



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: licitacao2@registro.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2018 - PROCESSO Nº 131/2018

EDITAL Nº 092/2018

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Registro/SP.

UNIDADE REQUISITANTE: Todas as Secretarias.

LICITAÇÃO DIFERENCIADA Reserva de cota de até 25% para ME, Microempreendedor Individual (MEI) e EPP, conforme previsão do Art. 48, da LC 123/06 e 147/2014.

OBS: As empresas não enquadradas como ME, EPP ou MEI poderão preencher proposta para os itens da cota reservada. No momento do julgamento das propostas, será observado o disposto no “subitem 5.9” deste edital.

1 - DO PREÂMBULO

1.1. - A PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, estabelecida à Rua José Antônio de Campos, 250 – Centro – Registro/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.685.872/0001-79, através da Senhora Secretária Municipal de Administração, **DÉBORA GOETZ ACETO**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado “Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br)”, objetivando a abertura de Licitação Pública modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, DESTINADO AO USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, conforme descrito no **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA** deste edital, que será regida pela **Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002**, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da **Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, com as alterações posteriores e **Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e Lei nº 8.078, de 1990 do Código de Defesa do Consumidor**. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatórios e anexos, que dele fazem parte integrante.

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 13/07/2018, às 09h.

TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 25/07/2018, às 09h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/07/2018, às 09h10min.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 25/07/2018, às 09h30min.

LOCAL: www.bll.org.br - "Acesso Identificado"

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E MAIORES INFORMAÇÕES: Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Registro, sito à Rua José Antônio de Campos, nº 250, Centro, Registro – SP, durante o seu expediente de atendimento ao público, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, ou pelo telefone (13) 3828-1000 r. 1093, ou ainda, através do e-mail licitacao2@registro.sp.gov.br



Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: licitacao2@registro.sp.gov.br

1.2. - Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato ou fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do **PREGOEIRO** em sentido contrário.

2 - DO OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1. - A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, DESTINADO AO USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, conforme descrito no **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA** deste edital.

2.2. - O valor total estimado para o certame é de **R\$ 2.602.647,83 (dois milhões e seiscentos e dois mil e seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos)**, conforme estimativa de preços constante nos autos do **processo administrativo nº 131/2018**.

3 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

3.1. - O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL (www.bll.org.br).

3.2. - Os trabalhos serão conduzidos por servidor público da Prefeitura Municipal de Registro, denominado **PREGOEIRO**, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações” constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br).

3.3. - As comunicações referentes ao certame serão publicadas no **Diário Oficial do Estado de São Paulo - Poder Executivo**. As demais condições constam no presente edital, seus anexos e minuta da Ata de Registro de Preços.

4 - REFERÊNCIA DE TEMPO

4.1. - Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública, observarão obrigatoriamente o **horário de Brasília – DF** e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: licitacao2@registro.sp.gov.br

5 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. - Poderão participar deste Pregão os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

5.2. - Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto ao sistema eletrônico de licitações adotado (**Bolsa de Licitações e Leilões**).

5.3. - O licitante deverá estar credenciado, preferencialmente de forma direta ou através de empresas associadas à **Bolsa de Licitações e Leilões**, em tempo hábil, antes do horário fixado no edital para o encerramento de recebimento das propostas.

5.4. - O provedor do sistema eletrônico poderá cobrar pelos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação nos termos do regulamento do sistema, de acordo com o artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002.

5.5. - A **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO** está isenta de quaisquer custos de operacionalização e uso do sistema **www.bll.org.br**, ficando a cargo do(a) licitante vencedor(a) do certame os encargos financeiros ou de qualquer espécie estabelecidos com a promotora do sistema, de acordo com o termo contratual ajustado entre as partes (Licitante/BLL – Bolsa de Licitações e Leilões) referentes à utilização dos recursos de tecnologia da informação.

5.6. - As microempresas ou empresas de pequeno porte, caso queiram optar pelo tratamento diferenciado e favorecido instituído pela Lei Complementar nº 123/2006, além da apresentação do TERMO DE OPÇÃO conforme modelo constante do ANEXO III, deverão quando do cadastramento da proposta inicial de preços a ser digitado no sistema, informar no campo próprio sua condição como empresa (ME ou EPP).

5.7. - Estão **impedidas** de participar desta licitação pessoas físicas ou jurídicas que se enquadrem, dentre outras estabelecidas por lei, em uma ou mais situações seguintes:

- a) Suspensas temporariamente de participar em licitação e impedidas de contratar com a Prefeitura Municipal de Registro, nos termos do artigo 87, inciso III da Lei nº 8.666/93, assim também, nos termos do Art. 7 da Lei 10.520/2002;
- b) Declaradas inidôneas para licitar ou contratar com os órgãos e entidades da Administração Pública em geral, nos termos do artigo 87, inciso IV da Lei nº 8.666/93;
- c) Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer outras formas de constituição em grupo;



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: licitacao2@registro.sp.gov.br

d) Estrangeiras que não funcionem no País.

5.7.1. - As alíneas “a” e “b” do subitem 5.7. encontram amparo na **SÚMULA Nº 51**. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar (artigo 87, IV da Lei nº 8.666/93) tem seus efeitos jurídicos estendidos a todos os órgãos da Administração Pública, ao passo que, nos casos de impedimento e suspensão de licitar e contratar (artigo 87, III da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02), a medida repressiva se restringe à esfera de governo do órgão sancionador.

5.8. - A participação no presente certame implica na inexistência de sanção de declaração de inidoneidade, respondendo por má fé a participação nesta condição.

5.9. - Em cumprimento ao disposto no 47 e 48 da Lei Complementar 123/2006, esta licitação destina itens **EXCLUSIVAMENTE** à participação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI) (denominado cota reservada). Observados os critérios abaixo descritos:

5.9.1. - Só poderão participar dos itens da cota reservada, as **ME, EPP e MEI**, com ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação e que preencharem a todas as exigências constantes deste edital.

5.9.2. - Não se aplica o item 5.9. quando:

- a) Não houver um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como ME, EPP e MEI, capazes de cumprir as exigências estabelecidas no presente edital;
- b) O tratamento diferenciado e simplificado para as ME, EPP e MEI não for vantajoso para a Administração ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, considerando não vantajosa a contratação quando resultar em preço superior ao valor estabelecido como referência e ou preços praticado no mercado.

5.9.3. - Não será admitida para os itens da cota reservada a participação de empresa que não se enquadre como ME ou EPP ou MEI (conforme “item 5.9.”), exceto na ocorrência das hipóteses previstas no “item 5.9.2.”, caso em que será(ão) admitida(s) a participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual, e as demais participantes independente de seu enquadramento tributário.

6 - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

6.1. - O certame será conduzido pelo **PREGOEIRO**, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as atribuições, constantes das Leis aplicáveis a matéria.



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: licitacao2@registro.sp.gov.br

7 - CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BLL

7.1. - A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à **BLL – Bolsa de Licitações e Leilões**, a qual por meio de seu operador designado indicará implícito conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

7.2. - O acesso do operador ao pregão, para efeito de registrar a proposta e dar lances em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

7.3. - A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões**.

7.4. - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.5. - O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

8 – PARTICIPAÇÃO

8.1. - A participação no Pregão, na forma eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente registro da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados, data e horário limite estabelecido.

8.2. - Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

8.3. - É vedado ao licitante identificar-se em sua proposta ao lançá-la no sistema ou no decorrer da sessão do pregão, sob pena de desclassificação do licitante.

8.4. - Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: **Curitiba/PR (41) 3097-4600 e 3097-4611, ou através da **Bolsa de Licitações e Leilões** ou pelo e-mail **contato@bll.org.br**.**



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: licitacao2@registro.sp.gov.br

9 - DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. - A presente licitação visa o Registro de Preços para contratações frequentes e de forma parcelada, conforme necessidade da Prefeitura Municipal de Registro, nos termos do Artigo 3º, I do Decreto nº 7.892 de 23/01/2013, podendo a formalização do contrato se dar na forma do § 4º do art. 62 da Lei Federal 8666/93.

9.1.1. - As quantidades estimadas servem apenas como informação aos interessados, e pelo próprio Sistema de Registro de Preços, a Administração não se obrigará a contratar quantidades mínimas.

9.1.2. - A Contratada/Detentora da Ata deverá executar as quantidades solicitadas pelo Contratante/Órgão Gerenciador, não sendo admitidos faturamentos mínimos.

9.2. - Findo o processo licitatório, a Administração não terá obrigatoriedade em contratar

10 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. - As despesas advindas da execução do objeto desta licitação correrão por conta do(s) crédito(s) orçamentário(s) sob a(s) classificação(ões) funcional(is) programática(s) e categoria econômica abaixo discriminadas: 3.3.90.30.

10.2. - A ficha orçamentária será indicada conforme disponibilidade da Secretaria requisitante.

11 - FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS

11.1. - É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do pregão e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, devendo ser observado, para tanto, o prazo de até 02(dois) dias antes da data fixada para recebimento das propostas.

11.2. - A pretensão referida no **subitem 11.1.** será formalizada por meio de requerimento endereçado à **Secretaria Municipal de Administração**, o qual deverá ser encaminhado **preferencialmente** através do e-mail licitacao2@registro.sp.gov.br ou protocolado na Seção de Protocolo da Prefeitura Municipal de Registro, situada à Rua José Antônio de Campos, 250 – Centro – Registro/SP – CEP 11900-000, nos dias úteis, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.

11.3. - As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal. O telefone para contato é **(13) 3828-1093**.



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: licitacao2@registro.sp.gov.br

11.4. - Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 02(dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do **PREGÃO** dando-se ciência aos demais licitantes.

12 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

12.1. - Não serão reconhecidos as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

12.2. - É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do pregão e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 02(dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas.

12.3. - As medidas referidas no **subitem 12.2.** poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado a Secretaria Municipal de Administração, o qual deverá ser encaminhado **preferencialmente** através do e-mail **licitacao2@registro.sp.gov.br** ou protocolado na Seção de Protocolo, a Prefeitura Municipal de Registro, sito à Rua José Antônio de Campos, nº 250, Centro – Registro/SP, nos dias úteis, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.

12.4. - A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida no prazo de 02(dois) dias úteis a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do **PREGÃO**.

12.5. - O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação, desde que impliquem em modificação do ato convocatório do **PREGÃO**, além da alteração decorrente, resultará na designação de nova data para realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração no edital não afetar a formulação das propostas.

13 - PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

13.1. - O registro de proposta no sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

13.1.1. - A licitante deverá observar os descritivos de cada item, constantes deste edital e seus **ANEXOS**, a apresentação de proposta subentende que o licitante observou os descritivos e que cumpre plenamente as exigências do edital e seus **ANEXOS**.

13.2. - O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.



Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: licitacao2@registro.sp.gov.br

13.3. - No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES, MARCAS E MODELOS** dos produtos ofertados, de forma clara e sem abreviatura. A não inserção destes arquivos ou informações neste campo implicará na desclassificação da empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

13.3.1. - Não será obrigatória a apresentação de proposta para todos os itens, podendo a licitante apresentar proposta somente para os itens de seu interesse, não sendo admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.

13.3.1.1. - Os itens de 235 à 296 destinam-se à cota reservada para participação de ME, EPP ou MEI. No entanto, as demais empresas que tiverem interesse, poderão apresentar proposta, que somente serão aceitas nas ocorrências das condições previstas no subitem 5.9.2.

13.3.1.1. - Os demais itens destinam-se à cota aberta para participação de todas as empresas, independente do seu enquadramento, observadas as condições previstas no item 5 deste Edital.

13.3.2. - O objeto deverá estar totalmente e estritamente dentro das especificações mínimas contidas no **ANEXO I**.

13.4. - A cotação de **duas marcas ou dois modelos** para o mesmo item ou opcional de modelos ou marcas, acarretará na **desclassificação** do licitante para o item.

13.5. - A validade da proposta será de **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

13.6. - O registro de proposta no sistema eletrônico pressupõe a plena aceitação e atendimento das condições editalícias, inclusive com relação aos prazos e a forma de apresentação de **amostras**.

13.6.1. - Ficarà sujeita à aplicação das penalidades, a licitante que deixar de apresentar as amostras solicitadas, ou apresentá-las de forma defeituosa, desde que constatada a má fé.

13.7. - O não atendimento das especificações contidas neste edital acarretará na desclassificação do item e/ou proposta.

13.8. - A proposta escrita (conforme Anexo II) deverá ser encaminhada somente pelo detentor da melhor proposta, com os valores finais readequados.



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: licitacao2@registro.sp.gov.br

14 - RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

14.1. - As propostas deverão ser enviadas por meio eletrônico disponível no endereço **www.bll.org.br na opção “licitações – cadastro de proposta”**, desde a divulgação da íntegra do Edital no referido endereço eletrônico, até o dia e horário previsto no preâmbulo para abertura da sessão pública.

14.2. - O licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa, conforme disposto na folha de rosto.

14.3. - A licitante responde integralmente por todos os atos praticados no pregão eletrônico, por seus representantes devidamente credenciados, assim como pela utilização da senha de acesso ao sistema, ainda que indevidamente, inclusive por pessoa não credenciada como sua representante.

14.4. - Cada representante credenciado poderá representar apenas uma licitante, em cada pregão eletrônico.

14.5. - O envio da proposta vinculará a licitante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

15 - ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

15.1. - A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas.

15.2. - Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances.

15.3. - Os lances deverão ser formulados sobre o **valor unitário**, distintos e decrescentes. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

15.3.1. - Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

15.4. - Se ocorrer dois ou mais lances do mesmo valor, prevalecerá aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

15.5. - Não serão aceitas propostas com preços superiores aos máximos estimados pela Municipalidade.



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: licitacao2@registro.sp.gov.br

15.6. - O descumprimento no disposto no subitem anterior implicará a não contratação.

15.7. - Fica a critério do **PREGOEIRO** a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.

15.8. - Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará o autor dos lances** aos demais participantes.

15.9. - No caso de desconexão com o **PREGOEIRO**, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na forma eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o **PREGOEIRO**, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

15.10. - Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão, na forma eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação aos participantes, através de comunicado que será disponibilizado no acesso público juntamente com o edital.

15.11. - O Pregoeiro disponibilizará **10 (dez) itens por vez**, em tempo livre de disputa de **05 (cinco) minutos**, após, será emitido aviso denominado **pré-randômico**, com duração de **05 (cinco) minutos**.

15.11.1. - Transcorrido este prazo, o sistema dará início ao tempo **randômico** de **até 30 (trinta) minutos**. A sessão será automaticamente encerrada.

15.12. - O **PREGOEIRO** poderá encerrar facultativamente a sessão, mediante aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo randômico.

15.13 - O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo **PREGOEIRO** acerca da aceitação do lance de menor valor.

15.14. - Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

15.15. - As licitantes que deixarem de dar seus lances, terão suas propostas analisadas pelo **PREGOEIRO**, para verificar se estão em conformidade com os preços e custos estimados para a contratação.

16 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO

16.1. - Para julgamento será adotado o critério do **MENOR PREÇO POR ITEM**.



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: licitacao2@registro.sp.gov.br

16.2. - Em atendimento ao disposto no Capítulo V da Lei Complementar nº123/2006, serão observados os seguintes procedimentos:

16.2.1. - Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

- a) A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, **via “chat”** de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de **5 (cinco) minutos** após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão;
- b) No caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no **subitem 16.2.1.**, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na **alínea “a”**;
- c) Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da **alínea “a”** anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

16.3. - Na hipótese da não contratação nos termos previstos no **subitem 16.2.1.**, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

16.4. - O **PREGOEIRO** anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo **PREGOEIRO** acerca da aceitação do lance de menor valor.

16.5. - Os documentos relativos à habilitação, originais e/ou cópias autenticadas (conforme item 18 deste edital) do(s) autor(es) da proposta ou lance de menor preço, deverão ser encaminhados VIA CORREIO, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, iniciando-se este prazo após a fase de lances e mensagem via “chat” do pregoeiro.

16.6. - O não encaminhamento dos documentos que trata o subitem anterior, após o decurso do prazo, ensejará na **INABILITAÇÃO** do licitante e possível aplicação de penalidade.



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: licitacao2@registro.sp.gov.br

16.6.1. - Caso a mensagem via “chat”, de abertura do prazo para envio das documentações, não seja encaminhada até o final do expediente desta Prefeitura, reiniciar-se-á a sessão no primeiro dia útil subsequente.

16.7. - Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o **PREGOEIRO** examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Nesta etapa o **PREGOEIRO** poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

16.8. - Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será **ADJUDICADO** ao autor da proposta ou lance de menor preço.

16.9. - O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas, da documentação e declarações apresentadas, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

16.10. - Encerrada a sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

17 - PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

17.1. - A empresa vencedora, deverá encaminhar **via correio**, **NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS após a etapa de lances**, a proposta de preços escrita, com o(s) valor(es) oferecido(s), datilografada ou impressa por processo eletrônico, em 01 (uma) única via, em papel timbrado da licitante, elaborada conforme modelo de formulário de proposta (**ANEXO II**), redigida em língua portuguesa, sem rasuras, emendas, borrões, entrelinhas ou ressalvas, contendo a data, o nome e assinatura do representante legal da licitante ou pelo procurador (neste caso, devendo ser juntada a procuração).

17.1.1. - A soma dos totais (valor unitário multiplicado pela quantidade estimada) de cada item deverá corresponder ao preço total da proposta ofertada na fase de lances.

17.1.2. - Não serão admitidos valores com mais de duas casas após a vírgula.

17.1.3. - A descrição detalhada encontra-se no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**.

17.1.4. - Junto com a proposta escrita, deverão ser encaminhados os documentos relativos à Habilitação, observando o disposto no **item 18** a seguir.



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: licitacao2@registro.sp.gov.br

17.2. - A proposta escrita deverá registrar os elementos indispensáveis à caracterização do objeto da licitação, ser rubricada em todas as folhas e assinada ao final por quem de direito, devendo conter, sob pena de desclassificação, obrigatoriamente:

- a) **Indicação do item da licitação**, devidamente preenchida, contendo preço unitário e total para o produto ofertado, **com aproximação de no máximo 02 (duas) casas decimais**;
- b) Preço líquido para pagamento na forma do item “**29**” deste edital;
- c) Prazo de validade da proposta de **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data da sessão pública do Pregão; e,
- d) Indicação de **marca e modelo** do produto ofertado.

17.3. - Não serão admitidas ofertas de produto que não atenda as especificações mínimas do objeto licitado e contendo mais de uma cotação para o item sob pena de desclassificação.

17.4. - A proposta deverá conter, obrigatoriamente, preços líquidos, nestes incluídos todos os custos necessários à entrega dos produtos licitados, incluindo todos os tributos incidentes, taxas ou despesas adicionais, encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais, emolumentos, fretes, seguros, deslocamento e riscos de entrega (quando for o caso), transporte, carga, descarga, empilhamento e embalagem, quando for o caso, além de outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o custo final dos produtos/serviços. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade do(a) licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

17.4.1. -Todas as despesas envolvidas no fornecimento dos produtos são de inteira responsabilidade da contratada.

17.5. - A omissão de qualquer despesa necessária a perfeita execução do objeto desta licitação, será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas.

17.5.1. - A inclusão de outras condições de pagamento não previstas neste Edital não será considerada para qualquer fim.

17.6. - Caso haja erro de multiplicação e/ou soma na proposta apresentada, esta será corrigida, considerando o(s) valor(es) unitário(s) como correto(s).

17.7. - As licitantes vencedoras devem **apresentar 01 (uma) amostra** dos produtos em conformidade com o **item 21** do Edital.



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: licitacao2@registro.sp.gov.br

17.8. - A proposta de preços escrita e documentos de habilitação e amostras deverão ser encaminhados para o endereço: **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO - A/C** Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua José Antônio de Campos, nº 250, Centro, Registro/SP, CEP 11900-000, em envelope fechado, consignando-se externamente além do nome da(o) proponente, os seguintes dizeres:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2018
“ENVELOPE – PROPOSTA DE PREÇOS”
NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL DA
EMPRESA)

17.9. - Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

18 – DA HABILITAÇÃO

18.1. - Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** pertinentes ao ramo do objeto do presente **PREGÃO** são os seguintes:

18.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Cédula de identidade, no caso de pessoa física;
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

18.1.2 – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: licitacao2@registro.sp.gov.br

- b) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal: Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, dentro do prazo de validade;
- c) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- d) Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Fiscais relativos ao ICM/ICMS inscritos na Dívida Estadual, expedida pela Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, ou certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF/PGE 03 de 13 de Agosto de 2.010 (Procuradoria Geral do Estado – Coordenadoria da Dívida Ativa); ou ainda, Certidão de isento emitido pela Receita Estadual;
- e) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, do “CRF” – Certificado de Regularidade do FGTS expedido pela Caixa Econômica Federal, Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débito dentro do prazo de validade;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)** – expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, com data de validade de no máximo 180 (cento e oitenta) dias da data de sua expedição.

18.1.3 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de pedido de recuperação judicial, concordata ou falência, expedida pelo distribuidor da sede do(a) proponente, ou execução patrimonial, expedida no domicílio do(a) licitante;

a.1) Para empresas que estejam em processo de recuperação judicial, estas deverão apresentar, o Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital, conforme Súmula nº 50 do TCSP.

SÚMULA Nº 50 – “Em procedimento licitatório, não pode a Administração impedir a participação de empresas que estejam em recuperação judicial, das quais poderá ser exigida a apresentação, durante a fase de habilitação, do Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital.”

18.1.4 - DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: licitacao2@registro.sp.gov.br

- a) Termo de opção e Declaração para microempresa e empresa de pequeno porte assinada por representante legal da licitante ou por procurador, munido de procuração hábil, nos termos da Lei, conforme modelo do **ANEXO III**, caso o(a) proponente pretenda usufruir do tratamento diferenciado concedido pela Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº147, de 7 de agosto de 2014;
- a.1.) A falsidade das declarações prestadas, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, poderá caracterizar o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas em Lei, mediante o devido processo legal, e implicará, também, a inabilitação do licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.**
- a.2.) A falta de apresentação da Declaração exigida no subitem 18.1.4. alínea “a” ou sua imperfeição, não conduzirá ao seu afastamento da licitação, mas tão somente dos benefícios da Lei Complementar nº 123/06.**
- b) Declaração de que a(o) proponente cumpre os requisitos de habilitação, assinada por representante legal da licitante ou por procurador, munido de procuração hábil, nos termos da Lei, conforme modelo do **ANEXO IV**;
- c) Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que não possui no seu quadro de funcionários, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, conforme preceitua o inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal c/c o inciso V do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Conforme modelo do **ANEXO V**;
- d) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer esfera do Governo. Conforme modelo do **ANEXO VI**;
- e) Declaração de conhecimento das informações e que aceita todas as condições do Edital, para cumprimento das obrigações do objeto da licitação. Conforme modelo do **ANEXO VII**;
- f) Indicação do responsável ou responsáveis que assinarão a Ata de Registro de Preços e Termo de Ciência e Notificação, com a qualificação completa e cargo que ocupa ou ocupam na empresa, nº do CPF e, se procurador o instrumento de mandato. Conforme modelo do **ANEXO VIII**.



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: licitacao2@registro.sp.gov.br

- g) Declaração em papel timbrado, carimbado e assinado pelo representante legal, indicando os dados da empresa: **CNPJ, Inscrição Estadual, Inscrição Municipal, endereço/CEP, telefone/fax, e-mail, conta bancária (em nome da empresa – Pessoa Jurídica), número e objeto do Pregão, prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias e data.** Conforme modelo do **ANEXO IX**.
- h) As empresas que cotarem os **itens 257, 258, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295 e 296** deverão apresentar (Conforme modelo do **ANEXO X**):

h.1.) DECLARAÇÃO de disponibilidade e ou de que a empresa reúne condições de apresentar no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços o relatório de ensaio e/ou laudo de irritação cutânea primária, irritação ocular, ensaio de toxicidade e ensaio de sensibilização cutânea maximizada, emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA, para os **itens 257 e 258**.

h.2.) DECLARAÇÃO de disponibilidade e ou de que a empresa reúne condições de apresentar no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços o relatório de ensaio e/ou laudo de toxicologia emitido por laboratório credenciado pela ANVISA e pelo INMETRO, para os **itens 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295 e 296**.

18.2 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

18.2.1. - Todos os documentos expedidos pelo licitante deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.

18.2.2. - A aceitação dos documentos obtidos via Internet, ficará condicionada à confirmação de sua validade, também por esse meio, pela Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

18.2.3. - Todos os documentos apresentados deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente com o número do CNPJ e endereço respectivo.

18.2.4. - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões.

18.2.5. - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data da abertura da sessão pública virtual.

18.2.6. - Os documentos deverão, se possível, ser apresentados ordenadamente, numerados sequencialmente por subitem da habilitação, de modo a facilitar sua análise.



Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: licitacao2@registro.sp.gov.br

18.2.7. - Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz e com CNPJ da matriz. E se for filial todos os documentos deverão estar em nome e com CNPJ da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

18.2.8. - A entrega de documento de habilitação que apresente falha não sanável na sessão acarretará a **INABILITAÇÃO** do licitante, exceto quanto à documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte, quando se aplicará o disposto no **subitem 18.2.10.** deste edital.

18.2.9. - O Pregoeiro ou a Equipe de apoio diligenciará efetuando consulta na Internet junto aos **sites** dos órgãos expedidores a fim de verificar a veracidade dos documentos obtidos por este meio eletrônico, devendo para todos os fins, constar as chaves de autenticação para que se possa verificar a autenticidade dos mesmos.

18.2.10. - As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal e ou trabalhista, **mesmo que esta apresente alguma restrição.**

18.2.10.1. - Havendo alguma restrição quanto a regularidade fiscal e ou trabalhista, à microempresa ou empresa de pequeno porte será concedido um prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados a partir do momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, para apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativas, sendo este prazo prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo **PREGOEIRO**.

18.2.10.2. - A não regularização fiscal e ou trabalhista no prazo previsto no subitem anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, nos termos do art. 4º, inciso XXIII da Lei nº 10.520/02 ou revogar a licitação (LC nº 123/06, art. 43, § 2º).

18.3. - Os documentos de habilitação originais e/ou cópias autenticadas, deverão ser encaminhados VIA CORREIO, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis sob pena de inabilitação e penalidades no caso de não encaminhamento.

19- DOS RECURSOS

19.1. - Não serão reconhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.



Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: licitacao2@registro.sp.gov.br

19.2. - Após o recebimento das documentações (proposta, habilitação e amostras) dentro do prazo estipulado neste edital, o **PREGOEIRO** informará via “**chat**” a data de abertura de manifestações de recursos para o proponente que desejar recorrer contra as decisões. Os proponentes poderão fazê-lo no **prazo de 05 (cinco) minutos**, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

19.3. - Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o **PREGOEIRO** examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente para decisão.

19.4. - O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

19.5. - Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

19.6. - Os memoriais e as contrarrazões de recurso, devidamente assinados e digitalizados, preferencialmente em arquivo PDF, deverão ser encaminhados através do e-mail licitacao2@registro.sp.gov.br.

20 - DA ADJUDICAÇÃO

20.1. - A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte do(a)s proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo ao **PREGOEIRO** adjudicar o(s) objeto(s) do certame ao(s)(às) proponente(s) vencedor(es)(as).

20.2. - Existindo recurso(s) e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do(s) mesmo(s) a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do(s) objeto(s) do certame ao(s)(às) proponente(s) vencedor(es)(as).

21 - DAS AMOSTRAS

21.1. - As empresas declaradas vencedoras, deverão apresentar **NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS após a etapa de lances, 01 (uma) amostra** de cada item, devidamente identificada com o nome da empresa, de acordo com a especificação do **ANEXO I** e proposta ofertada.



Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: licitacao2@registro.sp.gov.br

21.1.1. - O Endereço para entrega das amostras: Prefeitura Municipal de Registro – Secretaria Municipal de Administração (A/C Licitação), sito à Rua José Antônio de Campos nº 250 – Centro – Registro/SP – CEP: 11.900-000. Fica o licitante responsável por todas as despesas decorrentes.

21.1.2. - Se a diferença entre os itens for a cor do produto, não será necessária a apresentação de amostra para todas as cores, apenas uma cor será considerada como válida.

21.2. - A amostra deverá estar dentro da embalagem original, não havendo necessidade de ser apresentada a embalagem completa, uma única unidade, dentro de sua embalagem original será considerada válida, desde que não prejudique a sua análise.

21.2.1. - É de competência da licitante a entrega das amostras. A Prefeitura Municipal de Registro não se responsabilizará por eventuais danos ocorridos durante o transporte e efetiva entrega.

21.3 - Somente serão analisadas as amostras, para fins de verificação de conformidade com as especificações mínimas exigidas neste edital – **ANEXO I**, ocasião em que será emitido o parecer de aprovação ou reprovação das amostras para cada item ofertado.

21.3.1 - Os critérios a serem utilizados para a análise das amostras serão os seguintes: conformidade das especificações mínimas solicitadas no **ANEXO I**, durabilidade, manuseio, falhas de fabricação, acabamento, rendimento, resistência, segurança e gramatura. Todos os produtos deverão proporcionar condições de segurança e conforto de forma a garantir a qualidade e deverão atender as normas do Inmetro, ABNT, Anvisa/MS e o Código de Defesa do Consumidor. O Pregoeiro poderá decidir sobre a realização de testes práticos, caso as amostras ofertadas não atendam às composições descritas nas especificações mínimas do **ANEXO I – Termo de Referência**.

21.3.2. - Independentemente deste procedimento adotado, o Município poderá, se entender necessário, solicitar a proponente vencedora, às suas expensas, laudos que comprovem as especificações exigidas.

21.3.3 - Com relação às medidas, serão consideradas aproximadas aquelas que forem superiores ou inferiores em até 10% (dez por cento) das indicadas na especificação e desde que não interfiram/prejudiquem a sua utilização.

21.4 - Caso a empresa seja desclassificada com relação à amostra, será feita a negociação com o segundo melhor preço e analisados os documentos de habilitação, devendo esta apresentar amostra do produto ofertado, e assim sucessivamente, até a declaração do vencedor do item.



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: licitacao2@registro.sp.gov.br

21.4.1 - Havendo reprovação de alguma das amostras, a desclassificação se dará apenas com relação ao item, resguardando o direito da empresa com relação à(s) demais amostra(s) aprovada(s).

21.5. - Em caso da não apresentação das amostras, a empresa poderá sofrer as penalidades previstas no **item 33** do ato convocatório.

21.6. - A(s) amostra(s) do(s) vencedor(es) **não será(ão)** devolvida(s), as demais ficarão disponíveis para retirada durante o período de **10 (dez) dias** após a publicação da homologação, na Seção Técnica de Compras, Material e Licitação na Secretaria Municipal de Administração sito a Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Registro/SP.

21.6.1. - A Prefeitura Municipal de Registro não se responsabilizará pelos casos que em razão de testes, a(s) amostra(s) perca(m) sua(s) condição(ões) original(is).

21.7. - A adjudicação do(s) item(ns) deste **PREGÃO** não implicará em direito à contratação.

22 – HOMOLOGAÇÃO

22.1. - Compete à autoridade competente homologar o **PREGÃO**.

22.2. - A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação do(a)s proponente(s) adjudicatário(a)s para assinar a **Ata de Registro de Preços e Termo de Ciência e Notificação**, respeitada a validade de sua(s) proposta(s).

23 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATAÇÃO

23.1. - O(s) item(ns) objeto deste **PREGÃO** será(ão) registrado(s) em Ata de Registro de Preços e contratados consoante as regras próprias do Sistema. Não sendo assinada a Ata de Registro de Preços, poderá a Administração convocar o outro proponente classificado, observada a ordem da classificação, para assinar a Ata de Registro de Preços **nas mesmas condições de sua oferta**, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste Edital e no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, observada a ampla defesa e o contraditório.

23.2. - Será enviada a Ata de Registro de Preços e Termo de Ciência e Notificação, em formato PDF, à proponente adjudicatária através do e-mail contido no cadastro de dados do Sistema da BLL - Bolsa de Licitações e Leilões.

23.2.1. - Esta(s) Ata(s) de Registro de Preços e Termo de Ciência e Notificação deverá(ão) ser impressa(s) em 03 (três) vias de igual conteúdo, rubricadas em todas as suas páginas, com exceção da última, que deverá ser assinada pelo representante legal indicado.



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: licitacao2@registro.sp.gov.br

23.2.2. - Após assinatura, os referidos documentos deverão ser postados via Correios, através de carta registrada, dentro do prazo de até **03 (três) dias úteis** após o recebimento do e-mail. O endereço para postagem é: **Prefeitura Municipal de Registro – Secretaria Municipal de Administração – Seção Técnica de Compras e Licitações – Rua José Antônio de Campos nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro/SP.**

23.2.2.1. - Juntamente com a Ata de Registro de Preços e Termo de Ciência e Notificação, a adjudicatária dos itens 257, 258, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295 e 296 deverá enviar:

- a) Relatório de ensaio e/ou laudo de irritação cutânea primária, irritação ocular, ensaio de toxidez e ensaio de sensibilização cutânea maximizada, emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA, para os itens 257 e 258.
- b) Relatório de ensaio e/ou laudo de toxicologia emitido por laboratório credenciado pela ANVISA e pelo INMETRO, para os itens 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295 e 296.

23.2.2.2. - O descumprimento do subitem 23.2.2.1., obrigará esta Prefeitura a não assinar a Ata de Registro de Preços, ficando a adjudicatária sujeita à aplicação das penalidades previstas no item 33.

23.2.2.3. - O prazo para postagem poderá ser prorrogado uma vez por igual período, quando solicitado durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Administração.

23.2.2.4. - Este prazo refere-se somente à postagem, excluindo o prazo de entrega da correspondência, já que este varia conforme a região em que está sediada a empresa.

23.2.3. - A Prefeitura Municipal de Registro, por sua vez, colherá as assinaturas restantes, e, após, enviará a via da Detentora da Ata para o endereço indicado.

23.2.4. - O não envio da Ata de Registro de Preço à Prefeitura Municipal de Registro dentro do prazo estabelecido ensejará na aplicação das penalidades previstas neste edital como recusa injustificada para assinatura.

23.2.5. - Alegações como extravio deverão ser comprovadas através do A.R. emitido pela agência dos Correios.

23.3. - Para a assinatura da Ata de Registro de Preços e para as eventuais contratações, a Detentora da Ata deverá estar regular perante à Previdência Social e FGTS, podendo, para tanto, a Administração verificar, por meio da internet, **a regularidade com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS) ou Situação de Regularidade do Empregador e Fazenda Nacional.**



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: licitacao2@registro.sp.gov.br

23.4. - A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio da emissão da nota de empenho.

23.5. - A(s) Nota(s) de Empenho(s) será(ão) enviada(as) pela Secretaria interessada à Detentora da Ata por e-mail, caso haja interesse na retirada da(s) Nota(s) de Empenho(s) originais, a(s) proponente(s) adjudicatária(s) deverá(ão) indicar o representante legal ou procurador constituído para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes e retirar na Secretaria solicitante.

23.6. - A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preços ou o contrato ou aceitar o instrumento equivalente dela decorrente, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte do proponente adjudicatário, sujeitando-os às sanções previstas no **item 33 e subitens**.

23.7. - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

23.7.1. - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

23.7.2. - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- b) Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

23.7.3. - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO poderá:

- a) Acatar pedido de reajuste dos preços, mediante aprovação do requerimento devidamente acompanhado das devidas comprovações;
- b) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de execução; e



Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: licitacao2@registro.sp.gov.br

c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

23.7.4. - Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO deverá proceder à revogação da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

23.7.5. - A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante a vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições da Ata de Registro de Preços, bem como nos casos que a sua utilização se mostrar antieconômica ou desnecessário o objeto.

24 – DA VIGÊNCIA

24.1. - O Registro de Preços terá validade de **12 (Doze) meses**. A vigência da Ata de Registro de Preços ficará condicionada à data da sua assinatura e à validade do presente Registro de Preços, durante o qual o **ÓRGÃO GERENCIADOR** não será obrigado a contratar o objeto exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos ao **DETENTOR DA ATA**, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

25 - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA

25.1. - As notas de empenho serão emitidas conforme a necessidade da Secretaria interessada e as entregas realizadas parceladamente conforme indicação desta.

25.1.1. - O fornecimento dos produtos, cujos preços serão registrados pelo presente procedimento, deverá ser realizado mediante apresentação da Nota de Empenho ou Pedido Parcial expedida pela Prefeitura Municipal de Registro.

25.2. - Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da nota de empenho, nos seguintes endereços:

Secretaria Municipal de Administração	Rua José Antônio de Campos, 250 – Centro - CEP 11900-000 - Registro SP. Tel. (13) 3828-1000.
Almoxarifado da Secretaria Municipal de Administração	Av. H. Matsuzawa, nº 875 – Vila Ribeirópolis – CEP: 11.900-000 – Registro/SP.
Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Economia Solidária	Rua José Antônio de Campos, 121 – 1º andar – Centro - CEP 11900-000 - Registro SP. Tel. (13) 3828-2050



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: licitacao2@registro.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	Rua José Antônio de Campos, 297, 1º andar - salas 13 e 14, Centro – CEP: 11.900-000 - Registro/SP. Tel. (13) 3828-1000.
Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo	Av. Marginal Castelo Branco s/nº (ao lado da Rodoviária); - CEP 11900-000 - Registro SP. Tel. (13) 3822-4492.
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente	Av. H. Matsuzawa, nº 875 – Vila Ribeirópolis - CEP 11900-000 - Registro SP. Tel. (13) 3822-5946 / 3822-5947.
Secretaria Municipal de Educação	Rua Filomena Aby-Azar, nº 93 - Centro Tel. (13) 3822-2898/ (13) 3822-5987 - CEP 11900-000 - Registro SP
Secretaria Municipal de Esportes	Av. Cecy Teixeira de Melo Almada nº 1055 – Jd. Caiçara –CEP: 11.900-000 - Registro/SP. Tel. (13) 3821-3124/ 3822-5088.
Secretaria Municipal de Finanças	Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro - CEP 11900-000 - Registro SP. Tel. (13) 3828-1000 ou Rua H. Matsuzawa, 875 – Vila Ribeirópolis.
Fundo Social de Solidariedade	Rua José Antônio de Campos, 121 – 1º andar – Centro Tel. (13) 3828-2050 - CEP 11900-000 - Registro SP
Gabinete do Prefeito e Dependências	Rua José Antônio de Campos, 250 – Centro Tel. (13) 3828-1000 - CEP 11900-000 - Registro SP ou Rua H. Matsuzawa, 875 – Vila Ribeirópolis
Secretaria Municipal de Manutenção de Serviços Municipais	Av. Clara Gianotti de Souza, 1.995 - Vila Romão - CEP 11900-000 - Registro SP. Tel. (13) 3821-6018 / 6019
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras	Rua José Antônio de Campos, 250 – Centro Tel. (13) 3828-1000 - CEP 11900-000 - Registro SP ou Rua H. Matsuzawa, 875 – Vila Ribeirópolis
Secretaria Municipal de Saúde	Rua Tamekichi Takano nº 05 - Centro - CEP 11900-000 - Registro SP. Tel. (13) 3828-4200/ 3828-4201
Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde - Materiais	Av. H. Matsuzawa nº 875 – Vila Ribeirópolis – CEP: 11.900-000 – Registro/SP.
Secretaria Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana	Av. Clara Gianotti de Souza nº1049 – Centro - CEP 11900-000 - Registro SP. Tel. (13) 3821-4034

25.2.1. - Os locais de entrega poderão ser alterados conforme indicação dos interessados.

25.3. - Os produtos deverão ser entregues e descarregados por funcionários da empresa Contratada, no local indicado pela Secretaria interessada, no horário das 8h30min às 11h00min e das 14h00min às 16h30min, correndo por conta do fornecedor as despesas decorrentes de embalagem, frete, carga e descarga, seguros, mão-de-obra, etc.

25.3.1. - Os materiais/produtos deverão ser entregues no local indicado, livres e desembaraçados com o transporte desde a origem até o destino final. Qualquer custo referente a tais serviços, bem como qualquer despesa inerente ao processo de logística para entrega ficará sob a responsabilidade da licitante vencedora.



Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: licitacao2@registro.sp.gov.br

25.4. - Fica reservado à Secretaria interessada o direito de não proceder o recebimento, caso os produtos não se encontrem em condições satisfatórias, contendo marcas divergentes das cotadas e especificações divergentes das amostras ou outro documento complementar apresentado, qualidade e/ou quantidades inferiores. Devendo a empresa vencedora responsabilizar-se pela troca e/ou complementação dos mesmos, no prazo de 02 (dois) dias.

25.5. - A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os produtos de acordo com a especificação constante no Termo de Referência – ANEXO I e as amostras apresentadas.

26 - DA FISCALIZAÇÃO

26.1. - Não obstante o fato do Detentor da Ata ser o único e exclusivo responsável pelo fornecimento dos produtos, objeto desta licitação, a Secretaria Municipal através do seu Secretário ou pessoas responsáveis por eles indicados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização dos seus fornecimentos, com autoridade para exercer toda e qualquer ação de orientação geral e controle.

26.2. - Compete à fiscalização designada pela Prefeitura, entre outras atribuições:

- a) Ordenar à licitante vencedora corrigir quando do fornecimento, ocorrer imperfeições ou desacordos com as especificações e exigências do edital;
- b) Encaminhar à Prefeitura o documento no qual relacione as ocorrências que impliquem em multas a serem aplicadas à licitante vencedora.

26.3. - A ação da fiscalização não exime a licitante vencedora de suas responsabilidades contratuais.

27 - DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

27.1 - O(s) item(ns) será(ão) recebido(s) provisoriamente, para conferência e fiscalização de sua qualidade e conformidade com a proposta da **DETENTORA DA ATA** e o presente Edital, podendo, a **PREFEITURA**, em seu exclusivo entendimento, determinar a substituição, assim também, como sua complementação, caso não estejam em números efetivamente contratados. O objeto deverá ser entregue, no local e endereço indicado, de acordo com o **item 25** deste Edital.

27.2. - Só será recebido definitivamente o objeto que estiver de acordo com as especificações do edital, superando a fase de fiscalização.



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: licitacao2@registro.sp.gov.br

27.3. - As **Secretarias Municipais** notificará a contratada por escrito, dentro do prazo máximo de até **30 (trinta) dias corridos**, a partir do recebimento dos materiais, sobre os itens que deverão ser substituídos, para que a troca ocorra no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos**. A não reposição no prazo estabelecido constitui motivo para o cancelamento da Ata de Registro de Preços, assim também como possível aplicação de penalidades.

27.4. - Caberá à contratada arcar com as despesas de embalagem, frete e despachos inerentes aos itens a serem substituídos, inclusive seguro, no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos** após a comunicação das Secretarias Municipais.

27.5. - Considera-se definitivamente recebido o objeto se, ultrapassados **30 (trinta) dias corridos**, inclusive, após o recebimento provisório, a **PREFEITURA** não houver se manifestado quanto à recusa do mesmo.

27.6. - A comprovação do recebimento definitivo se fará mediante assinatura do funcionário responsável no verso da Nota Fiscal, que posteriormente deverá encaminhá-la para pagamento junto a Secretaria de Finanças. Constatada irregularidade, a empresa será notificada para regularização, e a nota fiscal ficará aguardando normalização para prosseguimento/pagamento, ou até mesmo devolvida para emissão de novo documento fiscal a ser entregue juntamente com o(s) produto(s) substituído(s).

27.7. - O produto retido no recebimento provisório será rejeitado, correndo às expensas da **CONTRATADA** o custo das providências quanto à sua retirada e ou substituição em prazo fixado pela **PREFEITURA**, sendo que, no bem/serviço substituído, será realizada a mesma fiscalização.

27.8. - O uso pela **PREFEITURA** de parte do objeto ou de sua totalidade antes de ocorrido o prazo para recebimento definitivo, por razões de seu exclusivo interesse e necessidade, não importará na assertiva de que a **PREFEITURA** efetuou o recebimento definitivo e nem exonerará a **CONTRATADA** das obrigações de reparar danos eventuais ocorridos pelo fornecimento/serviço prestado.

27.9. - A **PREFEITURA** se reserva o direito de proibir, rejeitar, vedar e outras providências mais adotar para perfeita execução do Contrato, arcando a **CONTRATADA** com todos os ônus decorrentes da atividade fiscalizadora da **PREFEITURA**.

27.10. - O recebimento pela **PREFEITURA**, provisório ou definitivo do objeto licitado, não exclui ou isenta a **CONTRATADA** da responsabilidade civil prevista no Código Civil Brasileiro, no Código de Defesa do Consumidor e demais legislações correlatas, que perdurará pelo prazo e nas condições fixadas na lei.

27.11. - A Administração poderá obrigar a Contratada a corrigir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da Ata, se verificar incorreções relacionados à quantidade e qualidade dos produtos contratados.



Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: licitacao2@registro.sp.gov.br

27.12. - Constatadas irregularidades no objeto contratual, a **CONTRATANTE** poderá:

- a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b) Na hipótese de substituição/refazimento, a **CONTRATADA** deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de **02 (dois) dias corridos**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- c) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- d) Na hipótese de complementação, a **CONTRATANTE** deverá fazê-la em conformidade com a indicação da **CONTRATADA**, no prazo máximo de **02 (dois) dias corridos**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

28 - DA GARANTIA

28.1 - O objeto do presente processo tem garantia quanto a vícios ocultos e aparentes ou defeitos da coisa, devendo o licitante vencedor eliminá-los às próprias expensas, sob pena de incidir em inexecução contratual. Ficando responsável por todos os encargos decorrentes disso.

28.2. - Nos termos do art. 3º combinado com o art. 39, VIII, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1.990 – Código de Defesa do Consumidor, é vedado o fornecimento de qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se as normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO). Aplicam-se, inclusive, as regras dos artigos 12 e 14 do Código de Defesa do Consumidor, Lei 8.078/90.

28.3 - No que couber, aplica-se a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1.990 – Código de Defesa do Consumidor.

29 - DA FORMA DE PAGAMENTO

29.1. - A Nota Fiscal/Fatura emitida pela Contratada/Detentora da Ata, deverá ser entregue nos locais a serem indicados pela Secretaria Municipal. O documento fiscal deverá ser do estabelecimento que apresentou a proposta vencedora da licitação.



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: licitacao2@registro.sp.gov.br

29.1.1. - A Nota Fiscal/Fatura deverá indicar o número da Nota de Empenho/Nota de Empenho Parcial.

29.2. - O pagamento da Nota Fiscal somente será efetuado conforme cronograma da Secretaria Municipal de Finanças, e ocorrerão em uma das seguintes datas: 11, 21 ou 30/31, desde que a referida fatura seja entregue na Secretaria Municipal de Finanças, devidamente atestada pela Secretaria solicitante.

29.2.1. - As datas relacionadas no subitem 29.2. poderão sofrer alterações, podendo ocorrer antecipações ou atrasos de acordo com cada mês.

29.3. - A Contratada não poderá protocolizar a Nota Fiscal/ Fatura antes do recebimento do objeto por parte da Contratante.

29.4. - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá obedecendo ao cronograma acima citado.

29.5. - Caso o dia do pagamento coincida aos sábados, domingos, feriados ou pontos facultativos, o mesmo será efetuado no primeiro dia útil subsequente sem qualquer incidência de correção monetária.

30 - DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

30.1. - O preço registrado não será objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, nos termos da Lei Federal nº 8.840/94 e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

30.2. - Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Registro para justa remuneração do fornecimento de cada produto/serviço, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados.

30.3. - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: licitacao2@registro.sp.gov.br

30.4. - Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução.

30.5. - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela **DETENTORA DA ATA**, esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços, por meio de apresentação de comprovação, notas fiscais de aquisição/contratação dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento se tornou inviável nas condições inicialmente avençadas.

30.5.1. - Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricante do produto, a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços.

30.6. - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela **PREFEITURA**, esta deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.

30.7. - Fica facultado a **PREFEITURA**, realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos parágrafos anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela **DETENTORA DA ATA**.

30.8. - Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a **DETENTORA DA ATA** não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

30.9. - A **DETENTORA DA ATA**, quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos dos produtos após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão.

31 - DA DISPENSA DE GARANTIA

31.1. - Não será exigida a prestação de garantia, para participação no presente **PREGÃO**.



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: licitacao2@registro.sp.gov.br

32 – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

32.1 – DOS DIREITOS

32.1.1 - Constituem direitos do **ÓRGÃO GERENCIADOR** receber o objeto nas condições avençadas e do **DETENTOR DA ATA** perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

32.2 – DAS OBRIGAÇÕES

32.2.1 - Constituem obrigações do **ÓRGÃO GERENCIADOR**:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar ao **DETENTOR DA ATA** as condições necessárias à regular execução da Ata de Registro de Preços;
- c) Prestar ao **DETENTOR DA ATA** todos os esclarecimentos necessários para o fornecimento dos produtos;
- d) Notificar por escrito à licitante vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento dos produtos, fixando prazo para a sua correção;
- e) Acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos;
- f) Fornecer Atestados de Capacidade Técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

32.2.2 - Constituem obrigações do **DETENTOR DA ATA**:

- a) Executar o objeto desta licitação de acordo com as especificações e condições do Edital de licitação, responsabilizando-se pela exatidão dos fornecimentos, obrigando-se a reparar, exclusivamente às suas custas, todos os defeitos, erros, falhas, omissões e quaisquer outras irregularidades;
- b) Prestar garantia pelo prazo ofertado na proposta, a partir do termo de aceite, dos itens, durante o qual correrão por sua conta todas as despesas de qualquer natureza;
- c) Prover o adequado transporte do objeto da presente licitação;
- d) Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: licitacao2@registro.sp.gov.br

- e) Apresentar durante a execução da Ata de Registro de Preços, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto as obrigações assumidas na presente licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- f) Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- g) Comunicar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** no prazo de 48 (quarenta e oito) horas qualquer ocorrência anormal, que impeça o fornecimento dos produtos;
- h) Cumprir todas as orientações do **ÓRGÃO GERENCIADOR** para o fiel cumprimento do objeto licitado;
- i) Não transferir, total ou parcialmente, o objeto desta Ata de Registro de Preços para terceiros;
- j) Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações, caso ocorram;
- k) Obedecer aos prazos estipulados e cumprir todas as exigências editalícias e Ata de Registro de Preços;
- l) Arcar com todos os custos de reposição, entrega, ou execução dos produtos nos casos em que não tenham sido satisfatórios;
- m) Arcar com todos os tributos que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;
- n) A Contratada/Detentora da Ata assume como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Contratante ou a terceiros na execução desta Ata;
- o) Os direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária decorrentes da execução da presente Ata, são de cumprimento e responsabilidade exclusivas da Contratada/Detentora da Ata.



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: licitacao2@registro.sp.gov.br

33 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.1. - Os participantes que ensejarem no retardamento da execução do certame, não mantiverem sua proposta, falharem ou fraudarem a presente contratação, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as sanções previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/02, bem como aos Artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao MUNICÍPIO pelo infrator:

33.1.1. - Nos termos do art. 87 da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços, a CONTRATADA, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às seguintes sanções:

- a) Advertência, por escrito, sempre que ocorrer pequenas irregularidades, para as quais haja concorrido;
- b) Multa, na forma prevista neste instrumento convocatório ou na Ata de Registro de Preços;
- c) Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração por período não superior a 02 (dois) anos e, se for o caso, descredenciamento no Cadastro Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

33.2. - Os licitantes sujeitar-se-ão à imposição de **multa correspondente de até 10% (dez por cento) do valor da proposta** se, por ato ou omissão de seu representante retardar o procedimento licitatório, ou ainda, desistir do lance ofertado.

33.3. - Pela não regularização da documentação de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte, no prazo previsto neste edital, implicará decadência do direito à contratação e a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao licitante multa equivalente a 2% (dois por cento) do valor adjudicado à ela, cominada com a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade.



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: licitacao2@registro.sp.gov.br

33.4. - A licitante que recusar injustificadamente e/ou deixar de entregar total ou parcialmente a(s) proposta escrita, amostra(s) e documentos de habilitação da(s) qual(is) foi declarada vencedora, ou não apresentá-los dentro do prazo fixado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às seguintes penalidades:

- a) Multa de 20% (vinte por cento) do valor adjudicado à ela;
- b) A aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade, conforme previsto pelo artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

33.5. - A adjudicatária que recusar injustificadamente e/ou deixar de assinar a Ata de Registro de Preço e Termo de Ciência e Notificação, ou não assiná-los dentro do prazo fixado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às seguintes penalidades:

- a) Multa de 20% (vinte por cento) do valor adjudicado à ela;
- b) A aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade, conforme previsto pelo artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

33.6. - Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços, e/ou pelo atraso injustificado no fornecimento, sem prejuízo do disposto no § 1º do artigo 86 da Lei n.º 8.666/93, sujeitará a Contratada à multa de mora, calculado por dia de atraso da obrigação não cumprida na seguinte proporção:

- a) Atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 1% (um por cento) do valor total da Nota de Empenho ao dia; e
- b) Atraso superior a 30 (trinta) dias, até o limite de 60 (sessenta) dias: multa de 2% (dois por cento) do valor total da Nota de Empenho ao dia;
- c) A aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade, conforme previsto pelo artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

33.7. - As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Contratada por danos causados à Contratante.

33.8. - Após o terceiro caso de advertência, independente de quitação de multa, poderá a Administração aplicar o disposto no **subitem 33.1.1. alíneas “c” e/ou “d”**.



Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: licitacao2@registro.sp.gov.br

33.9. - A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis. A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, podendo ser descontada de eventuais créditos que tenha em face da Contratante.

33.10. - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe facultado vista ao processo, desde que requerido previamente e motivando tal pedido.

33.10.1. - O prazo para defesa prévia quanto à aplicação de penalidade é de **05 (cinco) dias úteis** contados da data da intimação do interessado.

33.10.2. - A sanção estabelecida no **subitem 33.1.1. alínea “d”** é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de **10 (dez) dias** da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.

33.11. - O valor das multas será recolhido aos cofres Municipais, dentro de até **10 (dez) dias** da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.

33.11.1. - Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela de preço a que a Contratada vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

33.11.2. - Na impossibilidade da aplicação do **subitem 33.11.1.** o não pagamento da(s) multa(s) ensejará à inscrição da empresa na Dívida Ativa do município, sendo esta cobrada posteriormente de forma extrajudicial. Não havendo êxito, a multa será cobrada judicialmente.

33.12. - Após a aplicação de quaisquer das penalidades acima previstas, realizar-se-á comunicação escrita à empresa e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato seja registrado no cadastro correspondente.

34 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

34.1. - O **DETENTOR DA ATA** terá seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: licitacao2@registro.sp.gov.br

c) Tiver presentes razões de interesse público.

34.2. - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

34.3. - O **DETENTOR DA ATA** poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

34.4. - A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** poderá ser rescindida de pleno direito pela PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, independente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) Inexecução parcial ou total do contrato;
- b) Inobservância de dispositivos legais;
- c) Dissolução de empresa Contratada;
- d) Nos demais casos previstos no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

34.5. - Nos casos de rescisão previstos em Lei, quando couber, a parte inadimplente será responsável pelo ressarcimento, a outra, dos eventuais prejuízos decorrentes da rescisão.

34.6. - Por ato unilateral do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, quando ocorrer o não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas da Ata de Registro de Preços, especificações técnicas, projetos ou prazos, tal como:

- a) Descumprimento do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93 sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- b) Lentidão do seu cumprimento, levando o **ÓRGÃO GERENCIADOR** a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados;
- c) Atraso injustificado no fornecimento;
- d) Paralisação das entregas, sem justa causa e prévia comunicação ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**;
- e) Subcontratação total ou parcial do objeto do contrato, ou associação do **DETENTOR DA ATA** com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem expressa anuência do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: licitacao2@registro.sp.gov.br

35 - DISPOSIÇÕES GERAIS

35.1. - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

35.2. - Na contagem dos prazos estabelecidos neste **PREGÃO**, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

35.3. - A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

35.4. - O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis a exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação.

35.5. - A(O)(s) proponente(s) assume(m) o(s) custo(s) para a preparação e apresentação de sua(s) proposta(s), sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta(s) despesa(s), independentemente da condução ou do resultado do **PREGÃO**.

35.6. - A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da(o) proponente, das condições previstas neste **EDITAL** e seus **ANEXOS**.

35.7. - A(O) proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do **PREGÃO**.

35.8. - A adjudicação do(s) item(ns) deste **PREGÃO** não implicará em direito à contratação.

35.9. - Ao **PREGOEIRO** ou autoridade superior é facultada, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

35.10. - Este Edital e seus Anexos, bem como a(s) proposta(s) da(o)(s) proponente(s) adjudicatária(o)(s), farão parte integrante do Contrato, independentemente de transcrição.

35.11. - Os casos omissos neste **EDITAL DE PREGÃO** serão solucionados pelo **PREGOEIRO**, com base na legislação vigente.



Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: licitacao2@registro.sp.gov.br

35.12. - O resultado do presente certame será divulgado no endereço eletrônico: www.registro.sp.gov.br e www.bll.org.br.

35.13. - Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Estado.

35.14. - É de inteira responsabilidade das empresas licitantes o acompanhamento dos esclarecimentos/adendos/erratas ou quaisquer outras informações acerca da presente licitação, dos quais serão publicados avisos no D.O.E. e disponibilizados no site: www.registro.sp.gov.br.

35.15. - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

35.16. - O Foro da Comarca de Registro/SP, será o competente para dirimir as controvérsias advindas do cumprimento da presente licitação.

35.17. - Integram o presente Edital:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II – FORMULÁRIO MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE;

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO;

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO;

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO;

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL;

ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO E TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO;

ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE DADOS DA EMPRESA;

ANEXO X – MODELO DE DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO

ANEXO XI – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: licitacao2@registro.sp.gov.br

ANEXO XII – TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO.

Registro, 04 de julho de 2018.

DÉBORA GOETZ ACETO

Secretária Municipal de Administração

VISTO E APROVADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: licitacao2@registro.sp.gov.br

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2018

1 – CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

1.1. - O objeto do presente termo de referência é o **REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, DESTINADO AO USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

2 – ESPECIFICAÇÃO DETALHADA E VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO

2.1. - O valor total estimado da contratação é de **R\$ 2.602.647,83 (dois milhões e seiscentos e dois mil e seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos)**, sendo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	COTA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	030.16.02972 - AGENDA PADRÃO DIÁRIA, capa dura revestida em percalux, cores variadas. Formato aproximado: 14,5x21cm. Papel offset 63g/m ² , miolo impresso em duas cores contendo aproximadamente 352 páginas. Marcador de páginas: fitilho. Gravação: hot stamping ou baixo relevo.	UN	303	ABERTA	21,77	6.595,30
2	030.16.01305 - AGENDA TELEFÔNICA, capa papelão 697g/m ² , revestido em papel couchê 120g/m ² . Folhas internas: papel offset 120g/m ² . Formato aproximado: 139 mm x 210 mm, contendo aproximadamente 39 folhas.	UN	69	ABERTA	16,95	1.169,55
3	030.16.03126 - ALFINETES MARCADORES, diversas cores (conforme indicação da Secretaria), com cabeça arredondada em plástico resistente medindo aproximadamente 4 mm e corpo niquelado medindo 11 mm, totalizando 16 mm, acondicionados em caixa de papelão com 50 unidades e reembalados em saco plástico transparente contendo 10 caixas. Constar na embalagem: marca, código de barras, validade, instruções de uso e dados de identificação do fabricante.	PCT	129	ABERTA	44,90	5.792,10
4	030.16.03127 - ALMOFADA PARA CARIMBO EM PLÁSTICO AZUL, N.º 03, deverá constar dados de identificação do fabricante. Composição química: veículo aquoso, aditivos e corantes. Acondicionado em embalagem de papelão constando dados de identificação do fabricante, telefone, código de barras, data de validade, composição, lote de fabricação.	UN	191	ABERTA	4,12	786,28
5	030.16.03128 - ALMOFADA PARA CARIMBO EM PLÁSTICO AZUL, N.º 04, deverá constar dados de identificação do fabricante. Composição química: veículo aquoso, aditivos e corantes. Acondicionado em embalagem de papelão constando dados de identificação do fabricante, telefone, código de barras, data de validade, composição, lote de fabricação.	UN	83	ABERTA	9,62	798,46
6	030.16.03129 - ALMOFADA PARA CARIMBO EM PLÁSTICO PRETA, N.º 03, deverá constar dados de identificação do fabricante. Composição química: veículo aquoso, aditivos e corantes. Acondicionado em embalagem de papelão constando dados de identificação do fabricante, telefone, código de barras, data de validade, composição, lote de fabricação.	UN	83	ABERTA	4,12	341,68



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: licitacao2@registro.sp.gov.br

7	030.16.03130 - ALMOFADA PARA CARIMBO EM PLÁSTICO VERMELHA, N.º 03, deverá constar dados de identificação do fabricante. Composição química: veículo aquoso, aditivos e corantes. Acondicionado em embalagem de papelão constando dados de identificação do fabricante, telefone, código de barras, data de validade, composição, lote de fabricação.	UN	94	ABERTA	4,12	386,97
8	030.16.02773 - APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, lavável, com encaixe para comportar até dois marcadores. Sua base deverá ser produzida em plástico resistente nas seguintes dimensões aproximadas: 14 cm comprimento x 2,7 cm de altura x 5,7 cm de largura, em seu corpo deverá ser discriminado: dados de identificação do fabricante e procedência. Composição: poliestireno e feltro de 6.0 mm. O produto deverá proporcionar a remoção das letras sem esforço. Acondicionado em cinta de papelão constando: código de barras, endereço, telefone e CNPJ do fabricante. A embalagem primária deverá ser em saco plástico resistente contendo 12 unidades, lacrado eletronicamente.	EMBAL	58	ABERTA	102,07	5.919,87
9	030.16.03131 - APAGADOR PARA QUADRO NEGRO DE MADEIRA, medindo no mínimo 130mm de comprimento x 40mm de largura e 20mm de altura, formato anatômico pinus, madeira de reflorestamento, acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 12 unidades. Deverá constar no produto: etiqueta com código de barras, referência e dados de identificação do fabricante. A embalagem primária deverá ser em saco plástico resistente contendo 12 unidades, lacrado eletronicamente.	EMBAL	188	ABERTA	11,20	2.105,60
10	030.16.03014 - BARBANTE ENCERADO em rolo com 100 metros. Espessura 2 mm. Cores diversas.	RL	20	ABERTA	44,25	885,00
11	030.16.02695 - BATERIA PORTÁTIL NÃO RECARREGÁVEL, categoria botão CR 2032, tipo lithium, 3V padrão. Deverá vir acondicionada em cartela com 01 unidade. Em seu rótulo deverá conter dados de identificação do fabricante e/ou importador, indicação de uso, advertências, código de barras, telefone de atendimento ao consumidor, validade do produto e indicação de descarte em lixo específico conforme Resolução CONAMA 257/99. Deverá a mesma vir recarregada pronta para uso.	UN	300	ABERTA	2,53	760,00
12	030.16.02696 - BEXIGA DE FESTA EM LÁTEX, N.º 06, colorida e lisa, acondicionado em saco plástico transparente lacrado, contendo 50 unidades. Constar na embalagem: marca, quantidade, código de barras, data de fabricação e validade, número do lote, selo do Inmetro conforme NBR 11786 e dados de identificação do fabricante.	PCT	625	ABERTA	4,55	2.843,75
13	030.16.03246 - BLOCO FLIP-CHART, destacável, medindo aproximadamente 640 mm de largura x 880 mm de comprimento, contendo 50 folhas. Constar na embalagem: etiqueta com código de barras, formato, quantidade e dados de identificação do fabricante. Gramatura mínima do papel 56g m2	UN	348	ABERTA	43,57	15.161,20
14	030.16.03247 - BLOCO PARA DESENHO A3 - (297x420mm) com 20 folhas. Gramatura mínima do papel 150g m2.	BLC	40	ABERTA	11,07	442,67
15	030.16.03174 - BLOCO PARA RECADO AUTO-ADESIVO REMOVÍVEL E REPOSICIONÁVEL, sem pauta, acondicionado em embalagem plástica flow-pack tipo neon COM 4 CORES medindo aproximadamente 38mm de altura x 50 mm de comprimento, contendo 100 folhas cada.	PCTE	125	ABERTA	10,05	1.256,25
16	030.16.03173 - BLOCO PARA RECADO AUTO-ADESIVO REMOVÍVEL E REPOSICIONÁVEL, sem pauta, acondicionado em embalagem plástica flow-pack tipo neon com as cores amarelo, laranja, pink, e verde medindo aproximadamente 76mm de altura x 102 mm de comprimento, contendo 100 folhas cada.	PCTE	130	ABERTA	4,83	628,33
17	030.16.03248 - BLOCO PARA RECADO AUTO-ADESIVO REMOVIVEL E REPOSICIONAVEL, sem pauta, na COR AMARELA, acondicionado em embalagem plástica tipo flow-pack com 4 blocos, medindo aproximadamente 38 mm de altura x 51 mm de comprimento, contendo 100 folhas cada.	PCT	657	ABERTA	3,90	2.562,30



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: licitacao2@registro.sp.gov.br

18	030.16.03324 - BOBINA PARA MÁQUINA DE CALCULAR 1 VIA, medindo 57 mm de largura x 32 m de comprimento, com tubete plástico resistente medindo 10 mm de diâmetro. Deverá o produto proporcionar escrita com clareza e nitidez. Acondicionada em caixa de papelão contendo 30 bobinas, pesando aproximadamente 3,650 kg, na embalagem conter dados de identificação do fabricante, código de barras e instruções de armazenamento.	CX	25	ABERTA	40,00	1.000,00
19	030.16.03325 - BOBINA TERMOSENSÍVEL PARA RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO 57mm x 300mm. Espessura do tubo: 12mm	UN	375	ABERTA	29,87	11.200,00
20	030.16.02574 - CADERNO BROCHURA PEQUENO ¼ CAPA FLEXÍVEL, CONTENDO 96 FOLHAS, formato 140 mm x 200 mm, capa e contra capa de aproximadamente 120 g/m2, miolo off set mínimo de 50 g/m2, folhas brancas com pautas azuis e margem. O material deverá estar de acordo com a norma da ABNT.	UN	750	ABERTA	3,08	2.312,50
21	030.16.02700 - CADERNO BROCHURA UNIVERSITÁRIO, 1X1, COM 96 FOLHAS, com capa dura, capa e contra capa em cartão duplex com no mínimo 275g/m², com formato 200 mm x 275 mm, miolo off set no mínimo 50 g/m2, com folhas brancas, com pautas azuis e margem, 02 grampos para fixar as folhas. O produto deverá ter indicação de ser produzido com papel 100% proveniente de árvores de reflorestamento e/ou Selo do FSC ou Cerflor. Deverá conter no verso de sua capa final, código de barras, quantidade de folhas, telefone do SAC, e dados de identificação do fabricante. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 10 unidades, e estar de acordo com as normas da ABNT. Deverá constar na embalagem códigos de barras, nome do fabricante e quantidade.	PCT	125	ABERTA	60,24	7.529,58
22	030.16.02575 - CADERNO BROCHURÃO UNIVERSITÁRIO, capa e contra capa flexíveis em papel off set br de 120g/m², contendo 80 folhas, formato 200 mm x 275 mm, miolo mínimo de 50 g/m2, folhas brancas com pautas azuis de no máximo 8mm e margem, 2 grampos para fixar as folhas. Deverá conter no verso de sua capa final, código de barras, quantidade de folhas, telefone do SAC, e dados de identificação do fabricante. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 10 unidades, e estar de acordo com as normas da ABNT.	UN	40	ABERTA	32,19	1.287,60
23	030.16.02576 - CADERNO CAPA DURA 96 FOLHAS, 1/4, ESPIRAL GALVANIZADO TIPO COIL LOOP, miolo mínimo de 50 g/m², folhas brancas com pautas azuis e margem. Medindo aproximadamente 140mm x 200mm, capa e contra capa em cartão duplex no mínimo 225g/m², com plastificação brilho. Deverá estar de acordo com a norma da ABNT.	UN	1.532	ABERTA	7,30	11.183,60
24	030.16.02577 - CADERNO DE CARTOGRAFIA 96 FOLHAS, SEM SEDA, capa dura, capa e contra capa em cartão duplex de aproximadamente 275 g/m², formato mínimo 200 mm x 275 mm, miolo off set 56g/m², com folhas brancas, acabamento em espiral galvanizado de aproximadamente 8mm e acabamento coil-loop. O material deverá estar de acordo com a norma da ABNT, NBR 15732 ou outra vigente.	UN	8	ABERTA	11,44	91,52
25	030.16.02578 - CADERNO PEQUENO (CADERNETA) ESPIRAL 1/8 CONTENDO 96 FOLHAS, formato 100 mm x 146 mm, capa e contra capa flexíveis com aproximadamente 120g/m², com folhas brancas, miolo mínimo de 50g/m², pautas azuis e margem. Espiral galvanizado acabamento em coil loop. Deverá conter no verso de sua capa final, código de barras, quantidade de folhas, telefone do SAC, e dados de identificação do fabricante. Deverá constar na embalagem códigos de barras, nome do fabricante e quantidade.	UN	23	ABERTA	2,47	56,73
26	030.16.02701 - CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRAL, 1X1, COM 96 FOLHAS, com capa dura, capa e contra capa em cartão duplex com no mínimo 275g/m², com formato 200 mm x 275 mm, miolo off set no mínimo 50 g/m2, com folhas brancas, com pautas azuis e margem, espiral galvanizado ou revestido em nylon e coil loop. A primeira folha do caderno deverá possuir campos para preenchimento de dados pessoais do usuário. O produto deverá ter indicação de ser produzido com papel 100% proveniente de árvores de reflorestamento e/ou Selo do FSC ou Cerflor. Deverá conter no verso de sua capa final, código de barras, quantidade de folhas, telefone do SAC, e dados de identificação do fabricante. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 04 unidades, e estar de acordo com as normas da ABNT. Deverá constar na embalagem códigos de barras, nome do fabricante e quantidade.	EMBAL	375	ABERTA	33,43	12.537,50



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: licitacao2@registro.sp.gov.br

27	030.16.02702 - CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRAL, 1X1, COM 96 FOLHAS, com capa flexível com no mínimo 115g/m ² , com formato 200 mm x 275 mm, miolo off set no mínimo 50 g/m ² , com folhas brancas, com pautas azuis e margem, espiral coil loop revestido em nylon. O produto deverá ter indicação de ser produzido com papel 100% proveniente de árvores de reflorestamento e/ou Selo do FSC ou Cerflor. Deverá conter no verso de sua capa final, código de barras, quantidade de folhas, telefone do SAC, e dados de identificação do fabricante. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 10 unidades, e estar de acordo com as normas da ABNT. Deverá constar na embalagem códigos de barras, nome do fabricante e quantidade.	EMBAL	125	ABERTA	44,15	5.518,33
28	030.16.02581 - CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA, cor fumê, fixa. Em material de polietileno, dimensões aproximadas: 266x366x215.	UN	120	ABERTA	67,21	8.065,20
29	030.16.02582 - CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS. Com visor de cristal líquido; alimentação solar ou a base de bateria ou pilha. Funções: porcentagem, memória, inversão de sinal/GT/correção total e parcial/desligamento automático ou tecla off.	UN	440	ABERTA	21,08	9.273,73
30	030.16.02583 - CANETA ESFEROGRÁFICA, com carga removível, escrita média, na COR AZUL, corpo transparente cristal sextavado, com marca impressa no corpo em alto relevo, com respiro na tampa e no corpo e haste para fixação em bolso. O produto deverá vir acondicionado em caixa de papelão, contendo 50 unidades. Composição: resina termoplástica, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, ponta em latão e esfera de tungstênio. O refil deverá ser em tubo de polipropileno atóxico. Deverá constar na embalagem do produto: selo do Inmetro, prazo de validade, código de barras e dados de identificação do fabricante.	CX	583	ABERTA	44,68	26.050,38
31	030.16.02584 - CANETA ESFEROGRÁFICA, com carga removível, escrita média, na COR PRETA, corpo transparente cristal sextavado, com marca impressa no corpo em alto relevo, com respiro na tampa e no corpo e haste para fixação em bolso. O produto deverá vir acondicionado em caixa de papelão, contendo 50 unidades. Composição: resina termoplástica, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, ponta em latão e esfera de tungstênio. O refil deverá ser em tubo de polipropileno atóxico. Deverá constar na embalagem do produto: selo do Inmetro, prazo de validade, código de barras e dados de identificação do fabricante.	CX	491	ABERTA	44,68	21.939,52
32	030.16.02585 - CANETA ESFEROGRÁFICA, com carga removível, escrita média, na COR VERMELHA, corpo transparente cristal sextavado, com marca impressa no corpo em alto relevo, com respiro na tampa e no corpo e haste para fixação em bolso. O produto deverá vir acondicionado em caixa de papelão, contendo 50 unidades. Composição: resina termoplástica, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, ponta em latão e esfera de tungstênio. O refil deverá ser em tubo de polipropileno atóxico. Deverá constar na embalagem do produto: selo do Inmetro, prazo de validade, código de barras e dados de identificação do fabricante.	CX	480	ABERTA	44,68	21.448,00
33	030.16.02703 - CANETA, MARCADOR PARA RETROPROJETOR COM 6 CORES SORTIDAS, sendo elas: azul, preta, vermelha, verde, amarela e marrom com corpo plástico medindo aproximadamente 130 mm de comprimento x 9 mm de diâmetro, contendo marca, medida da ponta, código de barras e modelo, tampa removível antiasfixiante com haste para fixação em bolso contendo marca em alto relevo e ponta média confeccionada em poliéster resistente à água com aproximadamente 2 mm, acondicionado em envelope plástico transparente. O produto deverá ser indicado para uso em filmes, transparências e outras superfícies. Composição: resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e poliéster. Constar na embalagem: marca, código de barras, composição, nome do químico responsável e seu respectivo número do CRQ, validade, medida, telefone do SAC e dados do fabricante.	JG	274	ABERTA	24,93	6.829,45
34	030.16.03250 - CARTOLINA LAMINADA NA COR DOURADA, 150g, medindo aproximadamente 49 cm x 59 cm, o produto deverá ser indicado para trabalhos escolares e para embalar produtos e vir embalado em pacote com 20 folhas contendo etiqueta. Constar na embalagem: código de barras, medidas, cor, telefone do atendimento ao cliente e dados de identificação do fabricante.	PCT	165	ABERTA	39,57	6.528,50



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: licitacao2@registro.sp.gov.br

35	030.16.03251 - CARTOLINA LAMINADA NA COR PRATA, 150g, medindo aproximadamente 49 cm x 59 cm, o produto deverá ser indicado para trabalhos escolares e para embalar produtos e vir embalado em pacote com 20 folhas contendo etiqueta. Constar na embalagem: código de barras, medidas, cor, telefone do atendimento ao cliente e dados de identificação do fabricante.	PCT	170	ABERTA	37,00	6.290,00
36	030.16.03252 - CARTOLINA OFFSET NA COR AMARELA, produzida a partir de composição de celulose branqueada de fibras curtas, proporcionando ótima lisura e rigidez, com formato aproximado de 500 mm x 660 mm e gramatura 180 g/m2. O produto deverá vir embalado em papel kraft com nome do fabricante impresso, contendo 100 unidades. Constar na embalagem: marca, código de barras, código de fabricação e dados de identificação do fabricante.	PCT	112	ABERTA	87,67	9.818,67
37	030.16.03189 - CARTOLINA OFFSET NA COR AZUL CLARO, produzida a partir de composição de celulose branqueada de fibras curtas, proporcionando ótima lisura e rigidez, com formato aproximado de 500 mm x 660 mm e gramatura 180 g/m2. O produto deverá vir embalado em papel kraft com nome do fabricante impresso, contendo 100 unidades. Constar na embalagem: marca, código de barras, código de fabricação e dados de identificação do fabricante.	PCT	112	ABERTA	87,67	9.818,67
38	030.16.03253 - CARTOLINA OFFSET NA COR BRANCA, produzida a partir de composição de celulose branqueada de fibras curtas, proporcionando ótima lisura e rigidez, com formato aproximado de 500 mm x 660 mm e gramatura mínima de 180 g/m2. O produto deverá vir embalado em papel kraft com nome do fabricante impresso, contendo 100 unidades. Constar na embalagem: marca, código de barras, código de fabricação e dados de identificação do fabricante.	PCT	112	ABERTA	87,00	9.744,00
39	030.16.03254 - CARTOLINA OFFSET NA COR ROSA, produzida a partir de composição de celulose branqueada de fibras curtas, proporcionando ótima lisura e rigidez, com formato aproximado de 500 mm x 660 mm e gramatura 180 g/m2. O produto deverá vir embalado em papel kraft com nome do fabricante impresso, contendo 100 unidades. Constar na embalagem: marca, código de barras, código de fabricação e dados de identificação do fabricante.	PCT	112	ABERTA	87,67	9.818,67
40	030.16.03255 - CARTOLINA OFFSET NA COR VERDE CLARO, produzida a partir de composição de celulose branqueada de fibras curtas, proporcionando ótima lisura e rigidez, com formato aproximado de 500 mm x 660 mm e gramatura mínima de 180 g/m2. O produto deverá vir embalado em papel kraft com nome do fabricante impresso, contendo 100 unidades. Constar na embalagem: marca, código de barras, código de fabricação e dados de identificação do fabricante.	PCT	112	ABERTA	87,67	9.818,67
41	030.16.03020 - CD-R, GRAVÁVEL, 700MB, 80 MINUTOS, capacidade para gravação de 52x, indicado para armazenamento de dados. O produto deverá vir acondicionado em envelope de papelão contendo: marca, código de barras, modo e tempo de gravação e dados de identificação do fabricante.	UN	3.000	ABERTA	1,45	4.350,00
42	030.16.02781 - CD-RW 700 MEGABYTE REGRAVÁVEL, 80 MINUTOS. O produto deverá ser desenvolvido para armazenamento de dados, imagens, multimídia, vídeo e gravar na seguinte velocidade: 12x. Deverá constar na embalagem: marca, código de barras, modo e tempo de gravação, validade e dados de identificação do fabricante. O produto deverá vir em tubo contendo 100 unidades.	UN	218	ABERTA	60,25	13.134,50
43	030.16.02593 - CLIPS NIQUELADO 2/0, fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem medindo aproximadamente 33 mm de comprimento x 11 mm de largura, acondicionado em embalagem contendo 100 unidades. Constar na embalagem: marca, quantidade, validade, instrução de armazenamento, composição, código de barras e dados de identificação do fabricante.	CX	2.222	ABERTA	9,65	21.442,30



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: licitacao2@registro.sp.gov.br

44	030.16.02594 - CLIPS PARA PAPÉIS, NÚMERO 4/0 em arame niquelado, com aproximadamente 390 unidades, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, contendo aproximadamente 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido. Constar na embalagem: código de barras, prazo de validade, marca, quantidade e dados de identificação do fabricante.	CX	1.445	ABERTA	12,63	18.255,17
45	030.16.02595 - CLIPS PARA PAPÉIS, NÚMERO 8/0 em arame niquelado, com aproximadamente 180 unidades, acondicionado em saco plástico transparente e em embalagem contendo aproximadamente 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido. Constar na embalagem: código de barras, prazo de validade, marca, quantidade e dados de identificação do fabricante.	CX	1.390	ABERTA	12,63	17.560,33
46	030.16.02596 - COLA BRANCA À BASE DE ÁGUA, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO DE 90GR com bico dosador, não tóxico, composto de PVAc, aspecto líquido viscoso na cor branca. O produto deverá ser utilizado em superfícies como: couro, madeira tecido e papel, proporcionando rápido efeito, podendo ser lavável. Reembalada em caixa contendo 12 unidades, em seu rótulo deverá conter dados de identificação do fabricante, conteúdo, código de barras, instruções de uso, composição, precauções, telefone do SAC, selo de segurança do Inmetro e data de validade.	CX	6.120	ABERTA	37,30	228.276,00
47	030.16.03256 - COLA COLORIDA em pote plástico de no mínimo 23 gramas - Caixa com 06 potes. Constar na embalagem do produto: Não tóxico e não recomendável para menores de 03 anos. Selo do Inmetro	CX	125	ABERTA	7,53	941,67
48	030.99.01349 - COLA DE CONTATO INSTANTÂNEA, embalagem com 5 gramas, com tampa antientupimento "tipo Super Bonder".	UN	1.000	ABERTA	5,48	5.476,67
49	030.16.02704 - COLA EM BASTÃO, PESANDO 8 GRAMAS, acondicionado em tubo plástico leitoso com fundo suspenso, tampa abre fecha e base rosqueável, embalada em base de auto encaixe com filme plástico transparente, contendo 12 embalados. Deverá conter em sua ponteira: película plástica protetora para evitar o seu ressecamento, glicerina e ser atóxico. Constar na embalagem: produto não recomendável para menores de 3 anos, marca, código de barra, peso, origem, validade do produto e dados de identificação do fabricante.	EMBAL	1.000	ABERTA	33,31	33.313,33
50	030.16.02597 - COLA GLITTER COM 6 CORES DIVERSAS, 23 grs, possuindo bico aplicador, atóxica com brilho intenso, devendo ser indicada para trabalhos artísticos com esponja ou pincel para fazer colagens, relevos, decorar e pintar vários tipos de papéis. O produto deverá vir acondicionado em caixa de papelão com abertura frontal para visualização do produto contendo informações sobre o produto, indicativo de faixa etária, dados do fabricante e código de barras.	CX	465	ABERTA	7,87	3.658,00
51	030.16.02598 - COLA LAVÁVEL, acondicionada em frasco de polietileno leitoso com bico dosador, para facilitar sua abertura e fechamento, contendo 1000grs. Ideal para colar cartolina, papelão, papel e tecido, sendo também lavável não tóxica e segura para crianças. Composição: acetato de polivinila. Deverá constar na embalagem do produto: marca, selo do INMETRO e OCP 003, código de barras, telefone do SAC, nome do químico responsável e seu respectivo CRQ, produto não indicado para menores de 03 anos, data de fabricação e dados de identificação do fabricante.	UN	386	ABERTA	11,95	4.612,70
52	030.16.03135 - COLA OU TINTA 3D DIMENSIONAL - CORES VARIADAS. Aplicações: Tecidos, Madeira, Papel, EVA, Couro, Cerâmica, Gesso, Vidro e Cortiça. Possuindo Bico aplicador indicado para trabalhos artísticos. Atóxica, solúvel em água. Frasco com aproximadamente 35 ml ou 90g. Caixa contendo 6 cores variadas.	CX	188	ABERTA	20,12	3.781,93
53	030.16.03257 - COLA PARA ISOPOR/EVA - frasco com 90 gramas	UN	179	ABERTA	4,47	799,53



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: licitacao2@registro.sp.gov.br

54	030.16.02599 - CORRETIVO EM FITA DE APROXIMADAMENTE 4 MM com tampa protetora removível, vazada na parte inferior e superior, medindo aproximadamente 17 mm de comprimento x 12 mm de largura, para proteger e manter a fita sempre limpa, corpo em plástico translúcido com formato ergonômico, para proporcionar conforto e firmeza no manuseio, medindo 85 mm de comprimento x 18 mm de altura, contendo em impresso em seu corpo marca, medida, código de barras, validade, instruções de uso e composição, acondicionado em caixa contendo 06 unidades contendo 10 m cada. Composição: pigmentos e polímeros. O produto deverá ser utilizado para correção em tinta esferográfica, caneta de ponta porosa, roller ball, destaca-texto, impressão de computador, papel de fax, fotocópia e etc. Composição: pigmentos e polímeros.	CX	234	ABERTA	25,60	5.990,40
55	030.16.02789 - CORRETIVO LÍQUIDO, contendo 18 ml, acondicionado em frasco plástico resistente com tampa de rosca e pincel embutido, reembalados em caixa de papelão contendo 12 unidades. Indicado para correções de esferográfica, datilografia e fotocópia. O produto deverá ser a base de água, lavável e não tóxico. Composição: veículo aquoso, dispersantes e dióxido de titânio. Constar na embalagem: marca, código de barras, validade, composição e dados de identificação do fabricante.	CX	133	ABERTA	22,10	2.939,30
56	030.16.03022 - CORTADOR DE ISOPOR, semiprofissional bivolt, com altura de corte de até 40 cm, temperaturas eletronicamente ajustáveis, chave de liga e desliga e lâmpada indicativa de aparelho em operação. O produto deverá possuir base em madeira resistente medindo aproximadamente 40 cm x 70 cm (largura x comprimento), envolvido em papel ou plástico bolha e ser reembalado em caixa de papelão contendo os dados do fabricante.	UN	40	ABERTA	180,00	7.200,00
57	030.16.02600 - CRACHÁ TRANSPARENTE COM PRESILHA METÁLICA E ALÇA PLÁSTICA, clips removível, medindo aproximadamente 105 mm x 84 mm, espessura de 0,21 mm, com abertura na parte lateral de 68 mm, em embalagem contendo 50 unidades. Acondicionado em saco plástico transparente resistente, com etiqueta autoadesiva contendo dados de identificação do fabricante, marca, referência do produto e código de barras	EMBAL	938	ABERTA	55,71	52.251,29
58	030.16.03262 - DVD-RW 4.7 GIGABYTE REGRAVÁVEL, 120 MINUTOS. O produto deverá ser desenvolvido para armazenamento de dados, imagens, multimídia, vídeo e gravar na seguinte velocidade: 16x. O produto deverá vir acondicionado em estojo plástico transparente contendo 1 unidade, na embalagem deverá constar: marca, código de barras, modo e tempo de gravação, validade e dados de identificação do fabricante. O produto deverá vir com tubo contendo 25 unidades	TB	45	ABERTA	93,90	4.225,50
59	030.16.03176 - ENVELOPE "SACO" DE PAPELARIA, produzido em papel kraft natural de primeira qualidade, com gramatura de 80 g/m ² , tipo saco com aba, sem nenhum tipo de impressão em seu corpo, na cor parda, com as seguintes dimensões: 185 mm x 248 mm. O produto deverá vir acondicionado em caixa de papelão ecologicamente correta, contendo 250 unidades, constando marca, modelo, dimensões, código de barras, número do lote e instruções de armazenamento.	CX	160	ABERTA	54,33	8.693,33
60	030.16.02799 - ENVELOPE "SACO" DE PAPELARIA, produzido em papel kraft natural de primeira qualidade, com gramatura de 80 g/m ² , tipo saco com aba, sem nenhum tipo de impressão em seu corpo, na cor parda, com as seguintes dimensões: 229 mm de largura x 324 mm de altura. O produto deverá vir acondicionado em caixa de papelão, contendo 250 unidades, com as seguintes informações: marca, modelo, dimensões, código de barras, procedência, número do lote e indicações de armazenamento.	CX	82	ABERTA	80,80	6.625,60
61	030.16.03326 - ENVELOPE "SACO" DE PAPELARIA, produzido em papel kraft natural de primeira qualidade, com gramatura de 80 g/m ² , tipo saco com aba, sem nenhum tipo de impressão em seu corpo, na cor parda, com as seguintes dimensões: 260 mm x 360 mm. O produto deverá vir acondicionado em caixa de papelão ecologicamente correta, contendo 250 unidades, constando marca, modelo, dimensões, código de barras, número do lote e instruções de armazenamento.	CX	262	ABERTA	63,67	16.680,67



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: licitacao2@registro.sp.gov.br

62	030.16.03327 - ENVELOPE "SACO" DE PAPELARIA, produzido em papel kraft natural de primeira qualidade, com gramatura de 80 g/m ² , tipo saco com aba, sem nenhum tipo de impressão em seu corpo, na cor parda, com as seguintes dimensões: 370 mm x 470 mm. O produto deverá vir acondicionado em caixa de papelão ecologicamente correta, contendo 250 unidades, constando marca, modelo, dimensões, código de barras, número do lote e instruções de armazenamento.	CX	8	ABERTA	102,13	817,07
63	030.16.02797 - ENVELOPE BRANCO, OFÍCIO, sem timbre, medindo 114 mm x 229 mm e no mínimo 63 gramas. O produto deverá vir embalado em caixa de papelão contendo 1000 unidades separados internamente por divisórias. Deverá constar na caixa a marca do fabricante impressa.	CX	66	ABERTA	91,00	6.006,00
64	030.16.03263 - ENVELOPE SACO PLÁSTICO (Para Pasta Catálogo) - Envelope Saco Plástico A4 240x320mm 04 Furos, Cor: Cristal (Transparente), Material: Plástico de boa qualidade. Quantidade: 50un. Espessura média (0,10).	PCT	1.000	ABERTA	10,30	10.300,00
65	030.16.03264 - ESTILETE LARGO, com corpo plástico, contendo marca, com medidas aproximadas: 133 mm x 25 mm, sistema de quebra meia lua de 35 mm x 15 mm, lâmina resistente e removível de 100 mm x 18 mm e sistema de trava em plástico resistente de cores sortidas de 35 mm x 15 mm fechado e 42 mm x 15 mm aberto, acondicionado em embalagem contendo 12 unidades. Constar na embalagem: marca, código de barras, instruções de uso, validade e dados de identificação do fabricante.	EMBAL	243	ABERTA	24,87	6.042,60
66	030.16.03138 - EXTRATOR DE GRAMPO tipo espátula medindo aproximadamente 15cm de comprimento x 2cm de largura, fabricado em chapa de aço. Deverá constar na embalagem: marca, código de barra e dados de identificação do fabricante. O produto deverá ser rígido e inflexível ao ser utilizado.	UN	368	ABERTA	2,80	1.030,40
67	030.16.03265 - FITA DE CETIM COR AMARELO face simples 7 mm x 100mm	RL	60	ABERTA	20,95	1.257,00
68	030.16.03266 - FITA DE CETIM COR AZUL face simples 7 mm x 100mm	RL	60	ABERTA	20,95	1.257,00
69	030.16.03267 - FITA DE CETIM COR BRANCO face simples 7 mm X 100mm	RL	60	ABERTA	20,95	1.257,00
70	030.16.03268 - FITA DE CETIM COR LARANJA face simples 7 mm X 100mm	RL	60	ABERTA	20,95	1.257,00
71	030.16.03269 - FITA DE CETIM COR PRETO face simples 7 mm X 100mm	RL	60	ABERTA	20,95	1.257,00
72	030.16.03270 - FITA DE CETIM COR ROSA face simples 7 mm X 100mm	RL	60	ABERTA	20,95	1.257,00
73	030.16.03271 - FITA DE CETIM COR ROXO face simples 7 mm X 100mm	RL	60	ABERTA	20,95	1.257,00
74	030.16.03272 - FITA DE CETIM COR VERDE face simples 7 mm X 100mm	RL	60	ABERTA	20,95	1.257,00
75	030.16.03273 - FITA DE CETIM COR VERMELHO face simples 7 mm X 100mm	RL	60	ABERTA	20,95	1.257,00
76	030.16.03139 - FITA DE CETIM FACE SIMPLES Nº 12 COR AMARELO - peça 50mm x 10mt	PÇ	20	ABERTA	15,80	316,00
77	030.16.03140 - FITA DE CETIM FACE SIMPLES Nº 12 COR AZUL - peça 50mm x 10mt	PÇ	27	ABERTA	15,80	426,60
78	030.16.03141 - FITA DE CETIM FACE SIMPLES Nº 12 COR LARANJA - peça 50mm x 10mt	PÇ	27	ABERTA	15,80	426,60
79	030.16.03142 - FITA DE CETIM FACE SIMPLES Nº 12 COR ROSA - peça 50mm x 10mt	PÇ	27	ABERTA	15,80	426,60
80	030.16.03143 - FITA DE CETIM FACE SIMPLES Nº 12 COR VERDE - peça 50mm x 10mt	PÇ	27	ABERTA	15,80	426,60
81	030.16.03144 - FITA DE CETIM FACE SIMPLES Nº 12 COR VERMELHO - peça 50mm x 10mt	PÇ	20	ABERTA	15,80	316,00



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: licitacao2@registro.sp.gov.br

82	030.16.01532 - FITA DUPLA FACE ACRÍLICO COR BRANCA, medindo aproximadamente 19 mm de largura x 30 m de comprimento, indicada para mascaramento de pinturas, identificação de utensílios escolares entre outras aplicações. Constar na parte interna do rolo dados de identificação do fabricante, validade, marca e dimensões no início da fita. Composição: filme de polipropileno coberto com adesivo acrílico à base de água de ambos os lados, liner de papel siliconado e adesivo não removível. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente tipo sanfona contendo 05 rolos. Deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante, composição, quantidade e código de barras.	EMBAL	454	ABERTA	31,35	14.232,90
83	030.16.03027 - FITA PARA MÁQUINA DE ESCREVER, confeccionada em polietileno, compatível com os seguintes equipamentos: ETP-55; ETP-510; ETP-540; ETP-1610; ET-1250; ET-605; ET-606; Praxis-201; Praxis-203; Praxis-204 e Linea-101. O produto deverá ser acondicionado em filme plástico transparente devidamente lacrado, contendo etiqueta com dados de identificação do fabricante, código de barras, validade, procedência e indicação de armazenamento. Deverá conter em seu corpo dados do fabricante impresso de forma legível.	UN	22	ABERTA	14,75	324,50
84	030.16.02706 - FITILHO PARA FECHAMENTO DE EMBALAGENS, cores sortidas, medindo aproximadamente 5mm de largura x 50mts de comprimento, confeccionado em 49% polipropileno, 49% polietileno e 02% pigmentos. O produto deverá ser acondicionado individualmente em embalagem plástica transparente, contendo código de barras, medidas e CNPJ do fabricante e reembalado em saco plástico transparente com 10 unidades, possuindo etiqueta com composição, quantidade e dados de identificação do fabricante.	PCT	160	ABERTA	14,34	2.294,93
85	030.16.03274 - FOLHAS DE EVA COMUM. Especificações Técnicas: E.V.A colorido, lavável, atóxico, totalmente anatômico ideal para: Trabalhos manuais, trabalhos escolares, Personalização de acessórios - Dimensões mínimas: 600x400x2mm- Cores Sortidas - Embalagem com 10 unidades.	PCT	2.260	ABERTA	17,40	39.324,00
86	030.16.02809 - FORMULÁRIO CONTÍNUO BRANCO, MICROSSERRILHADO COM 80 COLUNAS, medindo 240 mm x 280 mm, em 2 vias carbonadas, contendo 1000 jogos, acondicionados internamente em embalagem plástica transparente e reembalados em caixa de papelão resistente. Constar na embalagem: marca, medidas, código de barras e dados de identificação do fabricante.	CX	20	ABERTA	200,00	4.000,00
87	030.16.03178 - FORMULÁRIO CONTÍNUO MICROSSERRILHADO 3 VIAS 80 COLUNAS, na cor branca, com 900 jogos, medindo 240 mm x 280 mm cada, acondicionados internamente em embalagem plástica transparente e reembalados em caixa de papelão resistente. Constar na embalagem: marca, medidas, código de barras, indicação para paletização, modo de conservação e dados de identificação do fabricante.	CX	11	ABERTA	85,13	936,38
88	030.16.01065 - GIZÃO DE CERA GROSSO EM CORES VARIADAS, medindo de corpo aproximadamente 82 mm x 10 mm (comprimento x diâmetro), ponta medindo 10 mm de comprimento, acondicionado em caixa de papelão resistente, contendo 12 unidades. O produto deverá ser utilizado em pinturas e desenhos sobre papel, papel cartão e cartolina, não manchar as mãos e ser atóxico. Composição: ceras e pigmentos. Conter na embalagem: produto não indicado para menores de 03 anos, marca, código de barras, selo do Inmetro e OCP - 0006, produto não perecível, responsável técnico e dados de identificação do fabricante.	CX	6.250	ABERTA	5,53	34.583,33
89	030.16.03275 - GLITER TUBO com 3g - Caixa com 12 tubos coloridos	TB	270	ABERTA	25,67	6.930,00



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: licitacao2@registro.sp.gov.br

90	030.16.02813 - GRAMPEADOR DE PRESSÃO MANUAL, medindo aproximadamente 145 mm de altura x 30 mm de largura x 187 mm de comprimento, pesando aproximadamente 0,443 kg, o produto deverá ter capacidade de armazenamento para aproximadamente 63 grampos. Tipos de grampos compatíveis: 106/4 mm, 106/6 mm e 106/8 mm. Indicado para: tecido em madeira, tapeçaria, silk screen, extração de resinas, ornamentação de festas e decoração, acondicionado em blister transparente, contendo 1 unidade. Constar na embalagem: código de barras, marca, telefone do SAC, instruções de uso e dados de identificação do fabricante.	UN	104	ABERTA	61,20	6.364,80
91	030.16.02615 - GRAMPEADOR INDUSTRIAL, com capacidade para grampear de 20 até 100 folhas, com base antiderrapante, cabo metálico preto e reabastecedor de grampo, acondicionado internamente em embalagem plástica transparente e reembalado em caixa de papelão resistente contendo 1 unidade. O produto deverá aceitar as seguintes medidas de grampos: 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13 e possuir em sua base graduação com medidor ajustável, possibilitando a utilização de várias medidas de papéis. Constar na embalagem: marca, tipos de grampos aceitáveis, instruções de uso, código de barras e dados de identificação do fabricante.	UN	56	ABERTA	39,35	2.203,60
92	030.16.02616 - GRAMPEADOR METÁLICO com lâmina de segurança, dispositivo de trava e duas posições para fixação, grampo 26/6, e capacidade mínima para grampear 25 folhas. Dimensão da base de aproximadamente 13,5 cm. O produto deverá ser acondicionado individualmente em saco plástico e reembalado individualmente em caixa com dados de identificação do fabricante ou distribuidor, marca, dados do produto, código de barras e procedência.	UN	535	ABERTA	17,40	9.309,00
93	030.16.03276 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR 106/08, confeccionado em arame galvanizado com tratamento antiferrugem e pontas afiadas lateralmente para melhor fixação. O produto deverá ser indicado para fixação em madeiras e vir acondicionado em caixa com 2500 unidades contendo informações sobre o produto e dados do fabricante.	CX	90	ABERTA	15,90	1.431,00
94	030.16.03337 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO 23/10, CAIXA COM 5000 UNIDADES, medindo cada trilho aproximadamente 71 mm de comprimento x 12 mm de largura x 9 mm de altura, acondicionado em caixa de papelão. O produto deverá ser fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem e ter pontas cortantes. Constar na embalagem: marca, código de barras, prazo de validade, armazenamento e dados de identificação do fabricante.	CX	100	ABERTA	24,25	2.425,00
95	030.16.03338 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO 23/13, CAIXA COM 5000 UNIDADES, acondicionado em caixa de papelão. O produto deverá ser fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem e ter pontas cortantes. Constar na embalagem: marca, código de barras, prazo de validade, armazenamento e dados de identificação do fabricante.	CX	128	ABERTA	9,98	1.276,80
96	030.16.03339 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO 26/6, caixa com 5000 unidades, acondicionado em caixa de papelão. O produto deverá ser fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem e ter pontas cortantes. Constar na embalagem: marca, código de barras, prazo de validade, armazenamento e dados de identificação do fabricante.	CX	700	ABERTA	5,08	3.558,33
97	030.16.03031 - GRAMPO TRANÇADO Nº 2 confeccionado em aço niquelado com tratamento antiferrugem. O produto deverá medir aproximadamente 32 mm de largura x 42 mm de altura x 1,85 mm de diâmetro e vir acondicionado em caixa com 50 unidades contendo informações sobre o produto e dados do fabricante.	CX	115	ABERTA	7,62	875,92
98	030.16.02707 - GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO Injetado em polipropileno Branco para arquivar documentos - pct com 50 unidades.	PCT	8	ABERTA	14,52	116,13



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: licitacao2@registro.sp.gov.br

99	030.16.02708 - GRAMPO TRILHO NA COR PRATA, acondicionado em caixa de papelão contendo 50 unidades. Constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante.	CX	141	ABERTA	5,55	782,55
100	030.16.03032 - GUILHOTINA, chapa aço (extensão de corte 460mm)12fls, Extensão de corte: 460 mm, Largura: 550 mm, Comprimento: 415 mm (medidas aproximadas)	UN	3	ABERTA	178,50	535,50
101	030.16.02709 - KIT PARA ARQUIVO composto da seguinte forma: 1 caixa tipo maleta confeccionada em poliestireno cristal medindo aproximadamente 390 mm x 140 mm x 260 mm e 10 pastas suspensas em cores diversas, confeccionadas em papel cartão triplex medindo aproximadamente: 361 mm x 240 mm.	KIT	178	ABERTA	87,37	15.551,86
102	030.16.02991 - LAMINADO DE PVC AUTO ADESIVO COR AZUL CLARO, de fácil aplicação, utilizado como proteção de materiais, tarefas escolares e trabalhos manuais, medindo aproximadamente 45cm de largura x 10 metros. O produto deverá contendo etiqueta com dados de identificação do fabricante, marca, dimensões e telefone de atendimento ao consumidor.	RL	32	ABERTA	69,98	2.239,47
103	030.16.02473 - LAMINADO DE PVC AUTO ADESIVO COR AZUL ESCURO, de fácil aplicação, utilizado como proteção de materiais, tarefas escolares e trabalhos manuais, medindo aproximadamente 45cm de largura x 10 metros. O produto deverá vir contendo etiqueta com dados de identificação do fabricante, marca, dimensões e telefone de atendimento ao consumidor.	RL	32	ABERTA	69,98	2.239,47
104	030.16.03035 - LAMINADO DE PVC AUTO ADESIVO COR LARANJA, de fácil aplicação, utilizado como proteção de materiais, tarefas escolares e trabalhos manuais, medindo aproximadamente 45cm de largura x 10 metros. O produto deverá vir contendo etiqueta com dados de identificação do fabricante, marca, dimensões e telefone de atendimento ao consumidor.	RL	108	ABERTA	69,98	7.558,20
105	030.16.03036 - LAMINADO DE PVC AUTO ADESIVO COR ROSA, de fácil aplicação, utilizado como proteção de materiais, tarefas escolares e trabalhos manuais, medindo aproximadamente 45cm de largura x 10 metros. O produto deverá vir contendo etiqueta com dados de identificação do fabricante, marca, dimensões e telefone de atendimento ao consumidor.	RL	96	ABERTA	69,98	6.718,40
106	030.16.03037 - LAMINADO DE PVC AUTO ADESIVO COR ROXO, de fácil aplicação, utilizado como proteção de materiais, tarefas escolares e trabalhos manuais, medindo aproximadamente 45cm de largura x 10 metros. O produto deverá vir contendo etiqueta com dados de identificação do fabricante, marca, dimensões e telefone de atendimento ao consumidor.)	RL	108	ABERTA	69,98	7.558,20
107	030.16.03179 - LAMINADO DE PVC AUTO-ADESIVO COR AMARELO, de fácil aplicação, utilizado como proteção de materiais, tarefas escolares e trabalhos manuais, medindo aproximadamente 45 cm de largura x 10 metros. O produto deverá vir contendo etiqueta com dados de identificação do fabricante, marca, dimensões e telefone de atendimento ao consumidor.	RL	32	ABERTA	69,98	2.239,47
108	030.16.02618 - LAMINADO DE PVC AUTOADESIVO COR BRANCO, de fácil aplicação, utilizado como proteção de materiais, tarefas escolares e trabalhos manuais, medindo aproximadamente 45cm de largura x 10 metros. Com dados de identificação do fabricante, marca, dimensões e telefone de atendimento ao consumidor.	RL	600	ABERTA	69,98	41.990,00
109	030.16.02619 - LAMINADO DE PVC AUTOADESIVO COR TRANSPARENTE, de fácil aplicação, utilizado como proteção de materiais, tarefas escolares e trabalhos manuais, medindo aproximadamente 45cm de largura x 10 metros. Com dados de identificação do fabricante, marca, dimensões e telefone de atendimento ao consumidor.	RL	594	ABERTA	53,53	31.798,80
110	030.16.03280 - LAMINADO DE PVC AUTOADESIVO COR VERDE, de fácil aplicação, utilizado como proteção de materiais, tarefas escolares e trabalhos manuais, medindo aproximadamente 45cm de largura x 10 metros. Com dados de identificação do fabricante, marca, dimensões e telefone de atendimento ao consumidor.	RL	720	ABERTA	69,98	50.388,00



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: licitacao2@registro.sp.gov.br

111	030.16.03281 - LAMINADO DE PVC AUTOADESIVO COR VERMELHO, de fácil aplicação, utilizado como proteção de materiais, tarefas escolares e trabalhos manuais, medindo aproximadamente 45cm de largura x 10 metros. Com dados de identificação do fabricante, marca, dimensões e telefone de atendimento ao consumidor.	RL	720	ABERTA	69,98	50.388,00
112	030.16.02622 - LÁPIS DE COR LONGO COM 12 CORES, produzido em madeira com superfícies coloridas com tintas atóxicas indicando as cores das minas. Todos apontados para utilização imediata. Deverá apresentar traço nítido, resistência para suportar a pressão normal de uso, madeira própria para lápis, leve, seca, sem nós, rachaduras e de fácil aponte. Composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras. Acondicionado em embalagem de papelão. Deverá constar na embalagem: dados de identificação do fabricante, composição do produto, marca, tabela de cores e selo do Inmetro.	CX	4.763	ABERTA	5,50	26.196,50
113	030.16.02623 - LÁPIS REDONDO HB N.º 02 PRETO, impresso em seu corpo marca e referência. Apresentar resistência HB, suficiente para suportar a pressão normal de uso para escrita. Deverá ser acondicionado em cinta de papelão contendo 12 unidades e reembalados em caixa de papelão resistente com 144 unidades. O produto deverá ser fabricado com madeira plantada, ser atóxico e não perecível. Constar na embalagem: código de barras, marca, referência, quantidade, selo do Inmetro e da OCP-0006, selo de madeira plantada e dados de identificação do fabricante.	CX	215	ABERTA	39,10	8.406,50
114	030.16.02825 - LIVRO ATA COM CAPA DURA NA COR PRETA, confeccionado de papelão 1040 g/m², revestido em papel 120 g tingido, revestimento interno papel 120 g e miolo papel 56 g/m², contendo 100 folhas, sendo elas numeradas, pautadas e sem margem, nas medidas aproximadas de 206 mm de largura x 300 mm de comprimento. Constar na contra capa as seguintes informações: Código de barras, medidas, quantidade de folhas e dados de identificação do fabricante. O produto deverá vir acompanhado de etiqueta com os campos para inclusão de: nome, número, ano, empresa, endereço, cidade, estado, inscrição estadual, inscrição municipal e CNPJ.	UN	421	ABERTA	16,47	6.932,47
115	030.16.02827 - LIVRO ATA COM CAPA DURA NA COR PRETA, confeccionado de papelão 1040 g/m², revestido em papel 120 g tingido, revestimento interno papel 120 g e miolo papel 56 g/m², contendo 200 folhas, sendo elas numeradas, pautadas e sem margem, nas medidas aproximadas de 206 mm de largura x 300 mm de comprimento. Constar na contra capa as seguintes informações: Código de barras, medidas, quantidade de folhas e dados de identificação do fabricante. O produto deverá vir acompanhado de etiqueta com os campos para inclusão de: nome, número, ano, empresa, endereço, cidade, estado, inscrição estadual, inscrição municipal e CNPJ.	UN	302	ABERTA	27,07	8.174,13
116	030.16.02829 - LIVRO ATA COM CAPA DURA NA COR PRETA, confeccionado de papelão 1040 g/m², revestido em papel 120 g tingido, revestimento interno papel 120 g e miolo papel 56 g/m², contendo 50 folhas, sendo elas numeradas, pautadas e sem margem, nas medidas aproximadas de 206 mm de largura x 300 mm de comprimento. Constar na contra capa as seguintes informações: código de barras, medidas, quantidade de folhas e dados de identificação do fabricante. O produto deverá vir acompanhado de etiqueta com os campos para inclusão de: nome, número, ano, empresa, endereço, cidade, estado, inscrição estadual, inscrição municipal e CNPJ.	UN	115	ABERTA	12,47	1.433,67



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: licitacao2@registro.sp.gov.br

117	030.16.01014 - LIVRO DE PONTO 2 ASSINATURAS, capa dura, medindo aproximadamente 218 mm de largura x 319 mm de altura, contendo 100 folhas. A primeira folha deverá conter campos para inclusão dos seguintes dados, para termo de abertura: nº de ordem, nº de folhas, nome, endereço, inscrição estadual, CNPJ, inscrição municipal, registro na junta comercial, assinatura do contribuinte ou seu representante legal, as demais folhas, campos para inclusão de: dia, mês, assinatura e horário de entrada e saída e no verso da última folha campos para o termo de encerramento. Constar na capa as seguintes informações: código de barras, quantidade de folhas, marca, telefone do SAC, dados de identificação do fabricante, capa de papelão 700 g, revestido com sulfite, folhas internas offset 63 g e código 2022. Deverá o produto ser acondicionado individualmente em plástico transparente, devidamente lacrado.	UN	103	ABERTA	21,75	2.240,25
118	030.16.02997 - LIVRO DE PONTO 4 ASSINATURAS, capa de papelão 700 g, revestido com sulfite. Folhas internas offset 63 g. Formato: 320x220, contendo 100 folhas. A primeira folha deverá conter campos para inclusão dos seguintes dados, para termo de abertura: nº de ordem, nº de folhas, nome, endereço, inscrição estadual, CNPJ, inscrição municipal, registro na junta comercial, assinatura do contribuinte ou seu representante legal, as demais folhas, campos para inclusão de: dia, mês, assinatura e horário de entrada e saída e no verso da última folha campos para o termo de encerramento. Constar na capa as seguintes informações: código de barras, quantidade de folhas, marca, telefone do SAC, dados de identificação do fabricante. Deverá o produto ser acondicionado individualmente em plástico transparente, devidamente lacrado.	UN	50	ABERTA	22,15	1.107,50
119	030.16.03283 - MARCADOR DE PÁGINA, em material plástico autoadesivo removível, 05 (cinco) cores variadas, aproximadamente 45mmx12mm, contendo 125 unidades no pacote.	PCT	150	ABERTA	7,28	1.092,50
120	030.16.02625 - MASSA DE MODELAR COM 12 CORES, produto totalmente atóxico, antialérgico, acondicionado em caixa de papelão com mínimo de 140 g. Composição: cera, pigmento e carga. Apresentar-se macia, não esfarela e mantém sua plasticidade fora da embalagem, não endurece em contato com ar. Deverá seguir as seguintes especificações: composição do produto, marca, telefone para SAC, nome do responsável técnico, código de barras e selo do INMETRO.	UN	5.336	ABERTA	4,45	23.727,41
121	030.16.02711 - PALITO PARA ALGODÃO DOCE, confeccionado em madeira, medindo 40 cm. O produto deverá vir embalado em plástico transparente com 500 unidades.	PCT	1.140	ABERTA	52,83	60.226,20
122	030.16.02712 - PALITO PARA SORVETE, confeccionado em madeira na cor natural com ponta redonda. O produto não deverá conter fiapos ou rebarbas e seu acabamento deverá proporcionar ao usuário segurança em seu manuseio. O produto deverá vir acondicionado em pacote plástico contendo 100 unidades, com dados de identificação do fabricante, marca, código de barras e simbologia de madeira de reflorestamento.	PCT	285	ABERTA	3,27	931,00
123	030.16.03284 - PAPEL ALMAÇO COM PAUTA E MARGEM, sendo as pautas na cor azul, com medidas aproximadas de 200 mm x 280 mm, 56g, acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 400 folhas. Constar na embalagem: formato, código de barras, telefone do SAC e dados de identificação do fabricante.	PCT	300	ABERTA	58,67	17.600,00
124	030.16.03039 - PAPEL ALMAÇO SEM PAUTA E MARGEM, medidas aproximadas de 210 mm x 297 mm, acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 400 folhas. Constar na embalagem: formato, código de barras e dados de identificação do fabricante.	PCT	300	ABERTA	67,25	20.175,00



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: licitacao2@registro.sp.gov.br

125	030.16.02626 - PAPEL CARBONO AZUL, em papel base com formato 210 mm x 297 mm acondicionado em caixa de papelão tipo pasta contendo 100 folhas. Deverá constar na embalagem: cor, formato, quantidade, marca e dados de identificação do fabricante.	CX	40	ABERTA	21,45	858,00
126	030.16.02627 - PAPEL CARBONO PRETO, em papel base com formato 210 mm x 297 mm acondicionado em caixa de papelão tipo pasta contendo 100 folhas. Deverá constar na embalagem: cor, formato, quantidade, marca e dados de identificação do fabricante.	CX	38	ABERTA	21,12	802,43
127	030.16.02628 - PAPEL CELOFANE TRANSPARENTE CORES DIVERSAS, medindo aproximadamente 85 cm x 100 cm. O produto deverá vir em embalagem plástica transparente contendo 50 unidades. Constar na embalagem: código de barras, medidas, cor, telefone do atendimento ao cliente, simbologia de material reciclável, validade, armazenamento e dados de identificação do fabricante.	PCT	210	ABERTA	56,67	11.900,00
128	030.16.02835 - PAPEL CREPOM NA COR AMARELA, medindo aproximadamente 48 cm de largura x 200 cm de comprimento, envolto individualmente por cinta de papel constando as seguintes informações: medida, marca, telefone do SAC e dados de identificação do fabricante, o mesmo deverá ser acondicionado em embalagem primária de plástico transparente devidamente lacrado, com etiqueta informativa, contendo 10 unidades e reembalado em caixa de papelão resistente com serrilhas, proporcionando uma abertura na embalagem de 155 mm de altura, a fim de facilitar o armazenamento e retira do produto, totalizando 40 unidades. Constar na embalagem: quantidade, medidas, marca e indicação de uso e etiqueta contendo código de barras, medida, cor e dados de identificação do fabricante.	CX	154	ABERTA	38,67	5.954,67
129	030.16.02837 - PAPEL CREPOM NA COR AZUL CLARO, medindo aproximadamente 48 cm de largura x 200 cm de comprimento, envolto individualmente por cinta de papel constando as seguintes informações: medida, marca, telefone do SAC e dados de identificação do fabricante, o mesmo deverá ser acondicionado em embalagem primária de plástico transparente devidamente lacrado, com etiqueta informativa, contendo 10 unidades e reembalado em caixa de papelão resistente com serrilhas, proporcionando uma abertura na embalagem de 155 mm de altura, a fim de facilitar o armazenamento e retira do produto, totalizando 40 unidades. Constar na embalagem: quantidade, medidas, marca e indicação de uso e etiqueta contendo código de barras, medida, cor e dados de identificação do fabricante.	CX	139	ABERTA	38,67	5.374,67
130	030.16.02839 - PAPEL CREPOM NA COR AZUL ESCURO, medindo aproximadamente 48 cm de largura x 200 cm de comprimento, envolto individualmente por cinta de papel constando as seguintes informações: medida, marca, telefone do SAC e dados de identificação do fabricante, o mesmo deverá ser acondicionado em embalagem primária de plástico transparente devidamente lacrado, com etiqueta informativa, contendo 10 unidades e reembalado em caixa de papelão resistente com serrilhas, proporcionando uma abertura na embalagem de 155 mm de altura, a fim de facilitar o armazenamento e retira do produto, totalizando 40 unidades. Constar na embalagem: quantidade, medidas, marca e indicação de uso e etiqueta contendo código de barras, medida, cor e dados de identificação do fabricante.	CX	139	ABERTA	38,67	5.374,67



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: licitacao2@registro.sp.gov.br

131	030.16.02841 - PAPEL CREPOM NA COR BRANCA, medindo aproximadamente 48 cm de largura x 200 cm de comprimento, envolto individualmente por cinta de papel constando as seguintes informações: medida, marca, telefone do SAC e dados de identificação do fabricante, o mesmo deverá ser acondicionado em embalagem primária de plástico transparente devidamente lacrado, com etiqueta informativa, contendo 10 unidades e reembalado em caixa de papelão resistente com serrilhas, proporcionando uma abertura na embalagem de 155 mm de altura, a fim de facilitar o armazenamento e retira do produto, totalizando 40 unidades. Constar na embalagem: quantidade, medidas, marca e indicação de uso e etiqueta contendo código de barras, medida, cor e dados de identificação do fabricante.	CX	139	ABERTA	38,67	5.374,67
132	030.16.02843 - PAPEL CREPOM NA COR LARANJA, medindo aproximadamente 48 cm de largura x 200 cm de comprimento, envolto individualmente por cinta de papel constando as seguintes informações: medida, marca, telefone do SAC e dados de identificação do fabricante, o mesmo deverá ser acondicionado em embalagem primária de plástico transparente devidamente lacrado, com etiqueta informativa, contendo 10 unidades e reembalado em caixa de papelão resistente com serrilhas, proporcionando uma abertura na embalagem de 155 mm de altura, a fim de facilitar o armazenamento e retira do produto, totalizando 40 unidades. Constar na embalagem: quantidade, medidas, marca e indicação de uso e etiqueta contendo código de barras, medida, cor e dados de identificação do fabricante.	CX	139	ABERTA	38,67	5.374,67
133	030.16.02845 - PAPEL CREPOM NA COR MARROM, medindo aproximadamente 48 cm de largura x 200 cm de comprimento, envolto individualmente por cinta de papel constando as seguintes informações: medida, marca, telefone do SAC e dados de identificação do fabricante, o mesmo deverá ser acondicionado em embalagem primária de plástico transparente devidamente lacrado, com etiqueta informativa, contendo 10 unidades e reembalado em caixa de papelão resistente com serrilhas, proporcionando uma abertura na embalagem de 155 mm de altura, a fim de facilitar o armazenamento e retira do produto, totalizando 40 unidades. Constar na embalagem: quantidade, medidas, marca e indicação de uso e etiqueta contendo código de barras, medida, cor e dados de identificação do fabricante.	CX	139	ABERTA	38,67	5.374,67
134	030.16.02847 - PAPEL CREPOM NA COR PRETO, medindo aproximadamente 48 cm de largura x 200 cm de comprimento, envolto individualmente por cinta de papel constando as seguintes informações: medida, marca, telefone do SAC e dados de identificação do fabricante, o mesmo deverá ser acondicionado em embalagem primária de plástico transparente devidamente lacrado, com etiqueta informativa, contendo 10 unidades e reembalado em caixa de papelão resistente com serrilhas, proporcionando uma abertura na embalagem de 155 mm de altura, a fim de facilitar o armazenamento e retira do produto, totalizando 40 unidades. Constar na embalagem: quantidade, medidas, marca e indicação de uso e etiqueta contendo código de barras, medida, cor e dados de identificação do fabricante.	CX	139	ABERTA	38,67	5.374,67



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: licitacao2@registro.sp.gov.br

135	030.16.02849 - PAPEL CREPOM NA COR ROSA CLARO, medindo aproximadamente 48 cm de largura x 200 cm de comprimento, envolto individualmente por cinta de papel constando as seguintes informações: medida, marca, telefone do SAC e dados de identificação do fabricante, o mesmo deverá ser acondicionado em embalagem primária de plástico transparente devidamente lacrado, com etiqueta informativa, contendo 10 unidades e reembalado em caixa de papelão resistente com serrilhas, proporcionando uma abertura na embalagem de 155 mm de altura, a fim de facilitar o armazenamento e retira do produto, totalizando 40 unidades. Constar na embalagem: quantidade, medidas, marca e indicação de uso e etiqueta contendo código de barras, medida, cor e dados de identificação do fabricante.	CX	139	ABERTA	38,67	5.374,67
136	030.16.02851 - PAPEL CREPOM NA COR ROSA ESCURO, medindo aproximadamente 48 cm de largura x 200 cm de comprimento, envolto individualmente por cinta de papel constando as seguintes informações: medida, marca, telefone do SAC e dados de identificação do fabricante, o mesmo deverá ser acondicionado em embalagem primária de plástico transparente devidamente lacrado, com etiqueta informativa, contendo 10 unidades e reembalado em caixa de papelão resistente com serrilhas, proporcionando uma abertura na embalagem de 155 mm de altura, a fim de facilitar o armazenamento e retira do produto, totalizando 40 unidades. Constar na embalagem: quantidade, medidas, marca e indicação de uso e etiqueta contendo código de barras, medida, cor e dados de identificação do fabricante.	CX	139	ABERTA	38,67	5.374,67
137	030.16.02853 - PAPEL CREPOM NA COR ROXO, medindo aproximadamente 48 cm de largura x 200 cm de comprimento, envolto individualmente por cinta de papel constando as seguintes informações: medida, marca, telefone do SAC e dados de identificação do fabricante, o mesmo deverá ser acondicionado em embalagem primária de plástico transparente devidamente lacrado, com etiqueta informativa, contendo 10 unidades e reembalado em caixa de papelão resistente com serrilhas, proporcionando uma abertura na embalagem de 155 mm de altura, a fim de facilitar o armazenamento e retira do produto, totalizando 40 unidades. Constar na embalagem: quantidade, medidas, marca e indicação de uso e etiqueta contendo código de barras, medida, cor e dados de identificação do fabricante.	CX	139	ABERTA	38,67	5.374,67
138	030.16.02855 - PAPEL CREPOM NA COR SALMÃO, medindo aproximadamente 48 cm de largura x 200 cm de comprimento, envolto individualmente por cinta de papel constando as seguintes informações: medida, marca, telefone do SAC e dados de identificação do fabricante, o mesmo deverá ser acondicionado em embalagem primária de plástico transparente devidamente lacrado, com etiqueta informativa, contendo 10 unidades e reembalado em caixa de papelão resistente com serrilhas, proporcionando uma abertura na embalagem de 155 mm de altura, a fim de facilitar o armazenamento e retira do produto, totalizando 40 unidades. Constar na embalagem: quantidade, medidas, marca e indicação de uso e etiqueta contendo código de barras, medida, cor e dados de identificação do fabricante.	CX	139	ABERTA	38,67	5.374,67



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: licitacao2@registro.sp.gov.br

139	030.16.02857 - PAPEL CREPOM NA COR VERDE BANDEIRA, medindo aproximadamente 48 cm de largura x 200 cm de comprimento, envolto individualmente por cinta de papel constando as seguintes informações: medida, marca, telefone do SAC e dados de identificação do fabricante, o mesmo deverá ser acondicionado em embalagem primária de plástico transparente devidamente lacrado, com etiqueta informativa, contendo 10 unidades e reembalado em caixa de papelão resistente com serrilhas, proporcionando uma abertura na embalagem de 155 mm de altura, a fim de facilitar o armazenamento e retira do produto, totalizando 40 unidades. Constar na embalagem: quantidade, medidas, marca e indicação de uso e etiqueta contendo código de barras, medida, cor e dados de identificação do fabricante.	CX	139	ABERTA	38,67	5.374,67
140	030.16.02859 - PAPEL CREPOM NA COR VERDE CLARO, medindo aproximadamente 48 cm de largura x 200 cm de comprimento, envolto individualmente por cinta de papel constando as seguintes informações: medida, marca, telefone do SAC e dados de identificação do fabricante, o mesmo deverá ser acondicionado em embalagem primária de plástico transparente devidamente lacrado, com etiqueta informativa, contendo 10 unidades e reembalado em caixa de papelão resistente com serrilhas, proporcionando uma abertura na embalagem de 155 mm de altura, a fim de facilitar o armazenamento e retira do produto, totalizando 40 unidades. Constar na embalagem: quantidade, medidas, marca e indicação de uso e etiqueta contendo código de barras, medida, cor e dados de identificação do fabricante.	CX	139	ABERTA	38,67	5.374,67
141	030.16.02861 - PAPEL CREPOM NA COR VERMELHA, medindo aproximadamente 48 cm de largura x 200 cm de comprimento, envolto individualmente por cinta de papel constando as seguintes informações: medida, marca, telefone do SAC e dados de identificação do fabricante, o mesmo deverá ser acondicionado em embalagem primária de plástico transparente devidamente lacrado, com etiqueta informativa, contendo 10 unidades e reembalado em caixa de papelão resistente com serrilhas, proporcionando uma abertura na embalagem de 155 mm de altura, a fim de facilitar o armazenamento e retira do produto, totalizando 40 unidades. Constar na embalagem: quantidade, medidas, marca e indicação de uso e etiqueta contendo código de barras, medida, cor e dados de identificação do fabricante.	CX	139	ABERTA	38,67	5.374,67
142	030.16.02629 - PAPEL DE SEDA, cores mistas sendo a tinta à base de água não tóxica, medindo aproximadamente cada folha 48 cm x 60 cm com 18 g/m², acondicionado em saco plástico transparente devidamente lacrado, contendo 100 folhas. Constar na embalagem etiqueta com marca, medida, referência, quantidade, código de barras e dados de identificação do fabricante.	PCT	120	ABERTA	17,75	2.129,40
143	030.16.02863 - PAPEL HECTOGRÁFICO NA COR ROXA, com matriz e escala milimetrada, medindo 22 cm x 33 cm. Indicado para utilização em duplicadores a álcool para uso em pequenas, médias e altas tiragens, com um limite de 250 cópias. Acondicionado em caixa de papelão resistente contendo 100 jogos e 01 manual de uso. Deverá constar na embalagem: código de barras, data de fabricação, validade do produto, modo de conservação, medidas, marca e dados de identificação do fabricante.	CX	76	ABERTA	54,25	4.123,00
144	030.16.03290 - PAPEL LUMIPAPER NA COR AMARELA, medindo 210 mm x 297 mm, com gramatura de 90g/m². O produto deverá vir acondicionado em caixa contendo 50 folhas. Constar na embalagem informações do fabricante.	CX	137	ABERTA	16,30	2.233,10
145	030.16.03291 - PAPEL LUMIPAPER NA COR LARANJA, medindo 210 mm x 297 mm, com gramatura de 90g/m². O produto deverá vir acondicionado em caixa contendo 50 folhas. Constar na embalagem informações do fabricante.	CX	137	ABERTA	16,30	2.233,10



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: licitacao2@registro.sp.gov.br

146	030.16.03292 - PAPEL LUMIPAPER NA COR ROSA, medindo 210 mm x 297 mm, com gramatura de 90g/m². O produto deverá vir acondicionado em caixa contendo 50 folhas. Constar na embalagem informações do fabricante.	PCT	137	ABERTA	16,30	2.233,10
147	030.16.03293 - PAPEL LUMIPAPER NA COR VERDE, medindo 210 mm x 297 mm, com gramatura de 90g/m². O produto deverá vir acondicionado em caixa contendo 50 folhas. Constar na embalagem informações do fabricante.	PCT	137	ABERTA	16,30	2.233,10
148	030.16.03294 - PAPEL MANILHA ROSA em bobina HD pesando aproximadamente 55 grs. O produto deverá medir aproximadamente 40 cm x 250 m.	UN	100	ABERTA	41,30	4.130,00
149	030.16.02635 - PAPEL OPALINE branco telado 180 g/m2 formato A4 ideal para impressão de cartões, certificados, convites, diplomas, revistas, livros, etc. O produto deverá vir embalado em pacote contendo 50 folhas.	PCT	101	ABERTA	12,33	1.245,67
150	030.16.02722 - PAPEL PARDO KRAFT NATURAL, medindo aproximadamente 40cm x 250 m com gramatura de 80 g/m², com etiqueta seladora contendo marca, medidas, gramatura e dados de identificação do fabricante. O produto deverá ser acondicionado em embalagem plástica transparente lacrada e selada eletronicamente.	UN	242	ABERTA	59,50	14.399,00
151	030.16.02867 - PAPEL SULFITE A3 - tam 420 x 297 - 75 gr Branco - caixa contendo 05 pct c/ 500 fls.	CX	61	ABERTA	297,10	18.123,10
152	030.16.02869 - PAPEL SULFITE A4 COLORIDO NA COR AMARELA (210 mm x 297 mm), gramatura de 75 g, produzido com fibras virgens de eucalipto tratadas com pigmentação especial, acondicionado em embalagem fechada contendo 500 folhas e reembalado em caixa com 10 resmas. O produto deverá ser alcalino próprio para o uso em impressora laser, copiadora e jato de tinta. Constar na embalagem: quantidade, gramatura, telefone do SAC, simbologia de papel reciclável, código de barras, selo do Inmetro e dados de identificação do fabricante.	CX	100	ABERTA	342,50	34.250,00
153	030.16.02871 - PAPEL SULFITE A4 COLORIDO NA COR AZUL (210 mm x 297 mm), gramatura de 75 g, produzido com fibras virgens de eucalipto tratadas com pigmentação especial, acondicionado em embalagem fechada contendo 500 folhas e reembalado em caixa com 10 resmas. O produto deverá ser alcalino próprio para o uso em impressora laser, copiadora e jato de tinta. Constar na embalagem: quantidade, gramatura, telefone do SAC, simbologia de papel reciclável, código de barras, selo do Inmetro e dados de identificação do fabricante.	CX	62	ABERTA	342,50	21.235,00
154	030.16.02873 - PAPEL SULFITE A4 COLORIDO NA COR ROSA (210 mm x 297 mm), gramatura de 75 g, produzido com fibras virgens de eucalipto tratadas com pigmentação especial, acondicionado em embalagem fechada contendo 500 folhas e reembalado em caixa com 10 resmas. O produto deverá ser alcalino próprio para o uso em impressora laser, copiadora e jato de tinta. Constar na embalagem: quantidade, gramatura, telefone do SAC, simbologia de papel reciclável, código de barras, selo do Inmetro e dados de identificação do fabricante.	CX	62	ABERTA	342,50	21.235,00
155	030.16.02726 - PAPEL SULFITE A4 COLORIDO NA COR VERDE (210 mm x 297 mm), gramatura de 75 g, produzido com fibras virgens de eucalipto tratadas com pigmentação especial, acondicionado em embalagem fechada contendo 500 folhas e reembalado em caixa com 10 resmas. O produto deverá ser alcalino próprio para o uso em impressora laser, copiadora e jato de tinta. Constar na embalagem: quantidade, gramatura, telefone do SAC, simbologia de papel reciclável, código de barras, selo do Inmetro e dados de identificação do fabricante.	CX	62	ABERTA	342,50	21.235,00



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: licitacao2@registro.sp.gov.br

156	030.16.02877 - PAPEL SULFITE MULTIUSO RECICLADO, pacote com 500 folhas, formato A4, medindo 210 mm x 297 mm, com gramatura 75 g/m ² , acondicionado em embalagem fechada e lacrada contendo cada caixa 10 pacotes de 500 folhas. Deverá ser de alta qualidade sendo ideal para trabalho em geral como: projetos, relatórios, apresentações, currículos, anotações, desenhos, colagens, dobraduras, etc. Deverá constar na embalagem: código de barras, telefone de atendimento ao consumidor, medidas e dados de identificação do fabricante.	CX	206	ABERTA	303,67	62.555,33
157	030.16.02727 - PAPEL VERGÊ 120 G, NA COR AZUL CLARO, medindo 210 mm de largura x 297 mm de comprimento, contendo 50 folhas. Deverá o produto ser envolto por uma cinta de papel com as seguintes informações: código de barras, número do lote, referência, formato, marca, gramatura, validade, CNPJ do fabricante.	PCT	116	ABERTA	13,95	1.618,20
158	030.16.02728 - PAPEL VERGÊ 120 G, NA COR BEGE CLARO, medindo 210 mm de largura x 297 mm de comprimento, contendo 50 folhas. Deverá o produto ser envolto por uma cinta de papel com as seguintes informações: código de barras, número do lote, referência, formato, marca, gramatura, validade, CNPJ do fabricante.	PCT	116	ABERTA	13,95	1.618,20
159	030.16.02729 - PAPEL VERGÊ 120 G, NA COR BRANCA, medindo 210 mm de largura x 297 mm de comprimento, contendo 50 folhas. Deverá o produto ser envolto por uma cinta de papel com as seguintes informações: código de barras, número do lote, referência, formato, marca, gramatura, validade, CNPJ do fabricante.	PCT	158	ABERTA	13,95	2.204,10
160	030.16.02730 - PAPEL VERGÊ 120 G, NA COR ROSA CLARO, medindo 210 mm de largura x 297 mm de comprimento, contendo 50 folhas. Deverá o produto ser envolto por uma cinta de papel com as seguintes informações: código de barras, número do lote, referência, formato, marca, gramatura, validade, CNPJ do fabricante.	PCT	116	ABERTA	13,95	1.618,20
161	030.16.02731 - PAPEL VERGÊ 120 G, NA COR VERDE CLARO, medindo 210 mm de largura x 297 mm de comprimento, contendo 50 folhas. Deverá o produto ser envolto por uma cinta de papel com as seguintes informações: código de barras, número do lote, referência, formato, marca, gramatura, validade, CNPJ do fabricante.	PCT	191	ABERTA	13,95	2.664,45
162	030.16.02732 - PAPEL VERGÊ 180 G, NA COR AZUL CLARO, medindo 210 mm de largura x 297 mm de comprimento, contendo 50 folhas. Deverá o produto ser envolto por uma cinta de papel com as seguintes informações: código de barras, número do lote, referência, formato, marca, gramatura, validade, CNPJ do fabricante.	PCT	116	ABERTA	16,90	1.960,40
163	030.16.02733 - PAPEL VERGÊ 180 G, NA COR BEGE CLARO, medindo 210 mm de largura x 297 mm de comprimento, contendo 50 folhas. Deverá o produto ser envolto por uma cinta de papel com as seguintes informações: código de barras, número do lote, referência, formato, marca, gramatura, validade, CNPJ do fabricante.	PCT	131	ABERTA	16,90	2.213,90
164	030.16.02734 - PAPEL VERGÊ 180 G, NA COR BRANCA, medindo 210 mm de largura x 297 mm de comprimento, contendo 50 folhas. Deverá o produto ser envolto por uma cinta de papel com as seguintes informações: código de barras, número do lote, referência, formato, marca, gramatura, validade, CNPJ do fabricante.	PCT	165	ABERTA	16,90	2.788,50
165	030.16.02735 - PAPEL VERGÊ 180 G, NA COR ROSA CLARO, medindo 210 mm de largura x 297 mm de comprimento, contendo 50 folhas. Deverá o produto ser envolto por uma cinta de papel com as seguintes informações: código de barras, número do lote, referência, formato, marca, gramatura, validade, CNPJ do fabricante.	PCT	116	ABERTA	16,90	1.960,40



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: licitacao2@registro.sp.gov.br

166	030.16.02736 - PAPEL VERGÊ 180 G, NA COR VERDE CLARO, medindo 210 mm de largura x 297 mm de comprimento, contendo 50 folhas. Deverá o produto ser envolto por uma cinta de papel com as seguintes informações: código de barras, número do lote, referência, formato, marca, gramatura, validade, CNPJ do fabricante.	PCT	116	ABERTA	16,90	1.960,40
167	030.16.02636 - PASTA CATÁLOGO COM 50 PLÁSTICOS 4 FUROS, cor preta, medindo aproximadamente 243mm de largura x 333mm de comprimento, revestido em plástico 0,15 de espessura, ideal para arquivos de catálogos, revistas e documentos diversos, material em plástico resistente possuindo 4 colchetes metalizado com grande durabilidade. O produto deverá vir em embalagem plástica contendo 5 unidades. Deverá constar na embalagem: código de barras, referência, formato e dados de identificação do fabricante.	EMBAL	625	ABERTA	62,87	39.293,75
168	030.16.02637 - PASTA COM FERRAGEM, cartão 300 g/m² laminado com polietileno 10 g/m², grampo trilho metálico de 80 mm com tratamento antioxidação, fixado internamente na pasta com ilhoses metálicos medindo aproximadamente 22,5 cm x 33 cm. Embalado em plástico transparente com 10 unidades. Deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante e marca.	PCT	392	ABERTA	15,67	6.140,68
169	030.16.02885 - PASTA DE PAPELÃO COM ABA E ELÁSTICO medindo aproximadamente 22,5 cm x 34 cm, cartão 300 g/m² laminado com polietileno 10 g/m², elástico transpassado em ilhoses metálicos e abas internas com no mínimo 5,5 cm de largura. A marca deverá ser impressa na pasta. O produto deverá ser embalado em plástico transparente com 10 unidades. Deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante e marca.	PCT	791	ABERTA	17,50	13.842,50
170	030.16.03297 - PASTA PLÁSTICA EM L POLIPROPILENO LAMINADO, usado para acondicionar documentos em gerais, produto de fácil manuseio, com solda reforçada e pontilhada, dimensões aproximadas 225 mm de largura x 335 mm de comprimento (tam ofício), espessura 0,20 mm. O produto deverá ser embalado em pacote contendo 10 unidades. Deverá constar etiqueta com dados de identificação do fabricante, marca e quantidade.	PCT	660	ABERTA	10,33	6.820,00
171	030.16.03040 - PASTA PLÁSTICA, ABA E ELÁSTICO. Formato aproximado 335mm x 55mm x 250mm, cores diversas, acondicionado em embalagem com 10 unidades.	PCT	238	ABERTA	29,17	6.941,67
172	030.16.02891 - PASTA PLÁSTICA, TAMANHO OFÍCIO, TRANSPARENTE COM CANALETA NA COR BRANCA, medindo aproximadamente 235 mm de largura x 330 mm de altura, com abertura lateral medindo 25 mm para facilitar o acondicionamento de documentos, confeccionada em polipropileno. O produto deverá ser acondicionado em saco plástico transparente contendo 10 unidades devidamente lacrado e etiquetado com as seguintes informações: código de barras, quantidade, marca e dados de identificação do fabricante.	EMBAL	308	ABERTA	16,25	5.005,00
173	030.16.02893 - PASTA POLIONDA COM ABA E ELÁSTICO. Formato aproximado 250mm x 20mm x 335mm, cores diversas, acondicionado em embalagem com 10 unidades.	EMBAL	185	ABERTA	29,70	5.494,50
174	030.16.02895 - PASTA POLIONDA COM ABA E ELÁSTICO. Formato aproximado 250mm x 55mm x 335mm, cores diversas, acondicionado em embalagem com 10 unidades.	EMBAL	188	ABERTA	42,50	7.990,00
175	030.16.02737 - PASTA SANFONADA COM DIVISÓRIAS DE A A Z, tamanho Ofício, em plástico transparente e aba de fechamento com elástico. Formato 275mm x 70mm x 385mm, cores diversas.	UN	154	ABERTA	55,68	8.573,95
176	030.16.03146 - PEN DRIVE DE 16GB - Unidade de perfil baixo, compacto e portátil.	UN	83	ABERTA	36,91	3.063,53



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: licitacao2@registro.sp.gov.br

177	030.16.03299 - PERCEVEJO LATONADOS, na cor dourada, com cabeça estreita medindo 10 mm de diâmetro x 8 mm de comprimento, acondicionado em caixa de papelão contendo 100 unidades e reembalados em saco plástico transparente com 05 unidades. Deverá constar na embalagem: código de barras marca e dados de identificação do fabricante.	PCT	161	ABERTA	15,33	2.468,67
178	030.16.02903 - PERFURADOR DE PAPEL, com capacidade para aproximadamente 100 folhas, nas seguintes dimensões aproximadas: 115 mm de largura x 240 mm de comprimento x 260 mm de altura, abertura de 12 mm, distância entre os furos de 80 mm, distância da margem 8 mm, peso 3,2 kg, base e cabo de ferro fundido, apoio removível de plástico reciclável, para o armazenamento de resíduos, com ranhuras evitando o deslizamento, pinos de aço treilado, temperado, zincado, acondicionado individualmente em caixa de papelão reforçada, contendo 1 unidade. Constar na embalagem: código de barras, validade, dados técnicos, modelo, marca e dados de identificação do fabricante.	UN	113	ABERTA	154,00	17.402,00
179	030.16.02905 - PERFURADOR METÁLICO com capacidade para PERFURAR 20 FOLHAS, composto por lixeira com abertura inteligente, de modo que não seja necessário retirar a bandeja inteira para a remoção de resíduos, apoio anatômico emborrachado e escala removível. Deverá constar no produto simbologia de material reciclável em alto relevo. O produto deverá ser acondicionado individualmente em saco plástico e reembalado em caixa unitária com dados de identificação do fabricante ou distribuidor, marca, dados do produto, código de barras, simbologia de material reciclável, procedência e validade.	UN	323	ABERTA	28,88	9.329,32
180	030.16.02639 - PERFURADOR METÁLICO com capacidade para PERFURAR 50 FOLHAS, composto por lixeira com abertura inteligente, de modo que não seja necessário retirar a bandeja inteira para a remoção de resíduos, apoio anatômico emborrachado e escala removível. Deverá constar no produto simbologia de material reciclável em alto relevo. O produto deverá ser acondicionado individualmente em saco plástico e reembalado em caixa unitária com dados de identificação do fabricante ou distribuidor, marca, dados do produto, código de barras, simbologia de material reciclável, procedência e validade.	UN	50	ABERTA	74,63	3.731,25
181	030.16.02907 - PILHA 9 VOLTS, ALCALINA, deverá vir acondicionada em blister contendo 01 unidade. Em seu rótulo deverá conter dados de identificação do fabricante e/ou importador, indicação de uso, advertências, código de barras, telefone de atendimento ao consumidor, validade do produto e indicação de descarte em lixo específico conforme Resolução CONAMA 257/99. Deverá a mesma vir recarregada pronta para uso.	UN	75	ABERTA	13,13	985,00
182	030.16.02909 - PILHA GRANDE ALCALINA D, com pólos positivos e negativos, contendo 1,2V / 1,2V acondicionada em blister contendo 2 unidades. Em seu rótulo deverá conter dados de identificação do fabricante e/ou importador, indicação de uso, advertências, código de barras, telefone de atendimento ao consumidor, validade do produto e indicação de descarte em lixo específico conforme Resolução CONAMA 257/99. Deverá a mesma vir recarregada pronta para uso.	EMBAL	203	ABERTA	30,10	6.110,30
183	030.16.02911 - PILHA MÉDIA ALCALINA C, com pólos positivos e negativos, contendo 1,2V / 1,2V acondicionada em blister contendo 2 unidades. Em seu rótulo deverá conter dados de identificação do fabricante e/ou importador, indicação de uso, advertências, código de barras, telefone de atendimento ao consumidor, validade do produto e indicação de descarte em lixo específico conforme Resolução CONAMA 257/99. Deverá a mesma vir recarregada pronta para uso.	EMBAL	377	ABERTA	19,73	7.439,47



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: licitacao2@registro.sp.gov.br

184	030.16.02913 - PILHA PALITO ALCALINA AAA, com pólos positivos e negativos, contendo 1,2V / 1,2V acondicionada em blister contendo 2 unidades. Em seu rótulo deverá conter dados de identificação do fabricante e/ou importador, indicação de uso, advertências, código de barras, telefone de atendimento ao consumidor, validade do produto e indicação de descarte em lixo específico conforme Resolução CONAMA 257/99. Deverá a mesma vir recarregada pronta para uso.	EMBAL	695	ABERTA	5,58	3.880,42
185	030.16.02915 - PILHA PALITO ALCALINA AAA, RECARREGÁVEL, com pólos positivos e negativos, contendo 1,2V / 1,2V acondicionada em blister contendo 2 unidades. Em seu rótulo deverá conter dados de identificação do fabricante e/ou importador, indicação de uso, advertências, código de barras, telefone de atendimento ao consumidor, validade do produto e indicação de descarte em lixo específico conforme Resolução CONAMA 257/99. Deverá a mesma vir recarregada pronta para uso.	EMBAL	184	ABERTA	19,73	3.630,93
186	030.16.02917 - PILHA PEQUENA ALCALINA AA ² , com pólos positivos e negativos, contendo 1,5V, em sua formulação não deverá conter a adição de mercúrio e cádmio. O produto deverá vir acondicionado em embalagem com 30 unidades, constando na embalagem: telefone do SAC, procedência, código de barras, indicação de descarte em lixo específico conforme Resolução CONAMA 257/99 e validade do produto.	EMBAL	203	ABERTA	41,22	8.366,98
187	030.16.03147 - PINCEL ATÔMICO COM TINTA PERMANENTE a base de álcool, recarregável, na COR AZUL, com ponta de feltro chanfrada, podendo ser utilizado em qualquer tipo de superfície lisa de rápida secagem. Composição: Resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes e ponta de feltro. O produto deverá vir acondicionado em embalagem de papelão com 12 unidades. O pincel deverá proporcionar uma escrita com espessura de 3 mm a 6 mm e estar impresso em seu corpo marca e código de barras.	CX	178	ABERTA	32,17	5.725,67
188	030.16.03148 - PINCEL ATÔMICO COM TINTA PERMANENTE a base de álcool, recarregável, na COR PRETA, com ponta de feltro chanfrada, podendo ser utilizado em qualquer tipo de superfície lisa de rápida secagem. Composição: Resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes e ponta de feltro. O produto deverá vir acondicionado em embalagem de papelão com 12 unidades. O pincel deverá proporcionar uma escrita com espessura de 3 mm a 6 mm e estar impresso em seu corpo marca e código de barras.	CX	178	ABERTA	32,17	5.725,67
189	030.16.03149 - PINCEL ATÔMICO COM TINTA PERMANENTE a base de álcool, recarregável, na COR VERDE, com ponta de feltro chanfrada, podendo ser utilizado em qualquer tipo de superfície lisa de rápida secagem. Composição: Resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes e ponta de feltro. O produto deverá vir acondicionado em embalagem de papelão com 12 unidades. O pincel deverá proporcionar uma escrita com espessura de 3 mm a 6 mm e estar impresso em seu corpo marca e código de barras.	CX	174	ABERTA	32,17	5.597,00
190	030.16.03150 - PINCEL ATÔMICO COM TINTA PERMANENTE a base de álcool, recarregável, na COR VERMELHA, com ponta de feltro chanfrada, podendo ser utilizado em qualquer tipo de superfície lisa de rápida secagem. Composição: Resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes e ponta de feltro. O produto deverá vir acondicionado em embalagem de papelão com 12 unidades. O pincel deverá proporcionar uma escrita com espessura de 3 mm a 6 mm e estar impresso em seu corpo marca e código de barras.	CX	178	ABERTA	32,17	5.725,67



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: licitacao2@registro.sp.gov.br

191	030.16.03300 - PINCEL MARCA TEXTO NA COR AZUL, ponta de poliéster chanfrada, tinta fluorescente, atóxica, não recarregável, tinta à base de água, corantes e aditivos. Ponta facetada, largura mínima do traço 3 mm. Composição: resina termoplástica, fibra de poliéster, tinta a base de água, corante e aditivos. Deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante, composição, marca, telefone do SAC, código de barras, data de fabricação e validade. Caixa com 12 unidades.	CX	226	ABERTA	16,10	3.638,60
192	030.16.03301 - PINCEL MARCA TEXTO NA COR ROSA, ponta de poliéster chanfrada, tinta fluorescente, atóxica, não recarregável, tinta à base de água, corantes e aditivos. Ponta facetada, largura mínima do traço 3 mm. Composição: resina termoplástica, fibra de poliéster, tinta a base de água, corante e aditivos. Deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante, composição, marca, telefone do SAC, código de barras, data de fabricação e validade. Caixa com 12 unidades.	CX	227	ABERTA	16,10	3.654,70
193	030.16.03302 - PINCEL MARCA TEXTO NA COR VERDE, ponta de poliéster chanfrada, tinta fluorescente, atóxica, não recarregável, tinta à base de água, corantes e aditivos. Ponta facetada, largura mínima do traço 3 mm. Composição: resina termoplástica, fibra de poliéster, tinta a base de água, corante e aditivos. Deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante, composição, marca, telefone do SAC, código de barras, data de fabricação e validade. Caixa com 12 unidades.	CX	278	ABERTA	16,10	4.475,80
194	030.16.03152 - PINCEL MARCA TEXTO, NA COR AMARELA, ponta de poliéster chanfrada, tinta fluorescente, atóxica, não recarregável, tinta à base de água, corantes e aditivos. Ponta facetada, largura mínima do traço 3 mm. Composição: resina termoplástica, fibra de poliéster, tinta a base de água, corante e aditivos. Deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante, composição, marca, telefone do SAC, código de barras, data de fabricação e validade. Caixa com 12 unidades.	CX	313	ABERTA	15,10	4.726,30
195	030.16.02919 - PINCEL MARCADOR (CANETA) PARA QUADRO BRANCO NA COR AZUL medindo 115 mm de comprimento x 17 mm de largura, com tampa de fácil encaixe e base com fundo suspenso, sua ponta deverá ser em formato anatômico, medindo no mínimo 6 mm de comprimento, proporcionando secagem rápida na escrita, em seu corpo deverá conter marca, código de barras e indicação para tipo de quadro, acondicionado em caixa de papelão contendo 12 unidades. Composição: resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, solventes, pigmentos e aditivos. Constar na embalagem: instruções de armazenagem, código de barras, quantidade, validade, origem e dados de identificação do fabricante.	CX	143	ABERTA	30,33	4.337,67
196	030.16.02931 - PINCEL REDONDO Nº 12, confeccionado com pêlo pônei na cor marrom, virola em alumínio polido e cabo curto de plástico na cor amarelo, possuindo impresso em seu corpo: marca, código de barra e referência. O produto deverá ser utilizado somente em tinta guache e ser acondicionado em blister transparente, contendo 12 unidades. Constar na embalagem: marca, selo do INMETRO e OCP 003, validade, produto não recomendável para menores de 3 anos, código de barra e dados de identificação do fabricante.	JG	546	ABERTA	15,87	8.663,20
197	030.16.02927 - PINCEL REDONDO Nº 06 com cabo curto de cor amarelo medindo aproximadamente 12 cm com viróla em alumínio medindo aproximadamente 3 cm com pêlo de pônei de cor marrom medindo 1 cm. Deverá constar no produto: marca, código de barras e referência.	UN	683	ABERTA	5,33	3.642,67
198	030.16.02929 - PINCEL REDONDO Nº 08 com cabo curto de cor amarelo medindo aproximadamente 12 cm com viróla em alumínio medindo aproximadamente 3 cm com pêlo de pônei de cor marrom medindo 1 cm. Deverá constar no produto: marca, código de barras e referência.	UN	608	ABERTA	7,37	4.478,93
199	030.16.03155 - PLACA DE EVA, medindo no mínimo 40x48 cm, espessura mínima 1,8mm, modelo atalhado - cores diversas - pacote contendo 05 fls.	PCT	750	ABERTA	27,67	20.750,00



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: licitacao2@registro.sp.gov.br

200	030.16.03156 - PLACA DE EVA, medindo no mínimo 40x48 cm, espessura mínima 1,8mm, modelo camurça - cores diversas - pacote contendo 05 fls.	PCT	1.000	ABERTA	26,33	26.333,33
201	030.16.03157 - PLACA DE EVA, medindo no mínimo 40x48 cm, espessura mínima 1,8mm, modelo com tecido estampado - cores diversas - pacote contendo 05 fls.	PCT	1.000	ABERTA	22,47	22.466,67
202	030.16.03159 - PLACA DE EVA, medindo no mínimo 40x48 cm, espessura mínima 1,8mm, modelo glitter - cores diversas - pacote contendo 05 fls.	PCT	1.000	ABERTA	30,00	30.000,00
203	030.16.03303 - PLACA DE ISOPOR 10mm - 50 X 100cm	UN	70	ABERTA	4,03	282,33
204	030.16.03304 - PLACA DE ISOPOR 20mm - 50 X 100cm	UN	85	ABERTA	7,93	674,33
205	030.16.03305 - PLACA DE ISOPOR 30mm - 50 X 100cm	UN	100	ABERTA	11,25	1.125,00
206	030.16.03306 - PLACA DE ISOPOR 50mm - 50 X 100cm	UN	105	ABERTA	15,25	1.601,25
207	030.16.03307 - PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS medindo 79mmx108mm, caixa contendo 100 jogos cada. Espessura mínima 0,05.	CX	300	ABERTA	14,25	4.275,00
208	030.16.03041 - PORTA CARIMBO COM 12 LUGARES, produzido em material metálico na cor grafite. Deverá o produto atender as seguintes especificações: medidas aproximadas de 25 cm de comprimento x 10 cm de largura x 7,8 cm de altura, com base reforçada podendo ser adaptável a qualquer tipo de superfície. Acondicionado individualmente em caixa de papelão contendo dados de identificação do fabricante, marca, código de barras e procedência.	UN	71	ABERTA	22,75	1.615,25
209	030.16.02935 - PORTA FITA ADESIVA COM DIÂMETRO DE 12 X 40 MM, fabricado em plástico resistente medindo aproximadamente 8,5 cm de altura x 25,7 cm de comprimento x 9,5 cm de largura, com peso de aproximadamente 1.600 g, lâmina em aço inox serrilhada que permita um corte rápido e eficiente, carretel medindo aproximadamente 7cm de diâmetro x 2,5 cm de largura x 24 cm de circunferência total e base antiderrapante para perfeita aderência à mesa evitando assim o seu deslizamento quando utilizado. O produto deverá vir embalado individualmente em filme plástico transparente, contendo etiqueta adesiva com código de barras, referência, telefone e CNPJ do fabricante.	UN	139	ABERTA	19,88	2.762,63
210	030.16.02749 - PRANCHETA portátil tamanho ofício na cor fumê, confeccionada em poliestireno, medindo aproximadamente 340 mm de comprimento x 240 mm de largura x 3 mm de espessura, com escala graduada de 15 cm e presilha em poliestireno na cor fumê medindo 100 mm, com microsserrilhas para facilitar a fixação do papel. Acondicionado individualmente em filme plástico transparente, contendo etiqueta com código de barra, marca e cor.	UN	411	ABERTA	17,76	7.300,73
211	030.16.03328 - REFIL DE SILICONE PARA PISTOLA DE COLA QUENTE, com espessura fina de 7,4 mm, medindo 300 mm de comprimento. O produto deverá ser utilizado somente em pistola. Constar na embalagem: código de barras, marca, medidas, validade, origem, peso, atenção no armazenamento e dados de identificação do fabricante.	UN	2.625	ABERTA	0,49	1.286,25
212	030.16.03308 - REFIL DE SILICONE TRANSPARENTE PARA PISTOLA DE COLA QUENTE, medindo 11,3 mm de diâmetro x 300 mm de comprimento. Constar na embalagem: código de barras, marca, atenção no armazenamento e dados de identificação do fabricante.	UN	3.500	ABERTA	1,13	3.966,67
213	030.16.02642 - RÉGUA ACRÍLICA na cor cristal com escala milimétrica de 30 cm medindo aproximadamente 3,5 cm de largura x 2,0 mm de espessura. Deverá o produto ser embalado em termo encolhível com 10 unidades.	EMBAL	709	ABERTA	10,12	7.175,08
214	030.16.02937 - RÉGUA DE MADEIRA com graduação na cor preta com escala milimétrica de 100 cm, medindo aproximadamente 42 mm de altura x 7 mm de largura, com apoio em formato anatômico, medindo 100 mm de comprimento x 18 mm de largura x 15 mm de altura e marca impressa no corpo do produto.	UN	90	ABERTA	8,08	726,75



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: licitacao2@registro.sp.gov.br

215	030.16.02939 - RÉGUA PLÁSTICA CRISTAL com escala milimétrica de 40 cm, medindo aproximadamente 3,5 cm de largura x 3 mm de espessura, confeccionada em plástico resistente, acondicionada em embalagem plástica transparente constando marca, modelo e medida do produto.	UN	113	ABERTA	5,45	615,85
216	030.16.02941 - RÉGUA PLÁSTICA graduada com escala milimétrica de 60 cm, na cor cristal, com medidas aproximadas de 40 mm de largura x 3 mm de espessura. O produto deverá vir embalado individualmente em plástico transparente e reembalado em caixa contendo 24 unidades.	CX	49	ABERTA	41,05	2.011,45
217	030.16.02643 - TECIDO TIPO TNT, 100% polipropileno, COR AMARELO, com 40 gramas / m2, embalado em tubete de papelão contendo 50 metros medindo aproximadamente 1,40 metros de altura.	RL	49	ABERTA	56,10	2.748,90
218	030.16.02644 - TECIDO TIPO TNT, 100% polipropileno, COR AZUL, com 40 gramas/ m2, embalado em tubete de papelão contendo 50 metros medindo aproximadamente 1,40 metros de altura.	RL	56	ABERTA	56,10	3.141,60
219	030.16.02645 - TECIDO TIPO TNT, 100% polipropileno, COR BRANCO, com 40 grama/m2, embalado em tubete de papelão contendo 50 metros medindo aproximadamente 1,40 metros de altura.	RL	60	ABERTA	56,10	3.366,00
220	030.16.02646 - TECIDO TIPO TNT, 100% polipropileno, COR LARANJA, com 40 gramas/m2, embalado em tubete de papelão contendo 50 metros medindo aproximadamente 1,40 metros de altura.	RL	56	ABERTA	56,10	3.141,60
221	030.16.02647 - TECIDO TIPO TNT, 100% polipropileno, COR PRETO, com 40 gramas/m2, embalado em tubete de papelão contendo 50 metros medindo aproximadamente 1,40 metros de altura.	RL	59	ABERTA	56,10	3.309,90
222	030.16.02648 - TECIDO TIPO TNT, 100% polipropileno, COR ROSA PINK, com 40 gramas/m2, embalado em tubete de papelão contendo 50 metros medindo aproximadamente 1,40 metros de altura.	RL	57	ABERTA	56,10	3.197,70
223	030.16.02649 - TECIDO TIPO TNT, 100% polipropileno, COR VERDE, com 40 gramas/m2, embalado em tubete de papelão contendo 50 metros medindo aproximadamente 1,40 metros de altura.	RL	56	ABERTA	56,10	3.141,60
224	030.16.02650 - TECIDO TIPO TNT, 100% polipropileno, COR VERMELHO, com 40 gramas/m2, embalado em tubete de papelão contendo 50 metros medindo aproximadamente 1,40 metros de altura.	RL	56	ABERTA	56,10	3.141,60
225	030.16.03160 - TECIDO TNT, rolo com 50mts, largura 1,40 mts aproximadamente - gramatura 40 grs m2, estampas variadas.	RL	225	ABERTA	172,50	38.812,50
226	030.23.01522 - TELA PARA PINTURA 20x30 cm	UN	40	ABERTA	8,48	339,33
227	030.16.03341 - TESOURA DE PICOTAR 8 1/2, sem ponta com lâmina confeccionada em aço inoxidável, contendo impressa em seu corpo marca, cabo em formato anatômico, para facilitar o manuseio e torná-la mais confortável, medindo aproximadamente um lado 10cm de comprimento e 8,7cm do outro, acondicionado individualmente em blister. O produto deverá ser utilizado em papéis dando um melhor acabamento ou em tecidos, pois não desfia. Constar na embalagem: marca, modelo, código de barras, telefone do SAC, referencia e dados de identificação do fabricante.	UN	195	ABERTA	52,45	10.227,75
228	030.16.02651 - TESOURA ESCOLAR, com ponta em aço inox arredondada e cabo plastificado, totalizando 12,5 cm aproximadamente acondicionada em blister transparente. Produto indicado para maiores de 05 anos com acompanhamento de um adulto. Deverá conter na embalagem: selo do INMETRO, medida do produto, dados do fabricante.	UN	4.890	ABERTA	4,06	19.869,70
229	030.16.03004 - TESOURA MULTIUSO para escritório, com ponta em aço inoxidável, medindo 8 cm de comprimento e cabo plástico em formato anatômico, medindo 8,5 cm de comprimento, acondicionada em blister transparente, para fácil visualização do produto. Indicado somente para adultos. Deverá conter na embalagem: código de barras, medida, instruções de uso, dados de identificação do fabricante, validade, modelo, composição e origem do produto.	UNI	670	ABERTA	6,15	4.120,50



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: licitacao2@registro.sp.gov.br

230	030.16.03005 - TINTA ÓLEO para artesanato com 120ml nas cores amarelo, vermelho, verde, azul, branco e laranja.	UNI	215	ABERTA	24,15	5.192,25
231	030.16.02957 - TINTA PARA CARIMBO, NA COR AZUL, sem óleo, acondicionada em frasco plástico reciclável contendo 40 ml, própria para almofada de carimbo, proporcionando ótima aderência e grande durabilidade. Composição química: água, corante orgânico, glicol e conservantes. Deverá constar no frasco do produto dados de identificação do fabricante, código de barras, composição, precauções, data de validade, nome do fabricante e simbologia de material reciclável em alto relevo na base.	UN	158	ABERTA	3,05	481,90
232	030.16.02959 - TINTA PARA CARIMBO, NA COR PRETA, sem óleo, acondicionada em frasco plástico reciclável contendo 40 ml, própria para almofada de carimbo, proporcionando ótima aderência e grande durabilidade. Composição química: água, corante orgânico, glicol e conservantes. Deverá constar no frasco do produto dados de identificação do fabricante, código de barras, composição, precauções, data de validade, nome do fabricante e simbologia de material reciclável em alto relevo na base.	UN	158	ABERTA	3,05	481,90
233	030.16.02961 - TINTA PARA CARIMBO, NA COR VERMELHA, sem óleo, acondicionada em frasco plástico reciclável contendo 40 ml, própria para almofada de carimbo, proporcionando ótima aderência e grande durabilidade. Composição química: água, corante orgânico, glicol e conservantes. Deverá constar no frasco do produto dados de identificação do fabricante, código de barras, composição, precauções, data de validade, nome do fabricante e simbologia de material reciclável em alto relevo na base.	UN	150	ABERTA	3,05	457,50
234	030.16.03042 - TINTA PARA TECIDO 15 ML. Solúvel em água. Cores Miscíveis entre si. Indicada para pinturas sobre tecidos de algodão sem goma. Não tóxico - Conjunto com 06 tubos coloridos	CJ	190	ABERTA	12,32	2.340,17
235	030.16.02568 - APONTADOR ESCOLAR COM DEPÓSITO, corpo plástico, depósito pequeno medindo aproximadamente 30 mm x 25 mm, com furo de 8+B34 mm de diâmetro, ideal para apontar lápis em geral e de fácil manuseio. O produto deverá ser acondicionado em caixa contendo no mínimo 24 unidades com no mínimo 4 cores sortidas. Deverá constar na embalagem do produto: código de barras, produto não recomendável para menores de 3 anos, marca, selo do INMETRO, validade, origem e dados de identificação do fabricante.	CX	218	RESERVADA	31,37	6.837,93
236	030.16.03186 - APONTADOR PEQUENO, no formato retangular, com apoio serrilhado produzido em metal resistente, medindo aproximadamente 25 mm de comprimento x 15 mm de largura x 10 mm de altura, possuindo lâmina parafusada medindo 24 mm de comprimento x 6 mm de largura, acondicionado em cinta de papelão contendo 20 unidades. Constar na embalagem: marca, código de barras, referência, quantidade, origem, validade e dados de identificação do fabricante.	EMBAL	396	RESERVADA	30,50	12.078,00
237	030.16.02775 - APONTADOR, CORES VARIADAS, com corpo plástico resistente, medindo aproximadamente 26 mm x 26 mm e lâmina afiada de 22 mm x 6 mm, acondicionados em caixa de papelão contendo 12 unidades. Deverá constar na embalagem: marca, código de barras, validade, origem e dados de identificação do fabricante.	CX	89	RESERVADA	18,63	1.658,37
238	030.16.03132 - BARBANTE DE ALGODÃO CRU, confeccionado em 100% algodão, com 8 fios, pesando no mínimo 600 gramas. O produto deverá ser embalado em plástico transparente individualmente. Em sua embalagem deverá constar código de barras, marca, metragem e CNPJ do fabricante.	RL	685	RESERVADA	22,50	15.412,50



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: licitacao2@registro.sp.gov.br

239	030.16.02572 - BORRACHA BRANCA MACIA, NÚMERO 20, indicada para apagar escritas a lápis, medindo 42 mm x 28 mm x 9 mm, acondicionada em caixa de papelão contendo 20 unidades. O produto deverá ser atóxico. Composição: borracha natural, borracha sintética, cargas, óleo mineral acelerador e essência. Deverá constar na embalagem: produto não recomendável para menores de 03 anos, marca, código de barras, selo do INMETRO, dimensões, composição, validade e dados de identificação do fabricante.	CX	272	RESERVADA	11,79	3.207,79
240	030.16.02573 - BORRACHA BRANCA MACIA, NÚMERO 40, indicada para apagar escritas a lápis, medindo 30 mm x 23 mm x 8 mm, acondicionada em caixa de papelão contendo 40 unidades. O produto deverá ser atóxico. Composição: borracha natural, borracha sintética, cargas, óleo mineral acelerador e essência. Deverá constar na embalagem: produto não recomendável para menores de 03 anos, marca, código de barras, selo do INMETRO, dimensões, composição, validade e dados de identificação do fabricante.	CX	190	RESERVADA	13,69	2.601,73
241	030.16.02579 - CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PVC POLIONDA, tamanho ofício, medindo aproximadamente 35 cm x 24 cm x 13 cm, pesando aproximadamente 166 gr cada. Constar impresso em 3 partes do corpo do produto: campo para inclusão da referência, local, mês, prazo e conteúdo. O vinco deverá ser bem marcado para facilitar a montagem da caixa. O produto montado deverá apresentar resistência e firmeza.	UN	548	RESERVADA	4,84	2.652,32
242	030.16.02580 - CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PVC POLIONDA, tamanho ofício, medindo aproximadamente 35 cm x 24 cm x 13 cm, pesando aproximadamente 166 gr cada. Constar impresso em 3 partes do corpo do produto: campo para inclusão da referência, local, mês, prazo e conteúdo. O vinco deverá ser bem marcado para facilitar a montagem da caixa. O produto montado deverá apresentar resistência e firmeza. O produto deverá vir acondicionado em pacote com 10 unidades.	PCT	559	RESERVADA	45,87	25.639,47
243	030.16.03165 - CANETA HIDROGRÁFICA 12 CORES, com tampa antiasfixiante, medindo aproximadamente 15,5 cm de comprimento. Composição: ponta de poliéster, resinas plásticas e tinta atóxica à base de água. Deverá conter na embalagem: selo do INMETRO, código de barra, SAC, validade e CNPJ. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica.	JG	1.290	RESERVADA	10,60	13.669,70
244	030.16.03249 - CANETA HIDROGRÁFICA JUMBO PONTA GROSSA CONTENDO 12 CORES VARIADAS, com ponta de feltro, tampa com respirador para facilitar assim a ventilação do produto, medindo 5mm de ponta, corpo plástico em polipropileno medindo aproximadamente 135mm. Composição: tinta a base d'água, corantes e umectantes. O produto deverá vir acondicionado em envelope plástico transparente. Constar na embalagem: produto não indicado para menores de 03 anos, não tóxico, lavável, marca, composição, código de barras, selo do INMETRO, OCP-0006, referência, validade do produto e dados de identificação do fabricante.	JG	6.223	RESERVADA	16,90	105.168,70
245	030.16.03258 - COLCHETE LATONADO Nº 04, duas pontas medindo aproximadamente 20 mm de comprimento x 4 mm de largura, cabeça com diâmetro de 8 mm. O produto deverá ser acondicionado em embalagem com no mínimo 72 unidades. Constar na embalagem: marca, código de barras, quantidade, dados de identificação do fabricante, procedência e validade.	CX	795	RESERVADA	4,45	3.537,75
246	030.16.03259 - COLCHETE LATONADO Nº 08, duas pontas medindo aproximadamente 43 mm de comprimento x 5 mm de largura, cabeça de 12 mm. O produto deverá ser acondicionado em embalagem com no mínimo 72 unidades. Constar na embalagem: marca, código de barras, validade, quantidade e dados de identificação do fabricante.	CX	400	RESERVADA	7,68	3.070,00



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: licitacao2@registro.sp.gov.br

247	030.16.03260 - COLCHETE LATONADO Nº 12, duas pontas medindo aproximadamente 66 mm de comprimento x 5 mm de largura, cabeça de 14 mm. O produto deverá ser acondicionado em embalagem com no mínimo 72 unidades. Constar na embalagem: marca, código de barras, validade, quantidade e dados de identificação do fabricante.	CX	638	RESERVADA	11,70	7.464,60
248	030.16.03261 - COLCHETE LATONADO Nº 15, duas pontas medindo aproximadamente 11 cm de comprimento x 5 mm de largura, cabeça de 14 mm. O produto deverá ser acondicionado em embalagem com no mínimo 72 unidades. Constar na embalagem: marca, código de barras, validade, quantidade e dados de identificação do fabricante.	CX	788	RESERVADA	14,80	11.662,40
249	030.16.02795 - ELÁSTICO LÁTEX, PACOTE COM 500 G. Para todo tipo de amarração, tanto no escritório quanto na indústria. Composição: borracha natural, óleo mineral acelerador.	PCT	174	RESERVADA	11,83	2.059,00
250	030.16.02603 - ETIQUETA AUTOADESIVA INK JET+LASER, em papel branco fosco, sem impressão, medindo aproximadamente 25,4mm x 101,6mm, 20 etiquetas por folha, embalagem com 10 folhas. O prazo de validade não deverá ser inferior 24 meses a partir da data de entrega.	EMBAL	11	RESERVADA	27,53	302,87
251	030.16.02803 - ETIQUETA AUTOADESIVA INK JET+LASER, em papel branco fosco, sem impressão, medindo aproximadamente 44,45mm x 12,7mm, 80 etiquetas por folha, caixa com 100 folhas. O prazo de validade não deverá ser inferior 24 meses a partir da data de entrega.	CX	98	RESERVADA	70,50	6.909,00
252	030.16.02801 - ETIQUETA AUTOADESIVA, em papel branco fosco, sem impressão, medindo aproximadamente 66,7 mm x 25,4 mm, 30 etiquetas por folha, caixa contendo 100 folhas. O prazo de validade não deverá ser inferior 24 meses a partir da data de entrega.	CX	140	RESERVADA	74,50	10.430,00
253	001.01.00025 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE, medindo aproximadamente 12 mm x 40 m, podendo ser usado para trabalhos escolares, fechamento de envelopes, lacração de pacotes leves, fechamento de sacos plásticos, consertos, reforços, emendas, reparos, identificações, vedações leves e uso gerais. Constar na parte externa do rolo dimensões, metragem e validade no início da fita. Composição: filme de bopp e adesivo acrílico à base de água. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 10 rolos. Deverá constar na embalagem do produto marca, código de barras, medida, quantidade e dados de identificação do fabricante.	PCT	580	RESERVADA	13,67	7.926,67
254	030.16.02607 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE, medindo aproximadamente 48 mm x 48 m, podendo ser usado para trabalhos escolares, fechamento de envelopes, lacração de pacotes leves, fechamento de sacos plásticos, consertos, reforços, emendas, reparos, identificações, vedações leves e uso gerais. Constar na parte externa do rolo dimensões, metragem e validade no início da fita. Composição: filme de bopp e adesivo acrílico à base de água. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 5 rolos. Deverá constar na embalagem do produto marca, código de barras, medida, quantidade e dados de identificação do fabricante. Embalagem com 05 unidades.	EMBAL	628	RESERVADA	12,05	7.567,40
255	030.16.02608 - FITA CREPE NA COR BRANCA, medindo aproximadamente 18 mm de largura x 50 m de comprimento, indicada para mascaramento de pinturas, identificação de utensílios escolares entre outras aplicações. Constar na parte interna do rolo dados de identificação do fabricante, validade e marca. Composição: papel saturado e adesivo à base de borracha e resinas sintéticas. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente tipo sanfona contendo 06 rolos. Deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante, composição, quantidade, marca e código de barras.	EMBAL	800	RESERVADA	18,95	15.160,00



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: licitacao2@registro.sp.gov.br

256	030.16.02609 - FITA CREPE NA COR BRANCA, medindo aproximadamente 48 mm de largura x 50 m de comprimento, indicada para mascaramento de pinturas, identificação de utensílios escolares entre outras aplicações. Constar na parte interna do rolo dados de identificação do fabricante, validade, marca e dimensões no início da fita. Composição: papel saturado e adesivo à base de borracha e resinas sintéticas. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente tipo sanfona contendo 02 rolos. Deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante, composição, quantidade e código de barras.	EMBAL	461	RESERVADA	19,24	8.869,64
257	030.16.02612 - GIZ ESCOLAR CILÍNDRICO COLORIDO, medindo 82 mm x 11 mm (comprimento x diâmetro), acondicionado em caixa de papelão contendo 500 unidades. O produto deverá ser não tóxico, antialérgico, não sujar as mãos, ser de alta qualidade, não espalhar pó, não quebrar fácil e ser produzido com gesso ortopédico, com uma fina camada plastificante, garantindo um giz totalmente antialérgico. Ingredientes: gipsita desidratada, água e plastificante. Conter na embalagem as seguintes informações: marca, ingredientes, código de barras, telefone do atendimento ao consumidor, validade, conservação e dados de identificação do fabricante. O detentor da melhor oferta deverá apresentar conforme edital, laudo de irritação cutânea primária, irritação ocular, ensaio de toxidez e ensaio de sensibilização cutânea maximizada, emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA.	CX	113	RESERVADA	47,75	5.395,75
258	030.16.02613 - GIZ ESCOLAR CILÍNDRICO NA COR BRANCO, medindo 82 mm x 11 mm (comprimento x diâmetro), acondicionado em caixa de papelão contendo 500 unidades. O produto deverá ser atóxico, antialérgico, não sujar as mãos, ser de alta qualidade, não espalhar pó, não quebrar facilmente e ser produzido com gesso ortopédico, com uma fina camada plastificante, garantindo um giz totalmente antialérgico. Ingredientes: gipsita desidratada, água e plastificante. Conter na embalagem as seguintes informações: marca, ingredientes, código de barras, telefone do atendimento ao consumidor, validade, conservação e dados de identificação do fabricante. O detentor da melhor oferta deverá apresentar conforme edital, laudo de irritação cutânea primária, irritação ocular, ensaio de toxidez e ensaio de sensibilização cutânea maximizada, emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA.	CX	151	RESERVADA	20,98	3.167,23
259	030.16.02823 - LÂMINA PARA ESTILETE LARGA, medindo aproximadamente 106 mm de comprimento x 18 mm de largura, acondicionado em estojo plástico resistente, medindo 100 mm de comprimento x 20 mm de largura com 10 unidades.	ESTOJ	92	RESERVADA	5,40	496,80
260	030.16.03282 - LANTEJOLA GRANDE 6mm pacote com 100 gramas nas cores vermelho, azul, amarelo, verde e rosa.	PCT	265	RESERVADA	12,85	3.405,25
261	030.16.02831 - LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA CAPA DURA, com medidas aproximadas de: 160mm x 220mm, confeccionado em papelão de 0,725 g/m ² , revestido em papel couche 115 g, guarda interna de papel 120 g, miolo de papel 56 g/m ² , contendo 100 folhas, sendo elas numeradas e costuradas, nas medidas de 160 mm de comprimento x 220 mm de largura. Constar na contra capa as seguintes informações: código de barras, medidas, quantidade de folhas e dados de identificação do fabricante.	UN	383	RESERVADA	12,95	4.959,85
262	030.16.02833 - MOLHA DEDO PERFUMADO, acondicionado em estojo contendo 12 gramas e reembalado em caixa de papelão com 12 unidades. Indicado para o manuseio de papéis e cédulas de dinheiro por aumentar o grip entre o dedo e o papel, dificultando assim a propagação de fungos e bactérias, comum nas esponjeiras com água. O produto deverá ser isento de glicerina, não tóxico e econômico. Composição: ácido graxo, glicóis, corante alimentício e essência aromática. Constar na embalagem: marca, peso líquido, nº do lote, dados técnicos, composição, engenheiro responsável e número do seu respectivo CREA, telefone do SAC, validade do produto, código de barras, armazenamento e dados de identificação do fabricante.	CX	103	RESERVADA	20,75	2.137,25



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: licitacao2@registro.sp.gov.br

263	030.16.02713 - PAPEL COLORIDO ESCOLAR E ARTESANAL, TIPO COLOR SET, CORES VARIADAS, medindo aproximadamente 48 x 66 cm, gramatura 110 g/m2, ideal para utilizar em trabalhos escolares como: bandeirolas, cartazes, etiquetas e também com trabalhos artesanais como: origami, maquetes e colagens. O produto deverá vir embalado em plástico transparente contendo 20 folhas com 10 cores, sendo elas: vermelho, azul, verde bandeira, verde folha, amarelo, branco, roxo, marrom, lilás e pink. Deverá constar na embalagem: marca, medida, cores, gramatura, quantidade de cores e folhas, telefone e CNPJ do fabricante.	PCT	160	RESERVADA	17,37	2.778,67
264	030.16.02714 - PAPEL COLORIDO ESCOLAR E ARTESANAL, TIPO COLOR SET, NA COR AMARELO OURO medindo aproximadamente 48 x 66 cm, gramatura 110 g/m2, ideal para utilizar em trabalhos escolares como: bandeirolas, cartazes, etiquetas e também com trabalhos artesanais como: origami, maquetes e colagens. O produto deverá vir embalado em plástico transparente, contendo 20 unidades. Deverá constar na embalagem: marca, medida, cores, gramatura, quantidade de cores e folhas, telefone e CNPJ do fabricante.	PCT	160	RESERVADA	17,37	2.778,67
265	030.16.02715 - PAPEL COLORIDO ESCOLAR E ARTESANAL, TIPO COLOR SET, NA COR AZUL ROYAL medindo aproximadamente 48 x 66 cm, gramatura 110 g/m2, ideal para utilizar em trabalhos escolares como: bandeirolas, cartazes, etiquetas e também com trabalhos artesanais como: origami, maquetes e colagens. O produto deverá vir embalado em plástico transparente, contendo 20 unidades. Deverá constar na embalagem: marca, medida, cores, gramatura, quantidade de cores e folhas, telefone e CNPJ do fabricante.	PCT	160	RESERVADA	17,37	2.778,67
266	030.16.02716 - PAPEL COLORIDO ESCOLAR E ARTESANAL, TIPO COLOR SET, NA COR LARANJA medindo aproximadamente 48 x 66 cm, gramatura 110 g/m2, ideal para utilizar em trabalhos escolares como: bandeirolas, cartazes, etiquetas e também com trabalhos artesanais como: origami, maquetes e colagens. O produto deverá vir embalado em plástico transparente, contendo 20 unidades. Deverá constar na embalagem: marca, medida, cores, gramatura, quantidade de cores e folhas, telefone e CNPJ do fabricante.	PCT	160	RESERVADA	17,37	2.778,67
267	030.16.02717 - PAPEL COLORIDO ESCOLAR E ARTESANAL, TIPO COLOR SET, NA COR PINK medindo aproximadamente 48 x 66 cm, gramatura 110 g/m2, ideal para utilizar em trabalhos escolares como: bandeirolas, cartazes, etiquetas e também com trabalhos artesanais como: origami, maquetes e colagens. O produto deverá vir embalado em plástico transparente, contendo 20 unidades. Deverá constar na embalagem: marca, medida, cores, gramatura, quantidade de cores e folhas, telefone e CNPJ do fabricante.	PCT	160	RESERVADA	17,37	2.778,67
268	030.16.02718 - PAPEL COLORIDO ESCOLAR E ARTESANAL, TIPO COLOR SET, NA COR PRETO medindo aproximadamente 48 x 66 cm, gramatura 110 g/m2, ideal para utilizar em trabalhos escolares como: bandeirolas, cartazes, etiquetas e também com trabalhos artesanais como: origami, maquetes e colagens. O produto deverá vir embalado em plástico transparente, contendo 20 unidades. Deverá constar na embalagem: marca, medida, cores, gramatura, quantidade de cores e folhas, telefone e CNPJ do fabricante.	PCT	160	RESERVADA	17,37	2.778,67



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: licitacao2@registro.sp.gov.br

269	030.16.02719 - PAPEL COLORIDO ESCOLAR E ARTESANAL, TIPO COLOR SET, NA COR SALMÃO medindo aproximadamente 48 x 66 cm, gramatura 110 g/m2, ideal para utilizar em trabalhos escolares como: bandeirolas, cartazes, etiquetas e também com trabalhos artesanais como: origami, maquetes e colagens. O produto deverá vir embalado em plástico transparente, contendo 20 unidades. Deverá constar na embalagem: marca, medida, cores, gramatura, quantidade de cores e folhas, telefone e CNPJ do fabricante.	PCT	160	RESERVADA	17,37	2.778,67
270	030.16.02720 - PAPEL COLORIDO ESCOLAR E ARTESANAL, TIPO COLOR SET, NA COR VERDE BANDEIRA medindo aproximadamente 48 x 66 cm, gramatura 110 g/m2, ideal para utilizar em trabalhos escolares como: bandeirolas, cartazes, etiquetas e também com trabalhos artesanais como: origami, maquetes e colagens. O produto deverá vir embalado em plástico transparente, contendo 20 unidades. Deverá constar na embalagem: marca, medida, cores, gramatura, quantidade de cores e folhas, telefone e CNPJ do fabricante.	PCT	160	RESERVADA	17,37	2.778,67
271	030.16.02721 - PAPEL COLORIDO ESCOLAR E ARTESANAL, TIPO COLOR SET, NA COR VERMELHO medindo aproximadamente 48 x 66 cm, gramatura 110 g/m2, ideal para utilizar em trabalhos escolares como: bandeirolas, cartazes, etiquetas e também com trabalhos artesanais como: origami, maquetes e colagens. O produto deverá vir embalado em plástico transparente, contendo 20 unidades. Deverá constar na embalagem: marca, medida, cores, gramatura, quantidade de cores e folhas, telefone e CNPJ do fabricante.	PCT	160	RESERVADA	17,37	2.778,67
272	030.16.03285 - PAPEL DOBRADURA ESPELHO NA COR AMARELA, medindo aproximadamente 480 x 660 mm com gramatura mínima de 60 g/m². Acondicionado em embalagem plástica transparente devidamente lacrada contendo no mínimo 40 folhas. Na embalagem deverá constar dados de identificação do fabricante, telefone do SAC, código de barras, gramatura, dimensões e marca.	PCT	205	RESERVADA	21,50	4.407,50
273	030.16.03286 - PAPEL DOBRADURA ESPELHO NA COR AZUL MARINHO, medindo aproximadamente 480 x 660 mm com gramatura mínima de 60 g/m². Acondicionado em embalagem plástica transparente devidamente lacrada contendo 100 folhas. Na embalagem deverá constar dados de identificação do fabricante, telefone do SAC, código de barras, gramatura, dimensões e marca.	PCT	135	RESERVADA	21,50	2.902,50
274	030.16.03287 - PAPEL DOBRADURA ESPELHO NA COR PINK, medindo aproximadamente 480 x 660 mm com gramatura mínima de 63 g/m². Acondicionado em embalagem plástica transparente devidamente lacrada contendo no mínimo 40 folhas. Na embalagem deverá constar dados de identificação do fabricante, telefone do SAC, código de barras, gramatura, dimensões e marca.	PCT	135	RESERVADA	21,50	2.902,50
275	030.16.03288 - PAPEL DOBRADURA ESPELHO NA COR VERDE BANDEIRA, medindo aproximadamente 480 x 660 mm com gramatura mínima de 60 g/m². Acondicionado em embalagem plástica transparente devidamente lacrada contendo no mínimo 40 folhas. Na embalagem deverá constar dados de identificação do fabricante, telefone do SAC, código de barras, gramatura, dimensões e marca.	PCT	135	RESERVADA	21,50	2.902,50
276	030.16.03289 - PAPEL DOBRADURA ESPELHO NA COR VERMELHO, medindo aproximadamente 480 x 660 mm com gramatura mínima de 60 g/m². Acondicionado em embalagem plástica transparente devidamente lacrada contendo no mínimo 40 folhas. Na embalagem deverá constar dados de identificação do fabricante, telefone do SAC, código de barras, gramatura, dimensões e marca.	PCT	135	RESERVADA	21,50	2.902,50



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: licitacao2@registro.sp.gov.br

277	030.16.03295 - PASTA ARQUIVO REGISTRADOR DE AZ modelo ofício LOMBO ESTREITO, medindo aproximadamente 26,4 cm de largura x 24,8 cm de comprimento x 5 cm de lombada, confeccionada em papelão prensado e forrada com papel nuvem, contendo porta etiqueta e orifício com anel de plástico, mecanismo de fixação montado em base de metal inoxidável com garras, e barra de contenção de papéis em plástico resistente preto. O produto deverá ser embalado em plástico transparente contendo 04 unidades, no rotulo deverá constar marca, código de barras e fabricante.	EMBAL	196	RESERVADA	45,27	8.872,27
278	030.16.03340 - PASTA ARQUIVO REGISTRADOR DE AZ, modelo ofício LOMBO LARGO, medindo aproximadamente 26,4 cm de largura x 24,8 cm de comprimento x 8 cm de lombada, confeccionada em papelão prensado e forrada com papel nuvem, contendo porta etiqueta e orifício com anel de plástico, mecanismo de fixação montado em base de metal inoxidável com garras, e barra de contenção de papéis em plástico resistente preto. O produto deverá ser embalado em plástico transparente contendo 04 unidades, no rotulo deverá constar marca, código de barras e fabricante.	EMBAL	313	RESERVADA	46,33	14.502,33
279	030.16.02897 - PASTA SUSPensa COMPLETA KRAFT 200 G, medindo aproximadamente 36 cm x 24 cm. Cada pasta deverá vir acompanhada de um visor, uma etiqueta, um grampo plástico e duas hastes plásticas, medindo aproximadamente 406 mm de comprimento, sendo que os mesmos deverão ser embalados em saco plástico transparente devidamente lacrado. Deverá vir acondicionada em caixa de papelão contendo 50 unidades, com dados do fabricante.	CX	1.203	RESERVADA	62,93	75.708,80
280	030.16.03298 - PASTA SUSPensa MARMORIZADA COMPLETA, medindo aproximadamente 361 mm de largura x 240 mm de altura, gramatura 305 g, espessura 0,27 mm, pesando 0,05 kg. Cada pasta deverá vir acompanhada de um visor, uma etiqueta, um grampo plástico e duas hastes plásticas, medindo aproximadamente 406 mm de comprimento, sendo que os mesmos deverão ser embalados em saco plástico transparente devidamente lacrado. Constar no corpo da pasta: código de barras, descrição do produto e dados de identificação do fabricante. O produto deverá ser acondicionado em embalagem de papelão resistente, contendo 50 unidades, com as seguintes informações impressas: Código de barras, quantidade, marca, telefone do SAC, código do produto e dados de identificação do fabricante.	CX	443	RESERVADA	112,78	49.963,02
281	030.16.02921 - PINCEL MARCADOR (CANETA) PARA QUADRO BRANCO NA COR PRETA medindo 115 mm de comprimento x 17 mm de largura, com tampa de fácil encaixe e base com fundo suspenso, sua ponta deverá ser em formato anatômico, medindo no mínimo 6 mm de comprimento, proporcionando secagem rápida na escrita, em seu corpo deverá conter marca, código de barras e indicação para tipo de quadro, acondicionado em caixa de papelão contendo 12 unidades. Composição: resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, solventes, pigmentos e aditivos. Constar na embalagem: instruções de armazenagem, código de barras, quantidade, validade, origem e dados de identificação do fabricante.	CX	144	RESERVADA	30,33	4.368,00
282	030.16.02923 - PINCEL MARCADOR (CANETA) PARA QUADRO BRANCO NA COR VERDE medindo 115 mm de comprimento x 17 mm de largura, com tampa de fácil encaixe e base com fundo suspenso, sua ponta deverá ser em formato anatômico, medindo no mínimo 6 mm de comprimento, proporcionando secagem rápida na escrita, em seu corpo deverá conter marca, código de barras e indicação para tipo de quadro, acondicionado em caixa de papelão contendo 12 unidades. Composição: resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, solventes, pigmentos e aditivos. Constar na embalagem: instruções de armazenagem, código de barras, quantidade, validade, origem e dados de identificação do fabricante.	CX	106	RESERVADA	57,33	6.077,33



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: licitacao2@registro.sp.gov.br

283	030.16.02925 - PINCEL MARCADOR (CANETA) PARA QUADRO BRANCO NA COR VERMELHA medindo 115 mm de comprimento x 17 mm de largura, com tampa de fácil encaixe e base com fundo suspenso, sua ponta deverá ser em formato anatômico, medindo no mínimo 6 mm de comprimento, proporcionando secagem rápida na escrita, em seu corpo deverá conter marca, código de barras e indicação para tipo de quadro, acondicionado em caixa de papelão contendo 12 unidades. Composição: resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, solventes, pigmentos e aditivos. Constar na embalagem: instruções de armazenagem, código de barras, quantidade, validade, origem e dados de identificação do fabricante.	CX	106	RESERVADA	30,33	3.215,33
284	030.16.02747 - PISTOLA PARA COLA QUENTE, bivolt, 10 watts, corpo medindo aproximadamente 14 cm de comprimento, ponta com isolante térmico que diminui o risco de queimaduras, reabastecedor com visor para bastões de 7,5 mm, fio e tomada certificadas pelo Inmetro, acondicionado individualmente em blister plástico. O produto deverá possuir secagem rápida em 60 segundos. Indicado para projetos artísticos, flores artificiais, móveis, artigos de madeira, selagem de caixa de papelão, papéis, plásticos, cerâmicas e alguns metais. Constar na embalagem: código de barras, instruções de uso, origem, validade e dados de identificação do fabricante.	UN	219	RESERVADA	13,20	2.890,80
285	030.16.02748 - PISTOLA PARA COLA QUENTE, bivolt, 40 watts, corpo medindo aproximadamente 14 cm de comprimento, ponta com isolante térmico medindo 2 cm, gatilho de acionamento com aproximadamente 3,5 cm, apoio em metal de 4 cm x 4 cm, reabastecedor com visor para bastões de 11,3 mm, fio e tomada certificadas pelo Inmetro medindo 2 mm x 0,75 mm, acondicionado individualmente em blister plástico. O produto deverá possuir secagem rápida em 60 segundos. Indicado para projetos artísticos, flores artificiais, móveis, artigos de madeira, selagem de caixa de papelão, papéis, plásticos, cerâmicas e alguns metais. Constar na embalagem: código de barras, instruções de uso, origem, validade e dados de identificação do fabricante.	UN	255	RESERVADA	15,75	4.016,25
286	030.16.02947 - TINTA GUACHE AMARELA, acondicionado em pote plástico contendo 15 ml e embalado em cartucho com 12 unidades. O produto deverá ser não tóxico e ser indicado para pintura com pincel sobre papel, cartolina e papel cartão, não podendo ser utilizado para pintar o rosto. Composição: resina, água, pigmentos, carga e conservante tipo benzotiazol. Constar na embalagem: código de barras, composição, marca e dados do fabricante, telefone do SAC, nome do Responsável Técnico e selo do Inmetro. O detentor da melhor oferta deverá apresentar conforme edital, laudo de toxicologia emitido por laboratório credenciado pela Anvisa e pelo Inmetro.	CX	154	RESERVADA	6,72	1.034,37
287	030.16.02652 - TINTA GUACHE AMARELA, acondicionado frasco plástico transparente contendo 250 ml. O produto deverá ser atóxico e indicado para colagens, pinturas sobre papel, cartolina e papel cartão, não devendo ser aplicado em pintura facial. Não deverá exalar vapores tóxicos e não trincar após sua secagem. Composição: resina, água, pigmentos, carga e conservante tipo benzotiazol. Constar na embalagem: código de barras, composição, marca e dados do fabricante, telefone do SAC, nome do Responsável Técnico e selo do Inmetro. O detentor da melhor oferta deverá apresentar conforme edital, laudo de toxicologia emitido por laboratório credenciado pela Anvisa e pelo Inmetro.	UN	510	RESERVADA	5,15	2.626,50



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: licitacao2@registro.sp.gov.br

288	030.16.03309 - TINTA GUACHE AZUL, acondicionado em pote plástico contendo 15 ml e embalado em cartucho com 12 unidades. O produto deverá ser não tóxico e ser indicado para pintura com pincel sobre papel, cartolina e papel cartão, não podendo ser utilizado para pintar o rosto. Composição: resina, água, pigmentos, carga e conservante tipo benzotiazol. Constar na embalagem: código de barras, composição, marca e dados do fabricante, telefone do SAC, nome do Responsável Técnico e selo do Inmetro. O detentor da melhor oferta deverá apresentar conforme edital, laudo de toxicologia emitido por laboratório credenciado pela Anvisa e pelo Inmetro.	CX	158	RESERVADA	6,72	1.061,23
289	030.16.03642 - TINTA GUACHE AZUL, acondicionado frasco plástico transparente contendo 250 ml. O produto deverá ser atóxico e indicado para colagens, pinturas sobre papel, cartolina e papel cartão, não devendo ser aplicado em pintura facial. Não deverá exalar vapores tóxicos e não trincar após sua secagem. Composição: resina, água, pigmentos, carga e conservante tipo benzotiazol. Constar na embalagem: código de barras, composição, marca e dados do fabricante, telefone do SAC, nome do Responsável Técnico e selo do Inmetro. O detentor da melhor oferta deverá apresentar conforme edital, laudo de toxicologia emitido por laboratório credenciado pela Anvisa e pelo Inmetro.	UN	360	RESERVADA	5,15	1.854,00
290	030.16.02654 - TINTA GUACHE BRANCA, acondicionado frasco plástico transparente contendo 250 ml. O produto deverá ser atóxico e indicado para colagens, pinturas sobre papel, cartolina e papel cartão, não devendo ser aplicado em pintura facial. Não deverá exalar vapores tóxicos e não trincar após sua secagem. Composição: resina, água, pigmentos, carga e conservante tipo benzotiazol. Constar na embalagem: código de barras, composição, marca e dados do fabricante, telefone do SAC, nome do Responsável Técnico e selo do Inmetro. O detentor da melhor oferta deverá apresentar conforme edital, laudo de toxicologia emitido por laboratório credenciado pela Anvisa e pelo Inmetro.	UN	510	RESERVADA	5,15	2.626,50
291	030.16.02655 - TINTA GUACHE PRETA, acondicionado frasco plástico transparente contendo 250 ml. O produto deverá ser atóxico e indicado para colagens, pinturas sobre papel, cartolina e papel cartão, não devendo ser aplicado em pintura facial. Não deverá exalar vapores tóxicos e não trincar após sua secagem. Composição: resina, água, pigmentos, carga e conservante tipo benzotiazol. Constar na embalagem: código de barras, composição, marca e dados do fabricante, telefone do SAC, nome do Responsável Técnico e selo do Inmetro. O detentor da melhor oferta deverá apresentar conforme edital, laudo de toxicologia emitido por laboratório credenciado pela Anvisa e pelo Inmetro.	UN	510	RESERVADA	5,15	2.626,50
292	030.16.03342 - TINTA GUACHE PRETO, acondicionado em pote plástico contendo 15 ml e embalado em cartucho com 12 unidades. O produto deverá ser não tóxico e ser indicado para pintura com pincel sobre papel, cartolina e papel cartão, não podendo ser utilizado para pintar o rosto. Composição: resina, água, pigmentos, carga e conservante tipo benzotiazol. Constar na embalagem: código de barras, composição, marca e dados do fabricante, telefone do SAC, nome do Responsável Técnico e selo do Inmetro. O detentor da melhor oferta deverá apresentar conforme edital, laudo de toxicologia emitido por laboratório credenciado pela ANVISA e pelo Inmetro.	CX	270	RESERVADA	6,72	1.813,50



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: licitacao2@registro.sp.gov.br

293	030.16.03343 - TINTA GUACHE VERDE, acondicionado em pote plástico contendo 15 ml e embalado em cartucho com 12 unidades. O produto deverá ser não tóxico e ser indicado para pintura com pincel sobre papel, cartolina e papel cartão, não podendo ser utilizado para pintar o rosto. Composição: resina, água, pigmentos, carga e conservante tipo benzotiazol. Constar na embalagem: código de barras, composição, marca e dados do fabricante, telefone do SAC, nome do Responsável Técnico e selo do Inmetro. O detentor da melhor oferta deverá apresentar conforme edital, laudo de toxicologia emitido por laboratório credenciado pela ANVISA e pelo Inmetro.	CX	270	RESERVADA	6,72	1.813,50
294	030.16.02656 - TINTA GUACHE VERDE, acondicionado frasco plástico transparente contendo 250 ml. O produto deverá ser atóxico e indicado para colagens, pinturas sobre papel, cartolina e papel cartão, não devendo ser aplicado em pintura facial. Não deverá exalar vapores tóxicos e não trincar após sua secagem. Composição: resina, água, pigmentos, carga e conservante tipo benzotiazol. Constar na embalagem: código de barras, composição, marca e dados do fabricante, telefone do SAC, nome do Responsável Técnico e selo do Inmetro. O detentor da melhor oferta deverá apresentar conforme edital, laudo de toxicologia emitido por laboratório credenciado pela Anvisa e pelo Inmetro.	UN	510	RESERVADA	5,15	2.626,50
295	030.16.02657 - TINTA GUACHE VERMELHA, acondicionado frasco plástico transparente contendo 250 ml. O produto deverá ser atóxico e indicado para colagens, pinturas sobre papel, cartolina e papel cartão, não devendo ser aplicado em pintura facial. Não deverá exalar vapores tóxicos e não trincar após sua secagem. Composição: resina, água, pigmentos, carga e conservante tipo benzotiazol. Constar na embalagem: código de barras, composição, marca e dados do fabricante, telefone do SAC, nome do Responsável Técnico e selo do Inmetro. O detentor da melhor oferta deverá apresentar conforme edital, laudo de toxicologia emitido por laboratório credenciado pela Anvisa e pelo Inmetro.	UN	510	RESERVADA	5,15	2.626,50
296	030.16.02955 - TINTA GUACHE VERMELHO, acondicionado em pote plástico contendo 15 ml e embalado em cartucho com 12 unidades. O produto deverá ser não tóxico e ser indicado para pintura com pincel sobre papel, cartolina e papel cartão, não podendo ser utilizado para pintar o rosto. Composição: resina, água, pigmentos, carga e conservante tipo benzotiazol. Constar na embalagem: código de barras, composição, marca e dados do fabricante, telefone do SAC, nome do Responsável Técnico e selo do Inmetro. O detentor da melhor oferta deverá apresentar conforme edital, laudo de toxicologia emitido por laboratório credenciado pela Anvisa e pelo Inmetro.	CX	270	RESERVADA	6,72	1.813,50
VALOR MÉDIO TOTAL:						2.602.647,83



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: licitacao2@registro.sp.gov.br

ANEXO II – FORMULÁRIO DE MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO 051/2018

NOME DA EMPRESA:

ENDEREÇO:

CIDADE:.....**ESTADO:**.....

CNPJ N.:

E-MAIL PESSOAL (REPRESENTANTE LEGAL):

E-MAIL INSTITUCIONAL:

Referente: Pregão Eletrônico nº 051/2018

Apresentamos e submetemos à apreciação de V.Sas., nossa Proposta relativa à Licitação em referência, destinada ao **REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, DESTINADO AO USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, conforme descrito no **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA** deste edital, de acordo com a necessidade da Prefeitura, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados em sua execução.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	COTA	MARCA	MODELO	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	030.16.02972 - AGENDA PADRÃO DIÁRIA, capa dura revestida em percalux, cores variadas. Formato aproximado: 14,5x21cm. Papel offset 63g/m ² , miolo impresso em duas cores contendo aproximadamente 352 páginas. Marcador de páginas: fitilho. Gravação: hot stamping ou baixo relevo.	UN	303	ABERTA				
2	030.16.01305 - AGENDA TELEFÔNICA, capa papelão 697g/m ² , revestido em papel couchê 120g/m ² . Folhas internas: papel offset 120g/m ² . Formato aproximado: 139 mm x 210 mm, contendo aproximadamente 39 folhas.	UN	69	ABERTA				
3	030.16.03126 - ALFINETES MARCADORES, diversas cores (conforme indicação da Secretaria), com cabeça arredondada em plástico resistente medindo aproximadamente 4 mm e corpo niquelado medindo 11 mm, totalizando 16 mm, acondicionados em caixa de papelão com 50 unidades e reembalados em saco plástico transparente contendo 10 caixas. Constar na embalagem: marca, código de barras, validade, instruções de uso e dados de identificação do fabricante.	PCT	129	ABERTA				



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: licitacao2@registro.sp.gov.br

4	030.16.03127 - ALMOFADA PARA CARIMBO EM PLÁSTICO AZUL, N.º 03, deverá constar dados de identificação do fabricante. Composição química: veículo aquoso, aditivos e corantes. Acondicionado em embalagem de papelão constando dados de identificação do fabricante, telefone, código de barras, data de validade, composição, lote de fabricação.	UN	191	ABERTA				
5	030.16.03128 - ALMOFADA PARA CARIMBO EM PLÁSTICO AZUL, N.º 04, deverá constar dados de identificação do fabricante. Composição química: veículo aquoso, aditivos e corantes. Acondicionado em embalagem de papelão constando dados de identificação do fabricante, telefone, código de barras, data de validade, composição, lote de fabricação.	UN	83	ABERTA				
6	030.16.03129 - ALMOFADA PARA CARIMBO EM PLÁSTICO PRETA, N.º 03, deverá constar dados de identificação do fabricante. Composição química: veículo aquoso, aditivos e corantes. Acondicionado em embalagem de papelão constando dados de identificação do fabricante, telefone, código de barras, data de validade, composição, lote de fabricação.	UN	83	ABERTA				
7	030.16.03130 - ALMOFADA PARA CARIMBO EM PLÁSTICO VERMELHA, N.º 03, deverá constar dados de identificação do fabricante. Composição química: veículo aquoso, aditivos e corantes. Acondicionado em embalagem de papelão constando dados de identificação do fabricante, telefone, código de barras, data de validade, composição, lote de fabricação.	UN	94	ABERTA				
8	030.16.02773 - APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, lavável, com encaixe para comportar até dois marcadores. Sua base deverá ser produzida em plástico resistente nas seguintes dimensões aproximadas: 14 cm comprimento x 2,7 cm de altura x 5,7 cm de largura, em seu corpo deverá ser discriminado: dados de identificação do fabricante e procedência. Composição: poliestireno e feltro de 6.0 mm. O produto deverá proporcionar a remoção das letras sem esforço. Acondicionado em cinta de papelão constando: código de barras, endereço, telefone e CNPJ do fabricante. A embalagem primária deverá ser em saco plástico resistente contendo 12 unidades, lacrado eletronicamente.	EMBAL	58	ABERTA				
9	030.16.03131 - APAGADOR PARA QUADRO NEGRO DE MADEIRA, medindo no mínimo 130mm de comprimento x 40mm de largura e 20mm de altura, formato anatômico pinus, madeira de reflorestamento, acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 12 unidades. Deverá constar no produto: etiqueta com código de barras, referência e dados de identificação do fabricante. A embalagem primária deverá ser em saco plástico resistente contendo 12 unidades, lacrado eletronicamente.	EMBAL	188	ABERTA				
10	030.16.03014 - BARBANTE ENCERADO em rolo com 100 metros. Espessura 2 mm. Cores diversas.	RL	20	ABERTA				



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: licitacao2@registro.sp.gov.br

11	030.16.02695 - BATERIA PORTÁTIL NÃO RECARREGÁVEL, categoria botão CR 2032, tipo lithium, 3V padrão. Deverá vir acondicionada em cartela com 01 unidade. Em seu rótulo deverá conter dados de identificação do fabricante e/ou importador, indicação de uso, advertências, código de barras, telefone de atendimento ao consumidor, validade do produto e indicação de descarte em lixo específico conforme Resolução CONAMA 257/99. Deverá a mesma vir recarregada pronta para uso.	UN	300	ABERTA				
12	030.16.02696 - BEXIGA DE FESTA EM LÁTEX, N.º 06, colorida e lisa, acondicionado em saco plástico transparente lacrado, contendo 50 unidades. Constar na embalagem: marca, quantidade, código de barras, data de fabricação e validade, número do lote, selo do Inmetro conforme NBR 11786 e dados de identificação do fabricante.	PCT	625	ABERTA				
13	030.16.03246 - BLOCO FLIP-CHART, destacável, medindo aproximadamente 640 mm de largura x 880 mm de comprimento, contendo 50 folhas. Constar na embalagem: etiqueta com código de barras, formato, quantidade e dados de identificação do fabricante. Gramatura mínima do papel 56g m2	UN	348	ABERTA				
14	030.16.03247 - BLOCO PARA DESENHO A3 - (297x420mm) com 20 folhas. Gramatura mínima do papel 150g m2.	BLC	40	ABERTA				
15	030.16.03174 - BLOCO PARA RECADO AUTO-ADESIVO REMOVÍVEL E REPOSICIONÁVEL, sem pauta, acondicionado em embalagem plástica flow-pack tipo neon COM 4 CORES medindo aproximadamente 38mm de altura x 50 mm de comprimento, contendo 100 folhas cada.	PCTE	125	ABERTA				
16	030.16.03173 - BLOCO PARA RECADO AUTO-ADESIVO REMOVÍVEL E REPOSICIONÁVEL, sem pauta, acondicionado em embalagem plástica flow-pack tipo neon com as cores amarelo, laranja, pink, e verde medindo aproximadamente 76mm de altura x 102 mm de comprimento, contendo 100 folhas cada.	PCTE	130	ABERTA				
17	030.16.03248 - BLOCO PARA RECADO AUTO-ADESIVO REMOVIVEL E REPOSICIONAVEL, sem pauta, na COR AMARELA, acondicionado em embalagem plástica tipo flow-pack com 4 blocos, medindo aproximadamente 38 mm de altura x 51 mm de comprimento, contendo 100 folhas cada.	PCT	657	ABERTA				
18	030.16.03324 - BOBINA PARA MÁQUINA DE CALCULAR 1 VIA, medindo 57 mm de largura x 32 m de comprimento, com tubete plástico resistente medindo 10 mm de diâmetro. Deverá o produto proporcionar escrita com clareza e nitidez. Acondicionada em caixa de papelão contendo 30 bobinas, pesando aproximadamente 3,650 kg, na embalagem conter dados de identificação do fabricante, código de barras e instruções de armazenamento.	CX	25	ABERTA				
19	030.16.03325 - BOBINA TERMOSENSÍVEL PARA RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO 57mm x 300mm. Espessura do tubo: 12mm	UN	375	ABERTA				



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: licitacao2@registro.sp.gov.br

20	030.16.02574 - CADERNO BROCHURA PEQUENO ¼ CAPA FLEXÍVEL, CONTENDO 96 FOLHAS, formato 140 mm x 200 mm, capa e contra capa de aproximadamente 120 g/m2, miolo off set mínimo de 50 g/m2, folhas brancas com pautas azuis e margem. O material deverá estar de acordo com a norma da ABNT.	UN	750	ABERTA				
21	030.16.02700 - CADERNO BROCHURA UNIVERSITÁRIO, 1X1, COM 96 FOLHAS, com capa dura, capa e contra capa em cartão duplex com no mínimo 275g/m², com formato 200 mm x 275 mm, miolo off set no mínimo 50 g/m2, com folhas brancas, com pautas azuis e margem, 02 grampos para fixar as folhas. O produto deverá ter indicação de ser produzido com papel 100% proveniente de árvores de reflorestamento e/ou Selo do FSC ou Cerflor. Deverá conter no verso de sua capa final, código de barras, quantidade de folhas, telefone do SAC, e dados de identificação do fabricante. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 10 unidades, e estar de acordo com as normas da ABNT. Deverá constar na embalagem códigos de barras, nome do fabricante e quantidade.	PCT	125	ABERTA				
22	030.16.02575 - CADERNO BROCHURÃO UNIVERSITÁRIO, capa e contra capa flexíveis em papel off set br de 120g/m², contendo 80 folhas, formato 200 mm x 275 mm, miolo mínimo de 50 g/m2, folhas brancas com pautas azuis de no máximo 8mm e margem, 2 grampos para fixar as folhas. Deverá conter no verso de sua capa final, código de barras, quantidade de folhas, telefone do SAC, e dados de identificação do fabricante. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 10 unidades, e estar de acordo com as normas da ABNT.	UN	40	ABERTA				
23	030.16.02576 - CADERNO CAPA DURA 96 FOLHAS, 1/4, ESPIRAL GALVANIZADO TIPO COIL LOOP, miolo mínimo de 50 g/m², folhas brancas com pautas azuis e margem. Medindo aproximadamente 140mm x 200mm, capa e contra capa em cartão duplex no mínimo 225g/m², com plastificação brilho. Deverá estar de acordo com a norma da ABNT.	UN	1.532	ABERTA				
24	030.16.02577 - CADERNO DE CARTOGRAFIA 96 FOLHAS, SEM SEDA, capa dura, capa e contra capa em cartão duplex de aproximadamente 275 g/m², formato mínimo 200 mm x 275 mm, miolo off set 56g/m², com folhas brancas, acabamento em espiral galvanizado de aproximadamente 8mm e acabamento coil-loop. O material deverá estar de acordo com a norma da ABNT, NBR 15732 ou outra vigente.	UN	8	ABERTA				



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: licitacao2@registro.sp.gov.br

25	030.16.02578 - CADERNO PEQUENO (CADERNETA) ESPIRAL 1/8 CONTENDO 96 FOLHAS, formato 100 mm x 146 mm, capa e contra capa flexíveis com aproximadamente 120g/m ² , com folhas brancas, miolo mínimo de 50g/m ² , pautas azuis e margem. Espiral galvanizado acabamento em coil loop. Deverá conter no verso de sua capa final, código de barras, quantidade de folhas, telefone do SAC, e dados de identificação do fabricante. Deverá constar na embalagem códigos de barras, nome do fabricante e quantidade.	UN	23	ABERTA				
26	030.16.02701 - CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRAL, 1X1, COM 96 FOLHAS, com capa dura, capa e contra capa em cartão duplex com no mínimo 275g/m ² , com formato 200 mm x 275 mm, miolo off set no mínimo 50 g/m ² , com folhas brancas, com pautas azuis e margem, espiral galvanizado ou revestido em nylon e coil loop . A primeira folha do caderno deverá possuir campos para preenchimento de dados pessoais do usuário. O produto deverá ter indicação de ser produzido com papel 100% proveniente de árvores de reflorestamento e/ou Selo do FSC ou Cerflor. Deverá conter no verso de sua capa final, código de barras, quantidade de folhas, telefone do SAC, e dados de identificação do fabricante. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 04 unidades, e estar de acordo com as normas da ABNT. Deverá constar na embalagem códigos de barras, nome do fabricante e quantidade.	EMBAL	375	ABERTA				
27	030.16.02702 - CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRAL, 1X1, COM 96 FOLHAS, com capa flexível com no mínimo 115g/m ² , com formato 200 mm x 275 mm, miolo off set no mínimo 50 g/m ² , com folhas brancas, com pautas azuis e margem, espiral coil loop revestido em nylon. O produto deverá ter indicação de ser produzido com papel 100% proveniente de árvores de reflorestamento e/ou Selo do FSC ou Cerflor. Deverá conter no verso de sua capa final, código de barras, quantidade de folhas, telefone do SAC, e dados de identificação do fabricante. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 10 unidades, e estar de acordo com as normas da ABNT. Deverá constar na embalagem códigos de barras, nome do fabricante e quantidade.	EMBAL	125	ABERTA				
28	030.16.02581 - CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA, cor fumê, fixa. Em material de polietileno, dimensões aproximadas: 266x366x215.	UN	120	ABERTA				
29	030.16.02582 - CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS. Com visor de cristal líquido; alimentação solar ou a base de bateria ou pilha. Funções: porcentagem, memória, inversão de sinal/GT/correção total e parcial/desligamento automático ou tecla off.	UN	440	ABERTA				



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: licitacao2@registro.sp.gov.br

30	030.16.02583 - CANETA ESFEROGRÁFICA, com carga removível, escrita média, na COR AZUL, corpo transparente cristal sextavado, com marca impressa no corpo em alto relevo, com respiro na tampa e no corpo e haste para fixação em bolso. O produto deverá vir acondicionado em caixa de papelão, contendo 50 unidades. Composição: resina termoplástica, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, ponta em latão e esfera de tungstênio. O refil deverá ser em tubo de polipropileno atóxico. Deverá constar na embalagem do produto: selo do Inmetro, prazo de validade, código de barras e dados de identificação do fabricante.	CX	583	ABERTA				
31	030.16.02584 - CANETA ESFEROGRÁFICA, com carga removível, escrita média, na COR PRETA, corpo transparente cristal sextavado, com marca impressa no corpo em alto relevo, com respiro na tampa e no corpo e haste para fixação em bolso. O produto deverá vir acondicionado em caixa de papelão, contendo 50 unidades. Composição: resina termoplástica, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, ponta em latão e esfera de tungstênio. O refil deverá ser em tubo de polipropileno atóxico. Deverá constar na embalagem do produto: selo do Inmetro, prazo de validade, código de barras e dados de identificação do fabricante.	CX	491	ABERTA				
32	030.16.02585 - CANETA ESFEROGRÁFICA, com carga removível, escrita média, na COR VERMELHA, corpo transparente cristal sextavado, com marca impressa no corpo em alto relevo, com respiro na tampa e no corpo e haste para fixação em bolso. O produto deverá vir acondicionado em caixa de papelão, contendo 50 unidades. Composição: resina termoplástica, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, ponta em latão e esfera de tungstênio. O refil deverá ser em tubo de polipropileno atóxico. Deverá constar na embalagem do produto: selo do Inmetro, prazo de validade, código de barras e dados de identificação do fabricante.	CX	480	ABERTA				
33	030.16.02703 - CANETA, MARCADOR PARA RETROPROJETOR COM 6 CORES SORTIDAS, sendo elas: azul, preta, vermelha, verde, amarela e marrom com corpo plástico medindo aproximadamente 130 mm de comprimento x 9 mm de diâmetro, contendo marca, medida da ponta, código de barras e modelo, tampa removível antiafixante com haste para fixação em bolso contendo marca em alto relevo e ponta média confeccionada em poliéster resistente à água com aproximadamente 2 mm, acondicionado em envelope plástico transparente. O produto deverá ser indicado para uso em filmes, transparências e outras superfícies. Composição: resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e poliéster. Constar na embalagem: marca, código de barras, composição, nome do químico responsável e seu respectivo número do CRQ, validade, medida, telefone do SAC e dados do fabricante.	JG	274	ABERTA				



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: licitacao2@registro.sp.gov.br

34	030.16.03250 - CARTOLINA LAMINADA NA COR DOURADA, 150g, medindo aproximadamente 49 cm x 59 cm, o produto deverá ser indicado para trabalhos escolares e para embalar produtos e vir embalado em pacote com 20 folhas contendo etiqueta. Constar na embalagem: código de barras, medidas, cor, telefone do atendimento ao cliente e dados de identificação do fabricante.	PCT	165	ABERTA				
35	030.16.03251 - CARTOLINA LAMINADA NA COR PRATA, 150g, medindo aproximadamente 49 cm x 59 cm, o produto deverá ser indicado para trabalhos escolares e para embalar produtos e vir embalado em pacote com 20 folhas contendo etiqueta. Constar na embalagem: código de barras, medidas, cor, telefone do atendimento ao cliente e dados de identificação do fabricante.	PCT	170	ABERTA				
36	030.16.03252 - CARTOLINA OFFSET NA COR AMARELA, produzida a partir de composição de celulose branqueada de fibras curtas, proporcionando ótima lisura e rigidez, com formato aproximado de 500 mm x 660 mm e gramatura 180 g/m2. O produto deverá vir embalado em papel kraft com nome do fabricante impresso, contendo 100 unidades. Constar na embalagem: marca, código de barras, código de fabricação e dados de identificação do fabricante.	PCT	112	ABERTA				
37	030.16.03189 - CARTOLINA OFFSET NA COR AZUL CLARO, produzida a partir de composição de celulose branqueada de fibras curtas, proporcionando ótima lisura e rigidez, com formato aproximado de 500 mm x 660 mm e gramatura 180 g/m2. O produto deverá vir embalado em papel kraft com nome do fabricante impresso, contendo 100 unidades. Constar na embalagem: marca, código de barras, código de fabricação e dados de identificação do fabricante.	PCT	112	ABERTA				
38	030.16.03253 - CARTOLINA OFFSET NA COR BRANCA, produzida a partir de composição de celulose branqueada de fibras curtas, proporcionando ótima lisura e rigidez, com formato aproximado de 500 mm x 660 mm e gramatura mínima de 180 g/m2. O produto deverá vir embalado em papel kraft com nome do fabricante impresso, contendo 100 unidades. Constar na embalagem: marca, código de barras, código de fabricação e dados de identificação do fabricante.	PCT	112	ABERTA				
39	030.16.03254 - CARTOLINA OFFSET NA COR ROSA, produzida a partir de composição de celulose branqueada de fibras curtas, proporcionando ótima lisura e rigidez, com formato aproximado de 500 mm x 660 mm e gramatura 180 g/m2. O produto deverá vir embalado em papel kraft com nome do fabricante impresso, contendo 100 unidades. Constar na embalagem: marca, código de barras, código de fabricação e dados de identificação do fabricante.	PCT	112	ABERTA				



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: licitacao2@registro.sp.gov.br

40	030.16.03255 - CARTOLINA OFFSET NA COR VERDE CLARO, produzida a partir de composição de celulose branqueada de fibras curtas, proporcionando ótima lisura e rigidez, com formato aproximado de 500 mm x 660 mm e gramatura mínima de 180 g/m ² . O produto deverá vir embalado em papel kraft com nome do fabricante impresso, contendo 100 unidades. Constar na embalagem: marca, código de barras, código de fabricação e dados de identificação do fabricante.	PCT	112	ABERTA				
41	030.16.03020 - CD-R, GRAVÁVEL, 700MB, 80 MINUTOS, capacidade para gravação de 52x, indicado para armazenamento de dados. O produto deverá vir acondicionado em envelope de papelão contendo: marca, código de barras, modo e tempo de gravação e dados de identificação do fabricante.	UN	3.000	ABERTA				
42	030.16.02781 - CD-RW 700 MEGABYTE REGRAVÁVEL, 80 MINUTOS. O produto deverá ser desenvolvido para armazenamento de dados, imagens, multimídia, vídeo e gravar na seguinte velocidade: 12x. Deverá constar na embalagem: marca, código de barras, modo e tempo de gravação, validade e dados de identificação do fabricante. O produto deverá vir em tubo contendo 100 unidades.	UN	218	ABERTA				
43	030.16.02593 - CLIPS NIQUELADO 2/0, fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem medindo aproximadamente 33 mm de comprimento x 11 mm de largura, acondicionado em embalagem contendo 100 unidades. Constar na embalagem: marca, quantidade, validade, instrução de armazenamento, composição, código de barras e dados de identificação do fabricante.	CX	2.222	ABERTA				
44	030.16.02594 - CLIPS PARA PAPÉIS, NÚMERO 4/0 em arame niquelado, com aproximadamente 390 unidades, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, contendo aproximadamente 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido. Constar na embalagem: código de barras, prazo de validade, marca, quantidade e dados de identificação do fabricante.	CX	1.445	ABERTA				
45	030.16.02595 - CLIPS PARA PAPÉIS, NÚMERO 8/0 em arame niquelado, com aproximadamente 180 unidades, acondicionado em saco plástico transparente e em embalagem contendo aproximadamente 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido. Constar na embalagem: código de barras, prazo de validade, marca, quantidade e dados de identificação do fabricante.	CX	1.390	ABERTA				
46	030.16.02596 - COLA BRANCA À BASE DE ÁGUA, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO DE 90GR com bico dosador, não tóxico, composto de PVAc, aspecto líquido viscoso na cor branca. O produto deverá ser utilizado em superfícies como: couro, madeira tecido e papel, proporcionando rápido efeito, podendo ser lavável. Reembalada em caixa contendo 12 unidades, em seu rótulo deverá conter dados de identificação do fabricante, conteúdo, código de barras, instruções de uso, composição, precauções, telefone do SAC, selo de segurança do Inmetro e data de validade.	CX	6.120	ABERTA				



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: licitacao2@registro.sp.gov.br

47	030.16.03256 - COLA COLORIDA em pote plástico de no mínimo 23 gramas - Caixa com 06 potes. Constar na embalagem do produto: Não tóxico e não recomendável para menores de 03 anos. Selo do Inmetro	CX	125	ABERTA				
48	030.99.01349 - COLA DE CONTATO INSTANTÂNEA, embalagem com 5 gramas, com tampa antientupimento "tipo Super Bonder".	UN	1.000	ABERTA				
49	030.16.02704 - COLA EM BASTÃO, PESANDO 8 GRAMAS, acondicionado em tubo plástico leitoso com fundo suspenso, tampa abre fecha e base rosqueável, embalada em base de auto encaixe com filme plástico transparente, contendo 12 embalados. Deverá conter em sua ponteira: película plástica protetora para evitar o seu ressecamento, glicerina e ser atóxico. Constar na embalagem: produto não recomendável para menores de 3 anos, marca, código de barra, peso, origem, validade do produto e dados de identificação do fabricante.	EMBAL	1.000	ABERTA				
50	030.16.02597 - COLA GLITTER COM 6 CORES DIVERSAS, 23 grs, possuindo bico aplicador, atóxica com brilho intenso, devendo ser indicada para trabalhos artísticos com esponja ou pincel para fazer colagens, relevos, decorar e pintar vários tipos de papéis. O produto deverá vir acondicionado em caixa de papelão com abertura frontal para visualização do produto contendo informações sobre o produto, indicativo de faixa etária, dados do fabricante e código de barras.	CX	465	ABERTA				
51	030.16.02598 - COLA LAVÁVEL, acondicionada em frasco de polietileno leitoso com bico dosador, para facilitar sua abertura e fechamento, contendo 1000grs. Ideal para colar cartolina, papelão, papel e tecido, sendo também lavável não tóxica e segura para crianças. Composição: acetato de polivinila. Deverá constar na embalagem do produto: marca, selo do INMETRO e OCP 003, código de barras, telefone do SAC, nome do químico responsável e seu respectivo CRQ, produto não indicado para menores de 03 anos, data de fabricação e dados de identificação do fabricante.	UN	386	ABERTA				
52	030.16.03135 - COLA OU TINTA 3D DIMENSIONAL - CORES VARIADAS. Aplicações: Tecidos, Madeira, Papel, EVA, Couro, Cerâmica, Gesso, Vidro e Cortiça. Possuindo Bico aplicador indicado para trabalhos artísticos. Atóxica, solúvel em água. Frasco com aproximadamente 35 ml ou 90g. Caixa contendo 6 cores variadas.	CX	188	ABERTA				
53	030.16.03257 - COLA PARA ISOPOR/EVA - frasco com 90 gramas	UN	179	ABERTA				



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: licitacao2@registro.sp.gov.br

54	030.16.02599 - CORRETIVO EM FITA DE APROXIMADAMENTE 4 MM com tampa protetora removível, vazada na parte inferior e superior, medindo aproximadamente 17 mm de comprimento x 12 mm de largura, para proteger e manter a fita sempre limpa, corpo em plástico translúcido com formato ergonômico, para proporcionar conforto e firmeza no manuseio, medindo 85 mm de comprimento x 18 mm de altura, contendo em impresso em seu corpo marca, medida, código de barras, validade, instruções de uso e composição, acondicionado em caixa contendo 06 unidades contendo 10 m cada. Composição: pigmentos e polímeros. O produto deverá ser utilizado para correção em tinta esferográfica, caneta de ponta porosa, roller ball, destaca-texto, impressão de computador, papel de fax, fotocópia e etc. Composição: pigmentos e polímeros.	CX	234	ABERTA				
55	030.16.02789 - CORRETIVO LÍQUIDO, contendo 18 ml, acondicionado em frasco plástico resistente com tampa de rosca e pincel embutido, reembalados em caixa de papelão contendo 12 unidades. Indicado para correções de esferográfica, datilografia e fotocópia. O produto deverá ser a base de água, lavável e não tóxico. Composição: veículo aquoso, dispersantes e dióxido de titânio. Constar na embalagem: marca, código de barras, validade, composição e dados de identificação do fabricante.	CX	133	ABERTA				
56	030.16.03022 - CORTADOR DE ISOPOR, semiprofissional bivolt, com altura de corte de até 40 cm, temperaturas eletronicamente ajustáveis, chave de liga e desliga e lâmpada indicativa de aparelho em operação. O produto deverá possuir base em madeira resistente medindo aproximadamente 40 cm x 70 cm (largura x comprimento), envolvido em papel ou plástico bolha e ser reembalado em caixa de papelão contendo os dados do fabricante.	UN	40	ABERTA				
57	030.16.02600 - CRACHÁ TRANSPARENTE COM PRESILHA METÁLICA E ALÇA PLÁSTICA, clips removível, medindo aproximadamente 105 mm x 84 mm, espessura de 0,21 mm, com abertura na parte lateral de 68 mm, em embalagem contendo 50 unidades. Acondicionado em saco plástico transparente resistente, com etiqueta autoadesiva contendo dados de identificação do fabricante, marca, referência do produto e código de barras	EMBAL	938	ABERTA				
58	030.16.03262 - DVD-RW 4.7 GIGABYTE REGRAVÁVEL, 120 MINUTOS. O produto deverá ser desenvolvido para armazenamento de dados, imagens, multimídia, vídeo e gravar na seguinte velocidade: 16x. O produto deverá vir acondicionado em estojo plástico transparente contendo 1 unidade, na embalagem deverá constar: marca, código de barras, modo e tempo de gravação, validade e dados de identificação do fabricante. O produto deverá vir com tubo contendo 25 unidades	TB	45	ABERTA				



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: licitacao2@registro.sp.gov.br

59	030.16.03176 - ENVELOPE "SACO" DE PAPELARIA, produzido em papel kraft natural de primeira qualidade, com gramatura de 80 g/m ² , tipo saco com aba, sem nenhum tipo de impressão em seu corpo, na cor parda, com as seguintes dimensões: 185 mm x 248 mm. O produto deverá vir acondicionado em caixa de papelão ecologicamente correta, contendo 250 unidades, constando marca, modelo, dimensões, código de barras, número do lote e instruções de armazenamento.	CX	160	ABERTA				
60	030.16.02799 - ENVELOPE "SACO" DE PAPELARIA, produzido em papel kraft natural de primeira qualidade, com gramatura de 80 g/m ² , tipo saco com aba, sem nenhum tipo de impressão em seu corpo, na cor parda, com as seguintes dimensões: 229 mm de largura x 324 mm de altura. O produto deverá vir acondicionado em caixa de papelão, contendo 250 unidades, com as seguintes informações: marca, modelo, dimensões, código de barras, procedência, número do lote e indicações de armazenamento.	CX	82	ABERTA				
61	030.16.03326 - ENVELOPE "SACO" DE PAPELARIA, produzido em papel kraft natural de primeira qualidade, com gramatura de 80 g/m ² , tipo saco com aba, sem nenhum tipo de impressão em seu corpo, na cor parda, com as seguintes dimensões: 260 mm x 360 mm. O produto deverá vir acondicionado em caixa de papelão ecologicamente correta, contendo 250 unidades, constando marca, modelo, dimensões, código de barras, número do lote e instruções de armazenamento.	CX	262	ABERTA				
62	030.16.03327 - ENVELOPE "SACO" DE PAPELARIA, produzido em papel kraft natural de primeira qualidade, com gramatura de 80 g/m ² , tipo saco com aba, sem nenhum tipo de impressão em seu corpo, na cor parda, com as seguintes dimensões: 370 mm x 470 mm. O produto deverá vir acondicionado em caixa de papelão ecologicamente correta, contendo 250 unidades, constando marca, modelo, dimensões, código de barras, número do lote e instruções de armazenamento.	CX	8	ABERTA				
63	030.16.02797 - ENVELOPE BRANCO, OFÍCIO, sem timbre, medindo 114 mm x 229 mm e no mínimo 63 gramas. O produto deverá vir embalado em caixa de papelão contendo 1000 unidades separados internamente por divisórias. Deverá constar na caixa a marca do fabricante impressa.	CX	66	ABERTA				
64	030.16.03263 - ENVELOPE SACO PLÁSTICO (Para Pasta Catálogo) - Envelope Saco Plástico A4 240x320mm 04 Furos, Cor: Cristal (Transparente), Material: Plástico de boa qualidade. Quantidade: 50un. Espessura média (0,10).	PCT	1.000	ABERTA				



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: licitacao2@registro.sp.gov.br

65	030.16.03264 - ESTILETE LARGO, com corpo plástico, contendo marca, com medidas aproximadas: 133 mm x 25 mm, sistema de quebra meia lua de 35 mm x 15 mm, lâmina resistente e removível de 100 mm x 18 mm e sistema de trava em plástico resistente de cores sortidas de 35 mm x 15 mm fechado e 42 mm x 15 mm aberto, acondicionado em embalagem contendo 12 unidades. Constar na embalagem: marca, código de barras, instruções de uso, validade e dados de identificação do fabricante.	EMBAL	243	ABERTA				
66	030.16.03138 - EXTRATOR DE GRAMPO tipo espátula medindo aproximadamente 15cm de comprimento x 2cm de largura, fabricado em chapa de aço. Deverá constar na embalagem: marca, código de barra e dados de identificação do fabricante. O produto deverá ser rígido e inflexível ao ser utilizado.	UN	368	ABERTA				
67	030.16.03265 - FITA DE CETIM COR AMARELO face simples 7 mm x 100mm	RL	60	ABERTA				
68	030.16.03266 - FITA DE CETIM COR AZUL face simples 7 mm x 100mm	RL	60	ABERTA				
69	030.16.03267 - FITA DE CETIM COR BRANCO face simples 7 mm X 100mm	RL	60	ABERTA				
70	030.16.03268 - FITA DE CETIM COR LARANJA face simples 7 mm X 100mm	RL	60	ABERTA				
71	030.16.03269 - FITA DE CETIM COR PRETO face simples 7 mm X 100mm	RL	60	ABERTA				
72	030.16.03270 - FITA DE CETIM COR ROSA face simples 7 mm X 100mm	RL	60	ABERTA				
73	030.16.03271 - FITA DE CETIM COR ROXO face simples 7 mm X 100mm	RL	60	ABERTA				
74	030.16.03272 - FITA DE CETIM COR VERDE face simples 7 mm X 100mm	RL	60	ABERTA				
75	030.16.03273 - FITA DE CETIM COR VERMELHO face simples 7 mm X 100mm	RL	60	ABERTA				
76	030.16.03139 - FITA DE CETIM FACE SIMPLES Nº 12 COR AMARELO - peça 50mm x 10mt	PÇ	20	ABERTA				
77	030.16.03140 - FITA DE CETIM FACE SIMPLES Nº 12 COR AZUL - peça 50mm x 10mt	PÇ	27	ABERTA				
78	030.16.03141 - FITA DE CETIM FACE SIMPLES Nº 12 COR LARANJA - peça 50mm x 10mt	PÇ	27	ABERTA				
79	030.16.03142 - FITA DE CETIM FACE SIMPLES Nº 12 COR ROSA - peça 50mm x 10mt	PÇ	27	ABERTA				
80	030.16.03143 - FITA DE CETIM FACE SIMPLES Nº 12 COR VERDE - peça 50mm x 10mt	PÇ	27	ABERTA				
81	030.16.03144 - FITA DE CETIM FACE SIMPLES Nº 12 COR VERMELHO - peça 50mm x 10mt	PÇ	20	ABERTA				



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: licitacao2@registro.sp.gov.br

82	030.16.01532 - FITA DUPLA FACE ACRÍLICO COR BRANCA, medindo aproximadamente 19 mm de largura x 30 m de comprimento, indicada para mascaramento de pinturas, identificação de utensílios escolares entre outras aplicações. Constar na parte interna do rolo dados de identificação do fabricante, validade, marca e dimensões no início da fita. Composição: filme de polipropileno coberto com adesivo acrílico à base de água de ambos os lados, liner de papel siliconado e adesivo não removível. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente tipo sanfona contendo 05 rolos. Deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante, composição, quantidade e código de barras.	EMBAL	454	ABERTA				
83	030.16.03027 - FITA PARA MÁQUINA DE ESCREVER, confeccionada em polietileno, compatível com os seguintes equipamentos: ETP-55; ETP-510; ETP-540; ETP-1610; ET-1250; ET-605; ET-606; Praxis-201; Praxis-203; Praxis-204 e Linea-101. O produto deverá ser acondicionado em filme plástico transparente devidamente lacrado, contendo etiqueta com dados de identificação do fabricante, código de barras, validade, procedência e indicação de armazenamento. Deverá conter em seu corpo dados do fabricante impresso de forma legível.	UN	22	ABERTA				
84	030.16.02706 - FITILHO PARA FECHAMENTO DE EMBALAGENS, cores sortidas, medindo aproximadamente 5mm de largura x 50mts de comprimento, confeccionado em 49% polipropileno, 49% polietileno e 02% pigmentos. O produto deverá ser acondicionado individualmente em embalagem plástica transparente, contendo código de barras, medidas e CNPJ do fabricante e reembalado em saco plástico transparente com 10 unidades, possuindo etiqueta com composição, quantidade e dados de identificação do fabricante.	PCT	160	ABERTA				
85	030.16.03274 - FOLHAS DE EVA COMUM. Especificações Técnicas: E.V.A colorido, lavável, atóxico, totalmente anatômico ideal para: Trabalhos manuais, trabalhos escolares, Personalização de acessórios - Dimensões mínimas: 600x400x2mm- Cores Sortidas - Embalagem com 10 unidades.	PCT	2.260	ABERTA				
86	030.16.02809 - FORMULÁRIO CONTÍNUO BRANCO, MICROSSERRILHADO COM 80 COLUNAS, medindo 240 mm x 280 mm, em 2 vias carbonadas, contendo 1000 jogos, acondicionados internamente em embalagem plástica transparente e reembalados em caixa de papelão resistente. Constar na embalagem: marca, medidas, código de barras e dados de identificação do fabricante.	CX	20	ABERTA				



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: licitacao2@registro.sp.gov.br

87	030.16.03178 - FORMULÁRIO CONTÍNUO MICROSSERRILHADO 3 VIAS 80 COLUNAS, na cor branca, com 900 jogos, medindo 240 mm x 280 mm cada, acondicionados internamente em embalagem plástica transparente e reembalados em caixa de papelão resistente. Constar na embalagem: marca, medidas, código de barras, indicação para paletização, modo de conservação e dados de identificação do fabricante.	CX	11	ABERTA				
88	030.16.01065 - GIZÃO DE CERA GROSSO EM CORES VARIADAS, medindo de corpo aproximadamente 82 mm x 10 mm (comprimento x diâmetro), ponta medindo 10 mm de comprimento, acondicionado em caixa de papelão resistente, contendo 12 unidades. O produto deverá ser utilizado em pinturas e desenhos sobre papel, papel cartão e cartolina, não manchar as mãos e ser atóxico. Composição: ceras e pigmentos. Conter na embalagem: produto não indicado para menores de 03 anos, marca, código de barras, selo do Inmetro e OCP - 0006, produto não perecível, responsável técnico e dados de identificação do fabricante.	CX	6.250	ABERTA				
89	030.16.03275 - GLITER TUBO com 3g - Caixa com 12 tubos coloridos	TB	270	ABERTA				
90	030.16.02813 - GRAMPEADOR DE PRESSÃO MANUAL, medindo aproximadamente 145 mm de altura x 30 mm de largura x 187 mm de comprimento, pesando aproximadamente 0,443 kg, o produto deverá ter capacidade de armazenamento para aproximadamente 63 grampos. Tipos de grampos compatíveis: 106/4 mm, 106/6 mm e 106/8 mm. Indicado para: tecido em madeira, tapeçaria, silk screen, extração de resinas, ornamentação de festas e decoração, acondicionado em blister transparente, contendo 1 unidade. Constar na embalagem: código de barras, marca, telefone do SAC, instruções de uso e dados de identificação do fabricante.	UN	104	ABERTA				
91	030.16.02615 - GRAMPEADOR INDUSTRIAL, com capacidade para grampear de 20 até 100 folhas, com base antiderrapante, cabo metálico preto e reabastecedor de grampo, acondicionado internamente em embalagem plástica transparente e reembalado em caixa de papelão resistente contendo 1 unidade. O produto deverá aceitar as seguintes medidas de grampos: 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13 e possuir em sua base graduação com medidor ajustável, possibilitando a utilização de várias medidas de papéis. Constar na embalagem: marca, tipos de grampos aceitáveis, instruções de uso, código de barras e dados de identificação do fabricante.	UN	56	ABERTA				



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: licitacao2@registro.sp.gov.br

92	030.16.02616 - GRAMPEADOR METÁLICO com lâmina de segurança, dispositivo de trava e duas posições para fixação, grampo 26/6, e capacidade mínima para grampear 25 folhas. Dimensão da base de aproximadamente 13,5 cm. O produto deverá ser acondicionado individualmente em saco plástico e reembalado individualmente em caixa com dados de identificação do fabricante ou distribuidor, marca, dados do produto, código de barras e procedência.	UN	535	ABERTA				
93	030.16.03276 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR 106/08, confeccionado em arame galvanizado com tratamento antiferrugem e pontas afiadas lateralmente para melhor fixação. O produto deverá ser indicado para fixação em madeiras e vir acondicionado em caixa com 2500 unidades contendo informações sobre o produto e dados do fabricante.	CX	90	ABERTA				
94	030.16.03337 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO 23/10, CAIXA COM 5000 UNIDADES, medindo cada trilho aproximadamente 71 mm de comprimento x 12 mm de largura x 9 mm de altura, acondicionado em caixa de papelão. O produto deverá ser fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem e ter pontas cortantes. Constar na embalagem: marca, código de barras, prazo de validade, armazenamento e dados de identificação do fabricante.	CX	100	ABERTA				
95	030.16.03338 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO 23/13, CAIXA COM 5000 UNIDADES, acondicionado em caixa de papelão. O produto deverá ser fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem e ter pontas cortantes. Constar na embalagem: marca, código de barras, prazo de validade, armazenamento e dados de identificação do fabricante.	CX	128	ABERTA				
96	030.16.03339 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO 26/6, caixa com 5000 unidades, acondicionado em caixa de papelão. O produto deverá ser fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem e ter pontas cortantes. Constar na embalagem: marca, código de barras, prazo de validade, armazenamento e dados de identificação do fabricante.	CX	700	ABERTA				
97	030.16.03031 - GRAMPO TRANÇADO Nº 2 confeccionado em aço niquelado com tratamento antiferrugem. O produto deverá medir aproximadamente 32 mm de largura x 42 mm de altura x 1,85 mm de diâmetro e vir acondicionado em caixa com 50 unidades contendo informações sobre o produto e dados do fabricante.	CX	115	ABERTA				
98	030.16.02707 - GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO Injetado em polipropileno Branco para arquivar documentos - pct com 50 unidades.	PCT	8	ABERTA				
99	030.16.02708 - GRAMPO TRILHO NA COR PRATA, acondicionado em caixa de papelão contendo 50 unidades. Constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante.	CX	141	ABERTA				



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: licitacao2@registro.sp.gov.br

100	030.16.03032 - GUILHOTINA, chapa aço (extensão de corte 460mm)12fls, Extensão de corte: 460 mm, Largura: 550 mm, Comprimento: 415 mm (medidas aproximadas)	UN	3	ABERTA				
101	030.16.02709 - KIT PARA ARQUIVO composto da seguinte forma: 1 caixa tipo maleta confeccionada em poliestireno cristal medindo aproximadamente 390 mm x 140 mm x 260 mm e 10 pastas suspensas em cores diversas, confeccionadas em papel cartão triplex medindo aproximadamente: 361 mm x 240 mm.	KIT	178	ABERTA				
102	030.16.02991 - LAMINADO DE PVC AUTO ADESIVO COR AZUL CLARO, de fácil aplicação, utilizado como proteção de materiais, tarefas escolares e trabalhos manuais, medindo aproximadamente 45cm de largura x 10 metros. O produto deverá contendo etiqueta com dados de identificação do fabricante, marca, dimensões e telefone de atendimento ao consumidor.	RL	32	ABERTA				
103	030.16.02473 - LAMINADO DE PVC AUTO ADESIVO COR AZUL ESCURO, de fácil aplicação, utilizado como proteção de materiais, tarefas escolares e trabalhos manuais, medindo aproximadamente 45cm de largura x 10 metros. O produto deverá vir contendo etiqueta com dados de identificação do fabricante, marca, dimensões e telefone de atendimento ao consumidor.	RL	32	ABERTA				
104	030.16.03035 - LAMINADO DE PVC AUTO ADESIVO COR LARANJA, de fácil aplicação, utilizado como proteção de materiais, tarefas escolares e trabalhos manuais, medindo aproximadamente 45cm de largura x 10 metros. O produto deverá vir contendo etiqueta com dados de identificação do fabricante, marca, dimensões e telefone de atendimento ao consumidor.	RL	108	ABERTA				
105	030.16.03036 - LAMINADO DE PVC AUTO ADESIVO COR ROSA, de fácil aplicação, utilizado como proteção de materiais, tarefas escolares e trabalhos manuais, medindo aproximadamente 45cm de largura x 10 metros. O produto deverá vir contendo etiqueta com dados de identificação do fabricante, marca, dimensões e telefone de atendimento ao consumidor.	RL	96	ABERTA				
106	030.16.03037 - LAMINADO DE PVC AUTO ADESIVO COR ROXO, de fácil aplicação, utilizado como proteção de materiais, tarefas escolares e trabalhos manuais, medindo aproximadamente 45cm de largura x 10 metros. O produto deverá vir contendo etiqueta com dados de identificação do fabricante, marca, dimensões e telefone de atendimento ao consumidor.).	RL	108	ABERTA				
107	030.16.03179 - LAMINADO DE PVC AUTO-ADESIVO COR AMARELO, de fácil aplicação, utilizado como proteção de materiais, tarefas escolares e trabalhos manuais, medindo aproximadamente 45 cm de largura x 10 metros. O produto deverá vir contendo etiqueta com dados de identificação do fabricante, marca, dimensões e telefone de atendimento ao consumidor.	RL	32	ABERTA				



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: licitacao2@registro.sp.gov.br

108	030.16.02618 - LAMINADO DE PVC AUTOADESIVO COR BRANCO, de fácil aplicação, utilizado como proteção de materiais, tarefas escolares e trabalhos manuais, medindo aproximadamente 45cm de largura x 10 metros. Com dados de identificação do fabricante, marca, dimensões e telefone de atendimento ao consumidor.	RL	600	ABERTA				
109	030.16.02619 - LAMINADO DE PVC AUTOADESIVO COR TRANSPARENTE, de fácil aplicação, utilizado como proteção de materiais, tarefas escolares e trabalhos manuais, medindo aproximadamente 45cm de largura x 10 metros. Com dados de identificação do fabricante, marca, dimensões e telefone de atendimento ao consumidor.	RL	594	ABERTA				
110	030.16.03280 - LAMINADO DE PVC AUTOADESIVO COR VERDE, de fácil aplicação, utilizado como proteção de materiais, tarefas escolares e trabalhos manuais, medindo aproximadamente 45cm de largura x 10 metros. Com dados de identificação do fabricante, marca, dimensões e telefone de atendimento ao consumidor.	RL	720	ABERTA				
111	030.16.03281 - LAMINADO DE PVC AUTOADESIVO COR VERMELHO, de fácil aplicação, utilizado como proteção de materiais, tarefas escolares e trabalhos manuais, medindo aproximadamente 45cm de largura x 10 metros. Com dados de identificação do fabricante, marca, dimensões e telefone de atendimento ao consumidor.	RL	720	ABERTA				
112	030.16.02622 - LÁPIS DE COR LONGO COM 12 CORES, produzido em madeira com superfícies coloridas com tintas atóxicas indicando as cores das minas. Todos apontados para utilização imediata. Deverá apresentar traço nítido, resistência para suportar a pressão normal de uso, madeira própria para lápis, leve, seca, sem nós, rachaduras e de fácil aponte. Composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras. Acondicionado em embalagem de papelão. Deverá constar na embalagem: dados de identificação do fabricante, composição do produto, marca, tabela de cores e selo do Inmetro.	CX	4.763	ABERTA				
113	030.16.02623 - LÁPIS REDONDO HB N.º 02 PRETO, impresso em seu corpo marca e referência. Apresentar resistência HB, suficiente para suportar a pressão normal de uso para escrita. Deverá ser acondicionado em cinta de papelão contendo 12 unidades e reembalados em caixa de papelão resistente com 144 unidades. O produto deverá ser fabricado com madeira plantada, ser atóxico e não perecível. Constar na embalagem: código de barras, marca, referência, quantidade, selo do Inmetro e da OCP-0006, selo de madeira plantada e dados de identificação do fabricante.	CX	215	ABERTA				



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: licitacao2@registro.sp.gov.br

114	030.16.02825 - LIVRO ATA COM CAPA DURA NA COR PRETA, confeccionado de papelão 1040 g/m ² , revestido em papel 120 g tingido, revestimento interno papel 120 g e miolo papel 56 g/m ² , contendo 100 folhas, sendo elas numeradas, pautadas e sem margem, nas medidas aproximadas de 206 mm de largura x 300 mm de comprimento. Constar na contra capa as seguintes informações: Código de barras, medidas, quantidade de folhas e dados de identificação do fabricante. O produto deverá vir acompanhado de etiqueta com os campos para inclusão de: nome, número, ano, empresa, endereço, cidade, estado, inscrição estadual, inscrição municipal e CNPJ.	UN	421	ABERTA				
115	030.16.02827 - LIVRO ATA COM CAPA DURA NA COR PRETA, confeccionado de papelão 1040 g/m ² , revestido em papel 120 g tingido, revestimento interno papel 120 g e miolo papel 56 g/m ² , contendo 200 folhas, sendo elas numeradas, pautadas e sem margem, nas medidas aproximadas de 206 mm de largura x 300 mm de comprimento. Constar na contra capa as seguintes informações: Código de barras, medidas, quantidade de folhas e dados de identificação do fabricante. O produto deverá vir acompanhado de etiqueta com os campos para inclusão de: nome, número, ano, empresa, endereço, cidade, estado, inscrição estadual, inscrição municipal e CNPJ.	UN	302	ABERTA				
116	030.16.02829 - LIVRO ATA COM CAPA DURA NA COR PRETA, confeccionado de papelão 1040 g/m ² , revestido em papel 120 g tingido, revestimento interno papel 120 g e miolo papel 56 g/m ² , contendo 50 folhas, sendo elas numeradas, pautadas e sem margem, nas medidas aproximadas de 206 mm de largura x 300 mm de comprimento. Constar na contra capa as seguintes informações: código de barras, medidas, quantidade de folhas e dados de identificação do fabricante. O produto deverá vir acompanhado de etiqueta com os campos para inclusão de: nome, número, ano, empresa, endereço, cidade, estado, inscrição estadual, inscrição municipal e CNPJ.	UN	115	ABERTA				



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: licitacao2@registro.sp.gov.br

117	030.16.01014 - LIVRO DE PONTO 2 ASSINATURAS, capa dura, medindo aproximadamente 218 mm de largura x 319 mm de altura, contendo 100 folhas. A primeira folha deverá conter campos para inclusão dos seguintes dados, para termo de abertura: nº de ordem, nº de folhas, nome, endereço, inscrição estadual, CNPJ, inscrição municipal, registro na junta comercial, assinatura do contribuinte ou seu representante legal, as demais folhas, campos para inclusão de: dia, mês, assinatura e horário de entrada e saída e no verso da última folha campos para o termo de encerramento. Constar na capa as seguintes informações: código de barras, quantidade de folhas, marca, telefone do SAC, dados de identificação do fabricante, capa de papelão 700 g, revestido com sulfite, folhas internas offset 63 g e código 2022. Deverá o produto ser acondicionado individualmente em plástico transparente, devidamente lacrado.	UN	103	ABERTA				
118	030.16.02997 - LIVRO DE PONTO 4 ASSINATURAS, capa de papelão 700 g, revestido com sulfite. Folhas internas offset 63 g. Formato: 320x220, contendo 100 folhas. A primeira folha deverá conter campos para inclusão dos seguintes dados, para termo de abertura: nº de ordem, nº de folhas, nome, endereço, inscrição estadual, CNPJ, inscrição municipal, registro na junta comercial, assinatura do contribuinte ou seu representante legal, as demais folhas, campos para inclusão de: dia, mês, assinatura e horário de entrada e saída e no verso da última folha campos para o termo de encerramento. Constar na capa as seguintes informações: código de barras, quantidade de folhas, marca, telefone do SAC, dados de identificação do fabricante. Deverá o produto ser acondicionado individualmente em plástico transparente, devidamente lacrado.	UN	50	ABERTA				
119	030.16.03283 - MARCADOR DE PÁGINA, em material plástico autoadesivo removível, 05 (cinco) cores variadas, aproximadamente 45mmx12mm, contendo 125 unidades no pacote.	PCT	150	ABERTA				
120	030.16.02625 - MASSA DE MODELAR COM 12 CORES, produto totalmente atóxico, antialérgico, acondicionado em caixa de papelão com mínimo de 140 g. Composição: cera, pigmento e carga. Apresentar-se macia, não esfarela e mantém sua plasticidade fora da embalagem, não endurece em contato com ar. Deverá seguir as seguintes especificações: composição do produto, marca, telefone para SAC, nome do responsável técnico, código de barras e selo do INMETRO.	UN	5.336	ABERTA				
121	030.16.02711 - PALITO PARA ALGODÃO DOCE, confeccionado em madeira, medindo 40 cm. O produto deverá vir embalado em plástico transparente com 500 unidades.	PCT	1.140	ABERTA				



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: licitacao2@registro.sp.gov.br

122	030.16.02712 - PALITO PARA SORVETE, confeccionado em madeira na cor natural com ponta redonda. O produto não deverá conter fiapos ou rebarbas e seu acabamento deverá proporcionar ao usuário segurança em seu manuseio. O produto deverá vir acondicionado em pacote plástico contendo 100 unidades, com dados de identificação do fabricante, marca, código de barras e simbologia de madeira de reflorestamento.	PCT	285	ABERTA				
123	030.16.03284 - PAPEL ALMAÇO COM PAUTA E MARGEM, sendo as pautas na cor azul, com medidas aproximadas de 200 mm x 280 mm, 56g, acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 400 folhas. Constar na embalagem: formato, código de barras, telefone do SAC e dados de identificação do fabricante.	PCT	300	ABERTA				
124	030.16.03039 - PAPEL ALMAÇO SEM PAUTA E MARGEM, medidas aproximadas de 210 mm x 297 mm, acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 400 folhas. Constar na embalagem: formato, código de barras e dados de identificação do fabricante.	PCT	300	ABERTA				
125	030.16.02626 - PAPEL CARBONO AZUL, em papel base com formato 210 mm x 297 mm acondicionado em caixa de papelão tipo pasta contendo 100 folhas. Deverá constar na embalagem: cor, formato, quantidade, marca e dados de identificação do fabricante.	CX	40	ABERTA				
126	030.16.02627 - PAPEL CARBONO PRETO, em papel base com formato 210 mm x 297 mm acondicionado em caixa de papelão tipo pasta contendo 100 folhas. Deverá constar na embalagem: cor, formato, quantidade, marca e dados de identificação do fabricante.	CX	38	ABERTA				
127	030.16.02628 - PAPEL CELOFANE TRANSPARENTE CORES DIVERSAS, medindo aproximadamente 85 cm x 100 cm. O produto deverá vir em embalagem plástica transparente contendo 50 unidades. Constar na embalagem: código de barras, medidas, cor, telefone do atendimento ao cliente, simbologia de material reciclável, validade, armazenamento e dados de identificação do fabricante.	PCT	210	ABERTA				
128	030.16.02835 - PAPEL CREPOM NA COR AMARELA, medindo aproximadamente 48 cm de largura x 200 cm de comprimento, envolto individualmente por cinta de papel constando as seguintes informações: medida, marca, telefone do SAC e dados de identificação do fabricante, o mesmo deverá ser acondicionado em embalagem primária de plástico transparente devidamente lacrado, com etiqueta informativa, contendo 10 unidades e reembalado em caixa de papelão resistente com serrilhas, proporcionando uma abertura na embalagem de 155 mm de altura, a fim de facilitar o armazenamento e retira do produto, totalizando 40 unidades. Constar na embalagem: quantidade, medidas, marca e indicação de uso e etiqueta contendo código de barras, medida, cor e dados de identificação do fabricante.	CX	154	ABERTA				



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: licitacao2@registro.sp.gov.br

129	030.16.02837 - PAPEL CREPOM NA COR AZUL CLARO, medindo aproximadamente 48 cm de largura x 200 cm de comprimento, envolto individualmente por cinta de papel constando as seguintes informações: medida, marca, telefone do SAC e dados de identificação do fabricante, o mesmo deverá ser acondicionado em embalagem primária de plástico transparente devidamente lacrado, com etiqueta informativa, contendo 10 unidades e reembalado em caixa de papelão resistente com serrilhas, proporcionando uma abertura na embalagem de 155 mm de altura, a fim de facilitar o armazenamento e retira do produto, totalizando 40 unidades. Constar na embalagem: quantidade, medidas, marca e indicação de uso e etiqueta contendo código de barras, medida, cor e dados de identificação do fabricante.	CX	139	ABERTA				
130	030.16.02839 - PAPEL CREPOM NA COR AZUL ESCURO, medindo aproximadamente 48 cm de largura x 200 cm de comprimento, envolto individualmente por cinta de papel constando as seguintes informações: medida, marca, telefone do SAC e dados de identificação do fabricante, o mesmo deverá ser acondicionado em embalagem primária de plástico transparente devidamente lacrado, com etiqueta informativa, contendo 10 unidades e reembalado em caixa de papelão resistente com serrilhas, proporcionando uma abertura na embalagem de 155 mm de altura, a fim de facilitar o armazenamento e retira do produto, totalizando 40 unidades. Constar na embalagem: quantidade, medidas, marca e indicação de uso e etiqueta contendo código de barras, medida, cor e dados de identificação do fabricante.	CX	139	ABERTA				
131	030.16.02841 - PAPEL CREPOM NA COR BRANCA, medindo aproximadamente 48 cm de largura x 200 cm de comprimento, envolto individualmente por cinta de papel constando as seguintes informações: medida, marca, telefone do SAC e dados de identificação do fabricante, o mesmo deverá ser acondicionado em embalagem primária de plástico transparente devidamente lacrado, com etiqueta informativa, contendo 10 unidades e reembalado em caixa de papelão resistente com serrilhas, proporcionando uma abertura na embalagem de 155 mm de altura, a fim de facilitar o armazenamento e retira do produto, totalizando 40 unidades. Constar na embalagem: quantidade, medidas, marca e indicação de uso e etiqueta contendo código de barras, medida, cor e dados de identificação do fabricante.	CX	139	ABERTA				



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: licitacao2@registro.sp.gov.br

132	030.16.02843 - PAPEL CREPOM NA COR LARANJA, medindo aproximadamente 48 cm de largura x 200 cm de comprimento, envolto individualmente por cinta de papel constando as seguintes informações: medida, marca, telefone do SAC e dados de identificação do fabricante, o mesmo deverá ser acondicionado em embalagem primária de plástico transparente devidamente lacrado, com etiqueta informativa, contendo 10 unidades e reembalado em caixa de papelão resistente com serrilhas, proporcionando uma abertura na embalagem de 155 mm de altura, a fim de facilitar o armazenamento e retira do produto, totalizando 40 unidades. Constar na embalagem: quantidade, medidas, marca e indicação de uso e etiqueta contendo código de barras, medida, cor e dados de identificação do fabricante.	CX	139	ABERTA				
133	030.16.02845 - PAPEL CREPOM NA COR MARROM, medindo aproximadamente 48 cm de largura x 200 cm de comprimento, envolto individualmente por cinta de papel constando as seguintes informações: medida, marca, telefone do SAC e dados de identificação do fabricante, o mesmo deverá ser acondicionado em embalagem primária de plástico transparente devidamente lacrado, com etiqueta informativa, contendo 10 unidades e reembalado em caixa de papelão resistente com serrilhas, proporcionando uma abertura na embalagem de 155 mm de altura, a fim de facilitar o armazenamento e retira do produto, totalizando 40 unidades. Constar na embalagem: quantidade, medidas, marca e indicação de uso e etiqueta contendo código de barras, medida, cor e dados de identificação do fabricante.	CX	139	ABERTA				
134	030.16.02847 - PAPEL CREPOM NA COR PRETO, medindo aproximadamente 48 cm de largura x 200 cm de comprimento, envolto individualmente por cinta de papel constando as seguintes informações: medida, marca, telefone do SAC e dados de identificação do fabricante, o mesmo deverá ser acondicionado em embalagem primária de plástico transparente devidamente lacrado, com etiqueta informativa, contendo 10 unidades e reembalado em caixa de papelão resistente com serrilhas, proporcionando uma abertura na embalagem de 155 mm de altura, a fim de facilitar o armazenamento e retira do produto, totalizando 40 unidades. Constar na embalagem: quantidade, medidas, marca e indicação de uso e etiqueta contendo código de barras, medida, cor e dados de identificação do fabricante.	CX	139	ABERTA				



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: licitacao2@registro.sp.gov.br

135	030.16.02849 - PAPEL CREPOM NA COR ROSA CLARO, medindo aproximadamente 48 cm de largura x 200 cm de comprimento, envolto individualmente por cinta de papel constando as seguintes informações: medida, marca, telefone do SAC e dados de identificação do fabricante, o mesmo deverá ser acondicionado em embalagem primária de plástico transparente devidamente lacrado, com etiqueta informativa, contendo 10 unidades e reembalado em caixa de papelão resistente com serrilhas, proporcionando uma abertura na embalagem de 155 mm de altura, a fim de facilitar o armazenamento e retira do produto, totalizando 40 unidades. Constar na embalagem: quantidade, medidas, marca e indicação de uso e etiqueta contendo código de barras, medida, cor e dados de identificação do fabricante.	CX	139	ABERTA				
136	030.16.02851 - PAPEL CREPOM NA COR ROSA ESCURO, medindo aproximadamente 48 cm de largura x 200 cm de comprimento, envolto individualmente por cinta de papel constando as seguintes informações: medida, marca, telefone do SAC e dados de identificação do fabricante, o mesmo deverá ser acondicionado em embalagem primária de plástico transparente devidamente lacrado, com etiqueta informativa, contendo 10 unidades e reembalado em caixa de papelão resistente com serrilhas, proporcionando uma abertura na embalagem de 155 mm de altura, a fim de facilitar o armazenamento e retira do produto, totalizando 40 unidades. Constar na embalagem: quantidade, medidas, marca e indicação de uso e etiqueta contendo código de barras, medida, cor e dados de identificação do fabricante.	CX	139	ABERTA				
137	030.16.02853 - PAPEL CREPOM NA COR ROXO, medindo aproximadamente 48 cm de largura x 200 cm de comprimento, envolto individualmente por cinta de papel constando as seguintes informações: medida, marca, telefone do SAC e dados de identificação do fabricante, o mesmo deverá ser acondicionado em embalagem primária de plástico transparente devidamente lacrado, com etiqueta informativa, contendo 10 unidades e reembalado em caixa de papelão resistente com serrilhas, proporcionando uma abertura na embalagem de 155 mm de altura, a fim de facilitar o armazenamento e retira do produto, totalizando 40 unidades. Constar na embalagem: quantidade, medidas, marca e indicação de uso e etiqueta contendo código de barras, medida, cor e dados de identificação do fabricante.	CX	139	ABERTA				



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: licitacao2@registro.sp.gov.br

138	030.16.02855 - PAPEL CREPOM NA COR SALMÃO, medindo aproximadamente 48 cm de largura x 200 cm de comprimento, envolto individualmente por cinta de papel constando as seguintes informações: medida, marca, telefone do SAC e dados de identificação do fabricante, o mesmo deverá ser acondicionado em embalagem primária de plástico transparente devidamente lacrado, com etiqueta informativa, contendo 10 unidades e reembalado em caixa de papelão resistente com serrilhas, proporcionando uma abertura na embalagem de 155 mm de altura, a fim de facilitar o armazenamento e retira do produto, totalizando 40 unidades. Constar na embalagem: quantidade, medidas, marca e indicação de uso e etiqueta contendo código de barras, medida, cor e dados de identificação do fabricante.	CX	139	ABERTA				
139	030.16.02857 - PAPEL CREPOM NA COR VERDE BANDEIRA, medindo aproximadamente 48 cm de largura x 200 cm de comprimento, envolto individualmente por cinta de papel constando as seguintes informações: medida, marca, telefone do SAC e dados de identificação do fabricante, o mesmo deverá ser acondicionado em embalagem primária de plástico transparente devidamente lacrado, com etiqueta informativa, contendo 10 unidades e reembalado em caixa de papelão resistente com serrilhas, proporcionando uma abertura na embalagem de 155 mm de altura, a fim de facilitar o armazenamento e retira do produto, totalizando 40 unidades. Constar na embalagem: quantidade, medidas, marca e indicação de uso e etiqueta contendo código de barras, medida, cor e dados de identificação do fabricante.	CX	139	ABERTA				
140	030.16.02859 - PAPEL CREPOM NA COR VERDE CLARO, medindo aproximadamente 48 cm de largura x 200 cm de comprimento, envolto individualmente por cinta de papel constando as seguintes informações: medida, marca, telefone do SAC e dados de identificação do fabricante, o mesmo deverá ser acondicionado em embalagem primária de plástico transparente devidamente lacrado, com etiqueta informativa, contendo 10 unidades e reembalado em caixa de papelão resistente com serrilhas, proporcionando uma abertura na embalagem de 155 mm de altura, a fim de facilitar o armazenamento e retira do produto, totalizando 40 unidades. Constar na embalagem: quantidade, medidas, marca e indicação de uso e etiqueta contendo código de barras, medida, cor e dados de identificação do fabricante.	CX	139	ABERTA				



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: licitacao2@registro.sp.gov.br

141	030.16.02861 - PAPEL CREPOM NA COR VERMELHA, medindo aproximadamente 48 cm de largura x 200 cm de comprimento, envolto individualmente por cinta de papel constando as seguintes informações: medida, marca, telefone do SAC e dados de identificação do fabricante, o mesmo deverá ser acondicionado em embalagem primária de plástico transparente devidamente lacrado, com etiqueta informativa, contendo 10 unidades e reembalado em caixa de papelão resistente com serrilhas, proporcionando uma abertura na embalagem de 155 mm de altura, a fim de facilitar o armazenamento e retira do produto, totalizando 40 unidades. Constar na embalagem: quantidade, medidas, marca e indicação de uso e etiqueta contendo código de barras, medida, cor e dados de identificação do fabricante.	CX	139	ABERTA				
142	030.16.02629 - PAPEL DE SEDA, cores mistas sendo a tinta à base de água não tóxica, medindo aproximadamente cada folha 48 cm x 60 cm com 18 g/m ² , acondicionado em saco plástico transparente devidamente lacrado, contendo 100 folhas. Constar na embalagem etiqueta com marca, medida, referência, quantidade, código de barras e dados de identificação do fabricante.	PCT	120	ABERTA				
143	030.16.02863 - PAPEL HECTOGRÁFICO NA COR ROXA, com matriz e escala milimetrada, medindo 22 cm x 33 cm. Indicado para utilização em duplicadores a álcool para uso em pequenas, médias e altas tiragens, com um limite de 250 cópias. Acondicionado em caixa de papelão resistente contendo 100 jogos e 01 manual de uso. Deverá constar na embalagem: código de barras, data de fabricação, validade do produto, modo de conservação, medidas, marca e dados de identificação do fabricante.	CX	76	ABERTA				
144	030.16.03290 - PAPEL LUMIPAPER NA COR AMARELA, medindo 210 mm x 297 mm, com gramatura de 90g/m ² . O produto deverá vir acondicionado em caixa contendo 50 folhas. Constar na embalagem informações do fabricante.	CX	137	ABERTA				
145	030.16.03291 - PAPEL LUMIPAPER NA COR LARANJA, medindo 210 mm x 297 mm, com gramatura de 90g/m ² . O produto deverá vir acondicionado em caixa contendo 50 folhas. Constar na embalagem informações do fabricante.	CX	137	ABERTA				
146	030.16.03292 - PAPEL LUMIPAPER NA COR ROSA, medindo 210 mm x 297 mm, com gramatura de 90g/m ² . O produto deverá vir acondicionado em caixa contendo 50 folhas. Constar na embalagem informações do fabricante.	PCT	137	ABERTA				
147	030.16.03293 - PAPEL LUMIPAPER NA COR VERDE, medindo 210 mm x 297 mm, com gramatura de 90g/m ² . O produto deverá vir acondicionado em caixa contendo 50 folhas. Constar na embalagem informações do fabricante.	PCT	137	ABERTA				



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: licitacao2@registro.sp.gov.br

148	030.16.03294 - PAPEL MANILHA ROSA em bobina HD pesando aproximadamente 55 grs. O produto deverá medir aproximadamente 40 cm x 250 m.	UN	100	ABERTA				
149	030.16.02635 - PAPEL OPALINE branco telado 180 g/m2 formato A4 ideal para impressão de cartões, certificados, convites, diplomas, revistas, livros, etc. O produto deverá vir embalado em pacote contendo 50 folhas.	PCT	101	ABERTA				
150	030.16.02722 - PAPEL PARDO KRAFT NATURAL, medindo aproximadamente 40cm x 250 m com gramatura de 80 g/m², com etiqueta seladora contendo marca, medidas, gramatura e dados de identificação do fabricante. O produto deverá ser acondicionado em embalagem plástica transparente lacrada e selada eletronicamente.	UN	242	ABERTA				
151	030.16.02867 - PAPEL SULFITE A3 - tam 420 x 297 - 75 gr Branco - caixa contendo 05 pct c/ 500 fls.	CX	61	ABERTA				
152	030.16.02869 - PAPEL SULFITE A4 COLORIDO NA COR AMARELA (210 mm x 297 mm), gramatura de 75 g, produzido com fibras virgens de eucalipto tratadas com pigmentação especial, acondicionado em embalagem fechada contendo 500 folhas e reembalado em caixa com 10 resmas. O produto deverá ser alcalino próprio para o uso em impressora laser, copiadora e jato de tinta. Constar na embalagem: quantidade, gramatura, telefone do SAC, simbologia de papel reciclável, código de barras, selo do Inmetro e dados de identificação do fabricante.	CX	100	ABERTA				
153	030.16.02871 - PAPEL SULFITE A4 COLORIDO NA COR AZUL (210 mm x 297 mm), gramatura de 75 g, produzido com fibras virgens de eucalipto tratadas com pigmentação especial, acondicionado em embalagem fechada contendo 500 folhas e reembalado em caixa com 10 resmas. O produto deverá ser alcalino próprio para o uso em impressora laser, copiadora e jato de tinta. Constar na embalagem: quantidade, gramatura, telefone do SAC, simbologia de papel reciclável, código de barras, selo do Inmetro e dados de identificação do fabricante.	CX	62	ABERTA				
154	030.16.02873 - PAPEL SULFITE A4 COLORIDO NA COR ROSA (210 mm x 297 mm), gramatura de 75 g, produzido com fibras virgens de eucalipto tratadas com pigmentação especial, acondicionado em embalagem fechada contendo 500 folhas e reembalado em caixa com 10 resmas. O produto deverá ser alcalino próprio para o uso em impressora laser, copiadora e jato de tinta. Constar na embalagem: quantidade, gramatura, telefone do SAC, simbologia de papel reciclável, código de barras, selo do Inmetro e dados de identificação do fabricante.	CX	62	ABERTA				



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: licitacao2@registro.sp.gov.br

155	030.16.02726 - PAPEL SULFITE A4 COLORIDO NA COR VERDE (210 mm x 297 mm), gramatura de 75 g, produzido com fibras virgens de eucalipto tratadas com pigmentação especial, acondicionado em embalagem fechada contendo 500 folhas e reembalado em caixa com 10 resmas. O produto deverá ser alcalino próprio para o uso em impressora laser, copiadora e jato de tinta. Constar na embalagem: quantidade, gramatura, telefone do SAC, simbologia de papel reciclável, código de barras, selo do Inmetro e dados de identificação do fabricante.	CX	62	ABERTA				
156	030.16.02877 - PAPEL SULFITE MULTIUSO RECICLADO, pacote com 500 folhas, formato A4, medindo 210 mm x 297 mm, com gramatura 75 g/m ² , acondicionado em embalagem fechada e lacrada contendo cada caixa 10 pacotes de 500 folhas. Deverá ser de alta qualidade sendo ideal para trabalho em geral como: projetos, relatórios, apresentações, currículos, anotações, desenhos, colagens, dobraduras, etc. Deverá constar na embalagem: código de barras, telefone de atendimento ao consumidor, medidas e dados de identificação do fabricante.	CX	206	ABERTA				
157	030.16.02727 - PAPEL VERGÊ 120 G, NA COR AZUL CLARO, medindo 210 mm de largura x 297 mm de comprimento, contendo 50 folhas. Deverá o produto ser envolto por uma cinta de papel com as seguintes informações: código de barras, número do lote, referência, formato, marca, gramatura, validade, CNPJ do fabricante.	PCT	116	ABERTA				
158	030.16.02728 - PAPEL VERGÊ 120 G, NA COR BEGE CLARO, medindo 210 mm de largura x 297 mm de comprimento, contendo 50 folhas. Deverá o produto ser envolto por uma cinta de papel com as seguintes informações: código de barras, número do lote, referência, formato, marca, gramatura, validade, CNPJ do fabricante.	PCT	116	ABERTA				
159	030.16.02729 - PAPEL VERGÊ 120 G, NA COR BRANCA, medindo 210 mm de largura x 297 mm de comprimento, contendo 50 folhas. Deverá o produto ser envolto por uma cinta de papel com as seguintes informações: código de barras, número do lote, referência, formato, marca, gramatura, validade, CNPJ do fabricante.	PCT	158	ABERTA				
160	030.16.02730 - PAPEL VERGÊ 120 G, NA COR ROSA CLARO, medindo 210 mm de largura x 297 mm de comprimento, contendo 50 folhas. Deverá o produto ser envolto por uma cinta de papel com as seguintes informações: código de barras, número do lote, referência, formato, marca, gramatura, validade, CNPJ do fabricante.	PCT	116	ABERTA				



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: licitacao2@registro.sp.gov.br

161	030.16.02731 - PAPEL VERGÊ 120 G, NA COR VERDE CLARO, medindo 210 mm de largura x 297 mm de comprimento, contendo 50 folhas. Deverá o produto ser envolto por uma cinta de papel com as seguintes informações: código de barras, número do lote, referência, formato, marca, gramatura, validade, CNPJ do fabricante.	PCT	191	ABERTA				
162	030.16.02732 - PAPEL VERGÊ 180 G, NA COR AZUL CLARO, medindo 210 mm de largura x 297 mm de comprimento, contendo 50 folhas. Deverá o produto ser envolto por uma cinta de papel com as seguintes informações: código de barras, número do lote, referência, formato, marca, gramatura, validade, CNPJ do fabricante.	PCT	116	ABERTA				
163	030.16.02733 - PAPEL VERGÊ 180 G, NA COR BEGE CLARO, medindo 210 mm de largura x 297 mm de comprimento, contendo 50 folhas. Deverá o produto ser envolto por uma cinta de papel com as seguintes informações: código de barras, número do lote, referência, formato, marca, gramatura, validade, CNPJ do fabricante.	PCT	131	ABERTA				
164	030.16.02734 - PAPEL VERGÊ 180 G, NA COR BRANCA, medindo 210 mm de largura x 297 mm de comprimento, contendo 50 folhas. Deverá o produto ser envolto por uma cinta de papel com as seguintes informações: código de barras, número do lote, referência, formato, marca, gramatura, validade, CNPJ do fabricante.	PCT	165	ABERTA				
165	030.16.02735 - PAPEL VERGÊ 180 G, NA COR ROSA CLARO, medindo 210 mm de largura x 297 mm de comprimento, contendo 50 folhas. Deverá o produto ser envolto por uma cinta de papel com as seguintes informações: código de barras, número do lote, referência, formato, marca, gramatura, validade, CNPJ do fabricante.	PCT	116	ABERTA				
166	030.16.02736 - PAPEL VERGÊ 180 G, NA COR VERDE CLARO, medindo 210 mm de largura x 297 mm de comprimento, contendo 50 folhas. Deverá o produto ser envolto por uma cinta de papel com as seguintes informações: código de barras, número do lote, referência, formato, marca, gramatura, validade, CNPJ do fabricante.	PCT	116	ABERTA				
167	030.16.02636 - PASTA CATÁLOGO COM 50 PLÁSTICOS 4 FUIROS, cor preta, medindo aproximadamente 243mm de largura x 333mm de comprimento, revestido em plástico 0,15 de espessura, ideal para arquivos de catálogos, revistas e documentos diversos, material em plástico resistente possuindo 4 colchetes metalizado com grande durabilidade. O produto deverá vir em embalagem plástica contendo 5 unidades. Deverá constar na embalagem: código de barras, referência, formato e dados de identificação do fabricante.	EMBAL	625	ABERTA				



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: licitacao2@registro.sp.gov.br

168	030.16.02637 - PASTA COM FERRAGEM, cartão 300 g/m ² laminado com polietileno 10 g/m ² , grampo trilho metálico de 80 mm com tratamento antioxidação, fixado internamente na pasta com ilhoses metálicos medindo aproximadamente 22,5 cm x 33 cm. Embalado em plástico transparente com 10 unidades. Deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante e marca.	PCT	392	ABERTA				
169	030.16.02885 - PASTA DE PAPELÃO COM ABA E ELÁSTICO medindo aproximadamente 22,5 cm x 34 cm, cartão 300 g/m ² laminado com polietileno 10 g/m ² , elástico transpassado em ilhoses metálicos e abas internas com no mínimo 5,5 cm de largura. A marca deverá ser impressa na pasta. O produto deverá ser embalado em plástico transparente com 10 unidades. Deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante e marca.	PCT	791	ABERTA				
170	030.16.03297 - PASTA PLÁSTICA EM L POLIPROPILENO LAMINADO, usado para acondicionar documentos em gerais, produto de fácil manuseio, com solda reforçada e pontilhada, dimensões aproximadas 225 mm de largura x 335 mm de comprimento (tam ofício), espessura 0,20 mm. O produto deverá ser embalado em pacote contendo 10 unidades. Deverá constar etiqueta com dados de identificação do fabricante, marca e quantidade.	PCT	660	ABERTA				
171	030.16.03040 - PASTA PLÁSTICA, ABA E ELÁSTICO. Formato aproximado 335mm x 55mm x 250mm, cores diversas, acondicionado em embalagem com 10 unidades.	PCT	238	ABERTA				
172	030.16.02891 - PASTA PLÁSTICA, TAMANHO OFÍCIO, TRANSPARENTE COM CANALETA NA COR BRANCA, medindo aproximadamente 235 mm de largura x 330 mm de altura, com abertura lateral medindo 25 mm para facilitar o acondicionamento de documentos, confeccionada em polipropileno. O produto deverá ser acondicionado em saco plástico transparente contendo 10 unidades devidamente lacrado e etiquetado com as seguintes informações: código de barras, quantidade, marca e dados de identificação do fabricante.	EMBAL	308	ABERTA				
173	030.16.02893 - PASTA POLIONDA COM ABA E ELÁSTICO. Formato aproximado 250mm x 20mm x 335mm, cores diversas, acondicionado em embalagem com 10 unidades.	EMBAL	185	ABERTA				
174	030.16.02895 - PASTA POLIONDA COM ABA E ELÁSTICO. Formato aproximado 250mm x 55mm x 335mm, cores diversas, acondicionado em embalagem com 10 unidades.	EMBAL	188	ABERTA				
175	030.16.02737 - PASTA SANFONADA COM DIVISÓRIAS DE A A Z, tamanho Ofício, em plástico transparente e aba de fechamento com elástico. Formato 275mm x 70mm x 385mm, cores diversas.	UN	154	ABERTA				
176	030.16.03146 - PEN DRIVE DE 16GB - Unidade de perfil baixo, compacto e portátil.	UN	83	ABERTA				



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: licitacao2@registro.sp.gov.br

177	030.16.03299 - PERCEVEJO LATONADOS, na cor dourada, com cabeça estreita medindo 10 mm de diâmetro x 8 mm de comprimento, acondicionado em caixa de papelão contendo 100 unidades e reembalados em saco plástico transparente com 05 unidades. Deverá constar na embalagem: código de barras marca e dados de identificação do fabricante.	PCT	161	ABERTA				
178	030.16.02903 - PERFURADOR DE PAPEL, com capacidade para aproximadamente 100 folhas, nas seguintes dimensões aproximadas: 115 mm de largura x 240 mm de comprimento x 260 mm de altura, abertura de 12 mm, distância entre os furos de 80 mm, distância da margem 8 mm, peso 3,2 kg, base e cabo de ferro fundido, apoio removível de plástico reciclável, para o armazenamento de resíduos, com ranhuras evitando o deslizamento, pinos de aço trefilado, temperado, zincado, acondicionado individualmente em caixa de papelão reforçada, contendo 1 unidade. Constar na embalagem: código de barras, validade, dados técnicos, modelo, marca e dados de identificação do fabricante.	UN	113	ABERTA				
179	030.16.02905 - PERFURADOR METÁLICO com capacidade para PERFURAR 20 FOLHAS, composto por lixeira com abertura inteligente, de modo que não seja necessário retirar a bandeja inteira para a remoção de resíduos, apoio anatômico emborrachado e escala removível. Deverá constar no produto simbologia de material reciclável em alto relevo. O produto deverá ser acondicionado individualmente em saco plástico e reembalado em caixa unitária com dados de identificação do fabricante ou distribuidor, marca, dados do produto, código de barras, simbologia de material reciclável, procedência e validade.	UN	323	ABERTA				
180	030.16.02639 - PERFURADOR METÁLICO com capacidade para PERFURAR 50 FOLHAS, composto por lixeira com abertura inteligente, de modo que não seja necessário retirar a bandeja inteira para a remoção de resíduos, apoio anatômico emborrachado e escala removível. Deverá constar no produto simbologia de material reciclável em alto relevo. O produto deverá ser acondicionado individualmente em saco plástico e reembalado em caixa unitária com dados de identificação do fabricante ou distribuidor, marca, dados do produto, código de barras, simbologia de material reciclável, procedência e validade.	UN	50	ABERTA				
181	030.16.02907 - PILHA 9 VOLTS, ALCALINA, deverá vir acondicionada em blister contendo 01 unidade. Em seu rótulo deverá conter dados de identificação do fabricante e/ou importador, indicação de uso, advertências, código de barras, telefone de atendimento ao consumidor, validade do produto e indicação de descarte em lixo específico conforme Resolução CONAMA 257/99. Deverá a mesma vir recarregada pronta para uso.	UN	75	ABERTA				



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: licitacao2@registro.sp.gov.br

182	030.16.02909 - PILHA GRANDE ALCALINA D, com pólos positivos e negativos, contendo 1,2V / 1,2V acondicionada em blister contendo 2 unidades. Em seu rótulo deverá conter dados de identificação do fabricante e/ou importador, indicação de uso, advertências, código de barras, telefone de atendimento ao consumidor, validade do produto e indicação de descarte em lixo específico conforme Resolução CONAMA 257/99. Deverá a mesma vir recarregada pronta para uso.	EMBAL	203	ABERTA				
183	030.16.02911 - PILHA MÉDIA ALCALINA C, com pólos positivos e negativos, contendo 1,2V / 1,2V acondicionada em blister contendo 2 unidades. Em seu rótulo deverá conter dados de identificação do fabricante e/ou importador, indicação de uso, advertências, código de barras, telefone de atendimento ao consumidor, validade do produto e indicação de descarte em lixo específico conforme Resolução CONAMA 257/99. Deverá a mesma vir recarregada pronta para uso.	EMBAL	377	ABERTA				
184	030.16.02913 - PILHA PALITO ALCALINA AAA, com pólos positivos e negativos, contendo 1,2V / 1,2V acondicionada em blister contendo 2 unidades. Em seu rótulo deverá conter dados de identificação do fabricante e/ou importador, indicação de uso, advertências, código de barras, telefone de atendimento ao consumidor, validade do produto e indicação de descarte em lixo específico conforme Resolução CONAMA 257/99. Deverá a mesma vir recarregada pronta para uso.	EMBAL	695	ABERTA				
185	030.16.02915 - PILHA PALITO ALCALINA AAA, RECARREGÁVEL, com pólos positivos e negativos, contendo 1,2V / 1,2V acondicionada em blister contendo 2 unidades. Em seu rótulo deverá conter dados de identificação do fabricante e/ou importador, indicação de uso, advertências, código de barras, telefone de atendimento ao consumidor, validade do produto e indicação de descarte em lixo específico conforme Resolução CONAMA 257/99. Deverá a mesma vir recarregada pronta para uso.	EMBAL	184	ABERTA				
186	030.16.02917 - PILHA PEQUENA ALCALINA AA ² , com pólos positivos e negativos, contendo 1,5V, em sua formulação não deverá conter a adição de mercúrio e cádmio. O produto deverá vir acondicionado em embalagem com 30 unidades, constando na embalagem: telefone do SAC, procedência, código de barras, indicação de descarte em lixo específico conforme Resolução CONAMA 257/99 e validade do produto.	EMBAL	203	ABERTA				



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: licitacao2@registro.sp.gov.br

187	030.16.03147 - PINCEL ATÔMICO COM TINTA PERMANENTE a base de álcool, recarregável, na COR AZUL, com ponta de feltro chanfrada, podendo ser utilizado em qualquer tipo de superfície lisa de rápida secagem. Composição: Resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes e ponta de feltro. O produto deverá vir acondicionado em embalagem de papelão com 12 unidades. O pincel deverá proporcionar uma escrita com espessura de 3 mm a 6 mm e estar impresso em seu corpo marca e código de barras.	CX	178	ABERTA				
188	030.16.03148 - PINCEL ATÔMICO COM TINTA PERMANENTE a base de álcool, recarregável, na COR PRETA, com ponta de feltro chanfrada, podendo ser utilizado em qualquer tipo de superfície lisa de rápida secagem. Composição: Resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes e ponta de feltro. O produto deverá vir acondicionado em embalagem de papelão com 12 unidades. O pincel deverá proporcionar uma escrita com espessura de 3 mm a 6 mm e estar impresso em seu corpo marca e código de barras.	CX	178	ABERTA				
189	030.16.03149 - PINCEL ATÔMICO COM TINTA PERMANENTE a base de álcool, recarregável, na COR VERDE, com ponta de feltro chanfrada, podendo ser utilizado em qualquer tipo de superfície lisa de rápida secagem. Composição: Resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes e ponta de feltro. O produto deverá vir acondicionado em embalagem de papelão com 12 unidades. O pincel deverá proporcionar uma escrita com espessura de 3 mm a 6 mm e estar impresso em seu corpo marca e código de barras.	CX	174	ABERTA				
190	030.16.03150 - PINCEL ATÔMICO COM TINTA PERMANENTE a base de álcool, recarregável, na COR VERMELHA, com ponta de feltro chanfrada, podendo ser utilizado em qualquer tipo de superfície lisa de rápida secagem. Composição: Resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes e ponta de feltro. O produto deverá vir acondicionado em embalagem de papelão com 12 unidades. O pincel deverá proporcionar uma escrita com espessura de 3 mm a 6 mm e estar impresso em seu corpo marca e código de barras.	CX	178	ABERTA				
191	030.16.03300 - PINCEL MARCA TEXTO NA COR AZUL, ponta de poliéster chanfrada, tinta fluorescente, atóxica, não recarregável, tinta à base de água, corantes e aditivos. Ponta facetada, largura mínima do traço 3 mm. Composição: resina termoplástica, fibra de poliéster, tinta a base de água, corante e aditivos. Deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante, composição, marca, telefone do SAC, código de barras, data de fabricação e validade. Caixa com 12 unidades.	CX	226	ABERTA				



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: licitacao2@registro.sp.gov.br

192	030.16.03301 - PINCEL MARCA TEXTO NA COR ROSA, ponta de poliéster chanfrada, tinta fluorescente, atóxica, não recarregável, tinta à base de água, corantes e aditivos. Ponta facetada, largura mínima do traço 3 mm. Composição: resina termoplástica, fibra de poliéster, tinta a base de água, corante e aditivos. Deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante, composição, marca, telefone do SAC, código de barras, data de fabricação e validade. Caixa com 12 unidades.	CX	227	ABERTA				
193	030.16.03302 - PINCEL MARCA TEXTO NA COR VERDE, ponta de poliéster chanfrada, tinta fluorescente, atóxica, não recarregável, tinta à base de água, corantes e aditivos. Ponta facetada, largura mínima do traço 3 mm. Composição: resina termoplástica, fibra de poliéster, tinta a base de água, corante e aditivos. Deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante, composição, marca, telefone do SAC, código de barras, data de fabricação e validade. Caixa com 12 unidades.	CX	278	ABERTA				
194	030.16.03152 - PINCEL MARCA TEXTO, NA COR AMARELA, ponta de poliéster chanfrada, tinta fluorescente, atóxica, não recarregável, tinta à base de água, corantes e aditivos. Ponta facetada, largura mínima do traço 3 mm. Composição: resina termoplástica, fibra de poliéster, tinta a base de água, corante e aditivos. Deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante, composição, marca, telefone do SAC, código de barras, data de fabricação e validade. Caixa com 12 unidades.	CX	313	ABERTA				
195	030.16.02919 - PINCEL MARCADOR (CANETA) PARA QUADRO BRANCO NA COR AZUL medindo 115 mm de comprimento x 17 mm de largura, com tampa de fácil encaixe e base com fundo suspenso, sua ponta deverá ser em formato anatômico, medindo no mínimo 6 mm de comprimento, proporcionando secagem rápida na escrita, em seu corpo deverá conter marca, código de barras e indicação para tipo de quadro, acondicionado em caixa de papelão contendo 12 unidades. Composição: resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, solventes, pigmentos e aditivos. Constar na embalagem: instruções de armazenagem, código de barras, quantidade, validade, origem e dados de identificação do fabricante.	CX	143	ABERTA				
196	030.16.02931 - PINCEL REDONDO Nº 12, confeccionado com pêlo pônei na cor marrom, virola em alumínio polido e cabo curto de plástico na cor amarelo, possuindo impresso em seu corpo: marca, código de barra e referência. O produto deverá ser utilizado somente em tinta guache e ser acondicionado em blister transparente, contendo 12 unidades. Constar na embalagem: marca, selo do INMETRO e OCP 003, validade, produto não recomendável para menores de 3 anos, código de barra e dados de identificação do fabricante.	JG	546	ABERTA				



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: licitacao2@registro.sp.gov.br

197	030.16.02927 - PINCEL REDONDO Nº 06 com cabo curto de cor amarelo medindo aproximadamente 12 cm com viróla em alumínio medindo aproximadamente 3 cm com pêlo de pônei de cor marrom medindo 1 cm. Deverá constar no produto: marca, código de barras e referência.	UN	683	ABERTA				
198	030.16.02929 - PINCEL REDONDO Nº 08 com cabo curto de cor amarelo medindo aproximadamente 12 cm com viróla em alumínio medindo aproximadamente 3 cm com pêlo de pônei de cor marrom medindo 1 cm. Deverá constar no produto: marca, código de barras e referência.	UN	608	ABERTA				
199	030.16.03155 - PLACA DE EVA, medindo no mínimo 40x48 cm, espessura mínima 1,8mm, modelo atoalhado - cores diversas - pacote contendo 05 fls.	PCT	750	ABERTA				
200	030.16.03156 - PLACA DE EVA, medindo no mínimo 40x48 cm, espessura mínima 1,8mm, modelo camurça - cores diversas - pacote contendo 05 fls.	PCT	1.000	ABERTA				
201	030.16.03157 - PLACA DE EVA, medindo no mínimo 40x48 cm, espessura mínima 1,8mm, modelo com tecido estampado - cores diversas - pacote contendo 05 fls.	PCT	1.000	ABERTA				
202	030.16.03159 - PLACA DE EVA, medindo no mínimo 40x48 cm, espessura mínima 1,8mm, modelo glitter - cores diversas - pacote contendo 05 fls.	PCT	1.000	ABERTA				
203	030.16.03303 - PLACA DE ISOPOR 10mm - 50 X 100cm	UN	70	ABERTA				
204	030.16.03304 - PLACA DE ISOPOR 20mm - 50 X 100cm	UN	85	ABERTA				
205	030.16.03305 - PLACA DE ISOPOR 30mm - 50 X 100cm	UN	100	ABERTA				
206	030.16.03306 - PLACA DE ISOPOR 50mm - 50 X 100cm	UN	105	ABERTA				
207	030.16.03307 - PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS medindo 79mmx108mm, caixa contendo 100 jogos cada. Espessura mínima 0,05.	CX	300	ABERTA				
208	030.16.03041 - PORTA CARIMBO COM 12 LUGARES, produzido em material metálico na cor grafite. Deverá o produto atender as seguintes especificações: medidas aproximadas de 25 cm de comprimento x 10 cm de largura x 7,8 cm de altura, com base reforçada podendo ser adaptável a qualquer tipo de superfície. Acondicionado individualmente em caixa de papelão contendo dados de identificação do fabricante, marca, código de barras e procedência.	UN	71	ABERTA				
209	030.16.02935 - PORTA FITA ADESIVA COM DIÂMETRO DE 12 X 40 MM, fabricado em plástico resistente medindo aproximadamente 8,5 cm de altura x 25,7 cm de comprimento x 9,5 cm de largura, com peso de aproximadamente 1.600 g, lâmina em aço inox serrilhada que permita um corte rápido e eficiente, carretel medindo aproximadamente 7cm de diâmetro x 2,5 cm de largura x 24 cm de circunferência total e base antiderrapante para perfeita aderência à mesa evitando assim o seu deslizamento quando utilizado. O produto deverá vir embalado individualmente em filme plástico transparente, contendo etiqueta adesiva com código de barras, referência, telefone e CNPJ do fabricante.	UN	139	ABERTA				



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: licitacao2@registro.sp.gov.br

210	030.16.02749 - PRANCHETA portátil tamanho ofício na cor fumê, confeccionada em poliestireno, medindo aproximadamente 340 mm de comprimento x 240 mm de largura x 3 mm de espessura, com escala graduada de 15 cm e presilha em poliestireno na cor fumê medindo 100 mm, com microserilhas para facilitar a fixação do papel. Acondicionado individualmente em filme plástico transparente, contendo etiqueta com código de barra, marca e cor.	UN	411	ABERTA				
211	030.16.03328 - REFIL DE SILICONE PARA PISTOLA DE COLA QUENTE, com espessura fina de 7,4 mm, medindo 300 mm de comprimento. O produto deverá ser utilizado somente em pistola. Constar na embalagem: código de barras, marca, medidas, validade, origem, peso, atenção no armazenamento e dados de identificação do fabricante.	UN	2.625	ABERTA				
212	030.16.03308 - REFIL DE SILICONE TRANSPARENTE PARA PISTOLA DE COLA QUENTE, medindo 11,3 mm de diâmetro x 300 mm de comprimento. Constar na embalagem: código de barras, marca, atenção no armazenamento e dados de identificação do fabricante.	UN	3.500	ABERTA				
213	030.16.02642 - RÉGUA ACRÍLICA na cor cristal com escala milimétrica de 30 cm medindo aproximadamente 3,5 cm de largura x 2,0 mm de espessura. Deverá o produto ser embalado em termo encolhível com 10 unidades.	EMBAL	709	ABERTA				
214	030.16.02937 - RÉGUA DE MADEIRA com graduação na cor preta com escala milimétrica de 100 cm, medindo aproximadamente 42 mm de altura x 7 mm de largura, com apoio em formato anatômico, medindo 100 mm de comprimento x 18 mm de largura x 15 mm de altura e marca impressa no corpo do produto.	UN	90	ABERTA				
215	030.16.02939 - RÉGUA PLÁSTICA CRISTAL com escala milimétrica de 40 cm, medindo aproximadamente 3,5 cm de largura x 3 mm de espessura, confeccionada em plástico resistente, acondicionada em embalagem plástica transparente constando marca, modelo e medida do produto.	UN	113	ABERTA				
216	030.16.02941 - RÉGUA PLÁSTICA graduada com escala milimétrica de 60 cm, na cor cristal, com medidas aproximadas de 40 mm de largura x 3 mm de espessura. O produto deverá vir embalado individualmente em plástico transparente e reembalado em caixa contendo 24 unidades.	CX	49	ABERTA				
217	030.16.02643 - TECIDO TIPO TNT, 100% polipropileno, COR AMARELO, com 40 gramas / m2, embalado em tubete de papelão contendo 50 metros medindo aproximadamente 1,40 metros de altura.	RL	49	ABERTA				
218	030.16.02644 - TECIDO TIPO TNT, 100% polipropileno, COR AZUL, com 40 gramas/ m2, embalado em tubete de papelão contendo 50 metros medindo aproximadamente 1,40 metros de altura.	RL	56	ABERTA				
219	030.16.02645 - TECIDO TIPO TNT, 100% polipropileno, COR BRANCO, com 40 grama/m2, embalado em tubete de papelão contendo 50 metros medindo aproximadamente 1,40 metros de altura.	RL	60	ABERTA				



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: licitacao2@registro.sp.gov.br

220	030.16.02646 - TECIDO TIPO TNT, 100% polipropileno, COR LARANJA, com 40 gramas/m2, embalado em tubete de papelão contendo 50 metros medindo aproximadamente 1,40 metros de altura.	RL	56	ABERTA				
221	030.16.02647 - TECIDO TIPO TNT, 100% polipropileno, COR PRETO, com 40 gramas/m2, embalado em tubete de papelão contendo 50 metros medindo aproximadamente 1,40 metros de altura.	RL	59	ABERTA				
222	030.16.02648 - TECIDO TIPO TNT, 100% polipropileno, COR ROSA PINK, com 40 gramas/m2, embalado em tubete de papelão contendo 50 metros medindo aproximadamente 1,40 metros de altura.	RL	57	ABERTA				
223	030.16.02649 - TECIDO TIPO TNT, 100% polipropileno, COR VERDE, com 40 gramas/m2, embalado em tubete de papelão contendo 50 metros medindo aproximadamente 1,40 metros de altura.	RL	56	ABERTA				
224	030.16.02650 - TECIDO TIPO TNT, 100% polipropileno, COR VERMELHO, com 40 gramas/m2, embalado em tubete de papelão contendo 50 metros medindo aproximadamente 1,40 metros de altura.	RL	56	ABERTA				
225	030.16.03160 - TECIDO TNT, rolo com 50mts, largura 1,40 mts aproximadamente - gramatura 40 grs m2, estampas variadas.	RL	225	ABERTA				
226	030.23.01522 - TELA PARA PINTURA 20x30 cm	UN	40	ABERTA				
227	030.16.03341 - TESOURA DE PICOTAR 8 1/2, sem ponta com lâmina confeccionada em aço inoxidável, contendo impressa em seu corpo marca, cabo em formato anatômico, para facilitar o manuseio e torná-la mais confortável, medindo aproximadamente um lado 10cm de comprimento e 8,7cm do outro, acondicionado individualmente em blister. O produto deverá ser utilizado em papéis dando um melhor acabamento ou em tecidos, pois não desfia. Constar na embalagem: marca, modelo, código de barras, telefone do SAC, referencia e dados de identificação do fabricante.	UN	195	ABERTA				
228	030.16.02651 - TESOURA ESCOLAR, com ponta em aço inox arredondada e cabo plastificado, totalizando 12,5 cm aproximadamente acondicionada em blister transparente. Produto indicado para maiores de 05 anos com acompanhamento de um adulto. Deverá conter na embalagem: selo do INMETRO, medida do produto, dados do fabricante.	UN	4.890	ABERTA				
229	030.16.03004 - TESOURA MULTIUSO para escritório, com ponta em aço inoxidável, medindo 8 cm de comprimento e cabo plástico em formato anatômico, medindo 8,5 cm de comprimento, acondicionada em blister transparente, para fácil visualização do produto. Indicado somente para adultos. Deverá conter na embalagem: código de barras, medida, instruções de uso, dados de identificação do fabricante, validade, modelo, composição e origem do produto.	UNI	670	ABERTA				
230	030.16.03005 - TINTA ÓLEO para artesanato com 120ml nas cores amarelo, vermelho, verde, azul, branco e laranja.	UNI	215	ABERTA				



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: licitacao2@registro.sp.gov.br

231	030.16.02957 - TINTA PARA CARIMBO, NA COR AZUL, sem óleo, acondicionada em frasco plástico reciclável contendo 40 ml, própria para almofada de carimbo, proporcionando ótima aderência e grande durabilidade. Composição química: água, corante orgânico, glicol e conservantes. Deverá constar no frasco do produto dados de identificação do fabricante, código de barras, composição, precauções, data de validade, nome do fabricante e simbologia de material reciclável em alto relevo na base.	UN	158	ABERTA				
232	030.16.02959 - TINTA PARA CARIMBO, NA COR PRETA, sem óleo, acondicionada em frasco plástico reciclável contendo 40 ml, própria para almofada de carimbo, proporcionando ótima aderência e grande durabilidade. Composição química: água, corante orgânico, glicol e conservantes. Deverá constar no frasco do produto dados de identificação do fabricante, código de barras, composição, precauções, data de validade, nome do fabricante e simbologia de material reciclável em alto relevo na base.	UN	158	ABERTA				
233	030.16.02961 - TINTA PARA CARIMBO, NA COR VERMELHA, sem óleo, acondicionada em frasco plástico reciclável contendo 40 ml, própria para almofada de carimbo, proporcionando ótima aderência e grande durabilidade. Composição química: água, corante orgânico, glicol e conservantes. Deverá constar no frasco do produto dados de identificação do fabricante, código de barras, composição, precauções, data de validade, nome do fabricante e simbologia de material reciclável em alto relevo na base.	UN	150	ABERTA				
234	030.16.03042 - TINTA PARA TECIDO 15 ML. Solúvel em água. Cores Miscíveis entre si. Indicada para pinturas sobre tecidos de algodão sem goma. Não tóxico - Conjunto com 06 tubos coloridos	CJ	190	ABERTA				
235	030.16.02568 - APONTADOR ESCOLAR COM DEPÓSITO, corpo plástico, depósito pequeno medindo aproximadamente 30 mm x 25 mm, com furo de 8+B34 mm de diâmetro, ideal para apontar lápis em geral e de fácil manuseio. O produto deverá ser acondicionado em caixa contendo no mínimo 24 unidades com no mínimo 4 cores sortidas. Deverá constar na embalagem do produto: código de barras, produto não recomendável para menores de 3 anos, marca, selo do INMETRO, validade, origem e dados de identificação do fabricante.	CX	218	RESERVADA				
236	030.16.03186 - APONTADOR PEQUENO, no formato retangular, com apoio serrilhado produzido em metal resistente, medindo aproximadamente 25 mm de comprimento x 15 mm de largura x 10 mm de altura, possuindo lâmina parafusada medindo 24 mm de comprimento x 6 mm de largura, acondicionado em cinta de papelão contendo 20 unidades. Constar na embalagem: marca, código de barras, referência, quantidade, origem, validade e dados de identificação do fabricante.	EMBAL	396	RESERVADA				



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: licitacao2@registro.sp.gov.br

237	030.16.02775 - APONTADOR, CORES VARIADAS, com corpo plástico resistente, medindo aproximadamente 26 mm x 26 mm e lâmina afiada de 22 mm x 6 mm, acondicionados em caixa de papelão contendo 12 unidades. Deverá constar na embalagem: marca, código de barras, validade, origem e dados de identificação do fabricante.	CX	89	RESERVADA				
238	030.16.03132 - BARBANTE DE ALGODÃO CRU, confeccionado em 100% algodão, com 8 fios, pesando no mínimo 600 gramas. O produto deverá ser embalado em plástico transparente individualmente. Em sua embalagem deverá constar código de barras, marca, metragem e CNPJ do fabricante.	RL	685	RESERVADA				
239	030.16.02572 - BORRACHA BRANCA MACIA, NÚMERO 20, indicada para apagar escritas a lápis, medindo 42 mm x 28 mm x 9 mm, acondicionada em caixa de papelão contendo 20 unidades. O produto deverá ser atóxico. Composição: borracha natural, borracha sintética, cargas, óleo mineral acelerador e essência. Deverá constar na embalagem: produto não recomendável para menores de 03 anos, marca, código de barras, selo do INMETRO, dimensões, composição, validade e dados de identificação do fabricante.	CX	272	RESERVADA				
240	030.16.02573 - BORRACHA BRANCA MACIA, NÚMERO 40, indicada para apagar escritas a lápis, medindo 30 mm x 23 mm x 8 mm, acondicionada em caixa de papelão contendo 40 unidades. O produto deverá ser atóxico. Composição: borracha natural, borracha sintética, cargas, óleo mineral acelerador e essência. Deverá constar na embalagem: produto não recomendável para menores de 03 anos, marca, código de barras, selo do INMETRO, dimensões, composição, validade e dados de identificação do fabricante.	CX	190	RESERVADA				
241	030.16.02579 - CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PVC POLIONDA, tamanho ofício, medindo aproximadamente 35 cm x 24 cm x 13 cm, pesando aproximadamente 166 gr cada. Constar impresso em 3 partes do corpo do produto: campo para inclusão da referência, local, mês, prazo e conteúdo. O vinco deverá ser bem marcado para facilitar a montagem da caixa. O produto montado deverá apresentar resistência e firmeza.	UN	548	RESERVADA				
242	030.16.02580 - CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PVC POLIONDA, tamanho ofício, medindo aproximadamente 35 cm x 24 cm x 13 cm, pesando aproximadamente 166 gr cada. Constar impresso em 3 partes do corpo do produto: campo para inclusão da referência, local, mês, prazo e conteúdo. O vinco deverá ser bem marcado para facilitar a montagem da caixa. O produto montado deverá apresentar resistência e firmeza. O produto deverá vir acondicionado em pacote com 10 unidades.	PCT	559	RESERVADA				



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: licitacao2@registro.sp.gov.br

243	030.16.03165 - CANETA HIDROGRÁFICA 12 CORES, com tampa antiasfixiante, medindo aproximadamente 15,5 cm de comprimento. Composição: ponta de poliéster, resinas plásticas e tinta atóxica à base de água. Deverá conter na embalagem: selo do INMETRO, código de barra, SAC, validade e CNPJ. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica.	JG	1.290	RESERVADA				
244	030.16.03249 - CANETA HIDROGRÁFICA JUMBO PONTA GROSSA CONTENDO 12 CORES VARIADAS, com ponta de feltro, tampa com respirador para facilitar assim a ventilação do produto, medindo 5mm de ponta, corpo plástico em polipropileno medindo aproximadamente 135mm. Composição: tinta a base d'água, corantes e umectantes. O produto deverá vir acondicionado em envelope plástico transparente. Constar na embalagem: produto não indicado para menores de 03 anos, não tóxico, lavável, marca, composição, código de barras, selo do INMETRO, OCP-0006, referência, validade do produto e dados de identificação do fabricante.	JG	6.223	RESERVADA				
245	030.16.03258 - COLCHETE LATONADO Nº 04, duas pontas medindo aproximadamente 20 mm de comprimento x 4 mm de largura, cabeça com diâmetro de 8 mm. O produto deverá ser acondicionado em embalagem com no mínimo 72 unidades. Constar na embalagem: marca, código de barras, quantidade, dados de identificação do fabricante, procedência e validade.	CX	795	RESERVADA				
246	030.16.03259 - COLCHETE LATONADO Nº 08, duas pontas medindo aproximadamente 43 mm de comprimento x 5 mm de largura, cabeça de 12 mm. O produto deverá ser acondicionado em embalagem com no mínimo 72 unidades. Constar na embalagem: marca, código de barras, validade, quantidade e dados de identificação do fabricante.	CX	400	RESERVADA				
247	030.16.03260 - COLCHETE LATONADO Nº 12, duas pontas medindo aproximadamente 66 mm de comprimento x 5 mm de largura, cabeça de 14 mm. O produto deverá ser acondicionado em embalagem com no mínimo 72 unidades. Constar na embalagem: marca, código de barras, validade, quantidade e dados de identificação do fabricante.	CX	638	RESERVADA				
248	030.16.03261 - COLCHETE LATONADO Nº 15, duas pontas medindo aproximadamente 11 cm de comprimento x 5 mm de largura, cabeça de 14 mm. O produto deverá ser acondicionado em embalagem com no mínimo 72 unidades. Constar na embalagem: marca, código de barras, validade, quantidade e dados de identificação do fabricante.	CX	788	RESERVADA				
249	030.16.02795 - ELÁSTICO LÁTEX, PACOTE COM 500 G. Para todo tipo de amarração, tanto no escritório quanto na indústria. Composição: borracha natural, óleo mineral acelerador.	PCT	174	RESERVADA				



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: licitacao2@registro.sp.gov.br

250	030.16.02603 - ETIQUETA AUTOADESIVA INK JET+LASER, em papel branco fosco, sem impressão, medindo aproximadamente 25,4mm x 101,6mm, 20 etiquetas por folha, embalagem com 10 folhas. O prazo de validade não deverá ser inferior 24 meses a partir da data de entrega.	EMBAL	11	RESERVADA				
251	030.16.02803 - ETIQUETA AUTOADESIVA INK JET+LASER, em papel branco fosco, sem impressão, medindo aproximadamente 44,45mm x 12,7mm, 80 etiquetas por folha, caixa com 100 folhas. O prazo de validade não deverá ser inferior 24 meses a partir da data de entrega.	CX	98	RESERVADA				
252	030.16.02801 - ETIQUETA AUTOADESIVA, em papel branco fosco, sem impressão, medindo aproximadamente 66,7 mm x 25,4 mm, 30 etiquetas por folha, caixa contendo 100 folhas. O prazo de validade não deverá ser inferior 24 meses a partir da data de entrega.	CX	140	RESERVADA				
253	001.01.00025 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE, medindo aproximadamente 12 mm x 40 m, podendo ser usado para trabalhos escolares, fechamento de envelopes, lacração de pacotes leves, fechamento de sacos plásticos, consertos, reforços, emendas, reparos, identificações, vedações leves e uso gerais. Constar na parte externa do rolo dimensões, metragem e validade no início da fita. Composição: filme de bopp e adesivo acrílico à base de água. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 10 rolos. Deverá constar na embalagem do produto marca, código de barras, medida, quantidade e dados de identificação do fabricante.	PCT	580	RESERVADA				
254	030.16.02607 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE, medindo aproximadamente 48 mm x 48 m, podendo ser usado para trabalhos escolares, fechamento de envelopes, lacração de pacotes leves, fechamento de sacos plásticos, consertos, reforços, emendas, reparos, identificações, vedações leves e uso gerais. Constar na parte externa do rolo dimensões, metragem e validade no início da fita. Composição: filme de bopp e adesivo acrílico à base de água. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 5 rolos. Deverá constar na embalagem do produto marca, código de barras, medida, quantidade e dados de identificação do fabricante. Embalagem com 05 unidades.	EMBAL	628	RESERVADA				



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: licitacao2@registro.sp.gov.br

255	030.16.02608 - FITA CREPE NA COR BRANCA, medindo aproximadamente 18 mm de largura x 50 m de comprimento, indicada para mascaramento de pinturas, identificação de utensílios escolares entre outras aplicações. Constar na parte interna do rolo dados de identificação do fabricante, validade e marca. Composição: papel saturado e adesivo à base de borracha e resinas sintéticas. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente tipo sanfona contendo 06 rolos. Deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante, composição, quantidade, marca e código de barras.	EMBAL	800	RESERVADA			
256	030.16.02609 - FITA CREPE NA COR BRANCA, medindo aproximadamente 48 mm de largura x 50 m de comprimento, indicada para mascaramento de pinturas, identificação de utensílios escolares entre outras aplicações. Constar na parte interna do rolo dados de identificação do fabricante, validade, marca e dimensões no início da fita. Composição: papel saturado e adesivo à base de borracha e resinas sintéticas. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente tipo sanfona contendo 02 rolos. Deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante, composição, quantidade e código de barras.	EMBAL	461	RESERVADA			
257	030.16.02612 - GIZ ESCOLAR CILÍNDRICO COLORIDO, medindo 82 mm x 11 mm (comprimento x diâmetro), acondicionado em caixa de papelão contendo 500 unidades. O produto deverá ser não tóxico, antialérgico, não sujar as mãos, ser de alta qualidade, não espalhar pó, não quebrar fácil e ser produzido com gesso ortopédico, com uma fina camada plastificante, garantindo um giz totalmente antialérgico. Ingredientes: gipsita desidratada, água e plastificante. Conter na embalagem as seguintes informações: marca, ingredientes, código de barras, telefone do atendimento ao consumidor, validade, conservação e dados de identificação do fabricante. O detentor da melhor oferta deverá apresentar conforme edital, laudo de irritação cutânea primária, irritação ocular, ensaio de toxidez e ensaio de sensibilização cutânea maximizada, emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA.	CX	113	RESERVADA			



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: licitacao2@registro.sp.gov.br

258	030.16.02613 - GIZ ESCOLAR CILÍNDRICO NA COR BRANCO, medindo 82 mm x 11 mm (comprimento x diâmetro), acondicionado em caixa de papelão contendo 500 unidades. O produto deverá ser atóxico, antialérgico, não sujar as mãos, ser de alta qualidade, não espalhar pó, não quebrar facilmente e ser produzido com gesso ortopédico, com uma fina camada plastificante, garantindo um giz totalmente antialérgico. Ingredientes: gipsita desidratada, água e plastificante. Conter na embalagem as seguintes informações: marca, ingredientes, código de barras, telefone do atendimento ao consumidor, validade, conservação e dados de identificação do fabricante. O detentor da melhor oferta deverá apresentar conforme edital, laudo de irritação cutânea primária, irritação ocular, ensaio de toxidez e ensaio de sensibilização cutânea maximizada, emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA.	CX	151	RESERVADA				
259	030.16.02823 - LÂMINA PARA ESTILETE LARGA, medindo aproximadamente 106 mm de comprimento x 18 mm de largura, acondicionado em estojo plástico resistente, medindo 100 mm de comprimento x 20 mm de largura com 10 unidades.	ESTOJ	92	RESERVADA				
260	030.16.03282 - LANTEJOUOLA GRANDE 6mm pacote com 100 gramas nas cores vermelho, azul, amarelo, verde e rosa.	PCT	265	RESERVADA				
261	030.16.02831 - LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA CAPA DURA, com medidas aproximadas de: 160mm x 220mm, confeccionado em papelão de 0,725 g/m ² , revestido em papel couche 115 g, guarda interna de papel 120 g, miolo de papel 56 g/m ² , contendo 100 folhas, sendo elas numeradas e costuradas, nas medidas de 160 mm de comprimento x 220 mm de largura. Constar na contra capa as seguintes informações: código de barras, medidas, quantidade de folhas e dados de identificação do fabricante.	UN	383	RESERVADA				
262	030.16.02833 - MOLHA DEDO PERFUMADO, acondicionado em estojo contendo 12 gramas e reembalado em caixa de papelão com 12 unidades. Indicado para o manuseio de papéis e cédulas de dinheiro por aumentar o grip entre o dedo e o papel, dificultando assim a propagação de fungos e bactérias, comum nas esponjeiras com água. O produto deverá ser isento de glicerina, não tóxico e econômico. Composição: ácido graxo, glicóis, corante alimentício e essência aromática. Constar na embalagem: marca, peso líquido, nº do lote, dados técnicos, composição, engenheiro responsável e número do seu respectivo CREA, telefone do SAC, validade do produto, código de barras, armazenamento e dados de identificação do fabricante.	CX	103	RESERVADA				



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: licitacao2@registro.sp.gov.br

263	030.16.02713 - PAPEL COLORIDO ESCOLAR E ARTESANAL, TIPO COLOR SET, CORES VARIADAS, medindo aproximadamente 48 x 66 cm, gramatura 110 g/m2, ideal para utilizar em trabalhos escolares como: bandeirolas, cartazes, etiquetas e também com trabalhos artesanais como: origami, maquetes e colagens. O produto deverá vir embalado em plástico transparente contendo 20 folhas com 10 cores, sendo elas: vermelho, azul, verde bandeira, verde folha, amarelo, branco, roxo, marrom, lilás e pink. Deverá constar na embalagem: marca, medida, cores, gramatura, quantidade de cores e folhas, telefone e CNPJ do fabricante.	PCT	160	RESERVADA				
264	030.16.02714 - PAPEL COLORIDO ESCOLAR E ARTESANAL, TIPO COLOR SET, NA COR AMARELO OURO medindo aproximadamente 48 x 66 cm, gramatura 110 g/m2, ideal para utilizar em trabalhos escolares como: bandeirolas, cartazes, etiquetas e também com trabalhos artesanais como: origami, maquetes e colagens. O produto deverá vir embalado em plástico transparente, contendo 20 unidades. Deverá constar na embalagem: marca, medida, cores, gramatura, quantidade de cores e folhas, telefone e CNPJ do fabricante.	PCT	160	RESERVADA				
265	030.16.02715 - PAPEL COLORIDO ESCOLAR E ARTESANAL, TIPO COLOR SET, NA COR AZUL ROYAL medindo aproximadamente 48 x 66 cm, gramatura 110 g/m2, ideal para utilizar em trabalhos escolares como: bandeirolas, cartazes, etiquetas e também com trabalhos artesanais como: origami, maquetes e colagens. O produto deverá vir embalado em plástico transparente, contendo 20 unidades. Deverá constar na embalagem: marca, medida, cores, gramatura, quantidade de cores e folhas, telefone e CNPJ do fabricante.	PCT	160	RESERVADA				
266	030.16.02716 - PAPEL COLORIDO ESCOLAR E ARTESANAL, TIPO COLOR SET, NA COR LARANJA medindo aproximadamente 48 x 66 cm, gramatura 110 g/m2, ideal para utilizar em trabalhos escolares como: bandeirolas, cartazes, etiquetas e também com trabalhos artesanais como: origami, maquetes e colagens. O produto deverá vir embalado em plástico transparente, contendo 20 unidades. Deverá constar na embalagem: marca, medida, cores, gramatura, quantidade de cores e folhas, telefone e CNPJ do fabricante.	PCT	160	RESERVADA				
267	030.16.02717 - PAPEL COLORIDO ESCOLAR E ARTESANAL, TIPO COLOR SET, NA COR PINK medindo aproximadamente 48 x 66 cm, gramatura 110 g/m2, ideal para utilizar em trabalhos escolares como: bandeirolas, cartazes, etiquetas e também com trabalhos artesanais como: origami, maquetes e colagens. O produto deverá vir embalado em plástico transparente, contendo 20 unidades. Deverá constar na embalagem: marca, medida, cores, gramatura, quantidade de cores e folhas, telefone e CNPJ do fabricante.	PCT	160	RESERVADA				



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000
CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: licitacao2@registro.sp.gov.br

268	030.16.02718 - PAPEL COLORIDO ESCOLAR E ARTESANAL, TIPO COLOR SET, NA COR PRETO medindo aproximadamente 48 x 66 cm, gramatura 110 g/m2, ideal para utilizar em trabalhos escolares como: bandeirolas, cartazes, etiquetas e também com trabalhos artesanais como: origami, maquetes e colagens. O produto deverá vir embalado em plástico transparente, contendo 20 unidades. Deverá constar na embalagem: marca, medida, cores, gramatura, quantidade de cores e folhas, telefone e CNPJ do fabricante.	PCT	160	RESERVADA				
269	030.16.02719 - PAPEL COLORIDO ESCOLAR E ARTESANAL, TIPO COLOR SET, NA COR SALMÃO medindo aproximadamente 48 x 66 cm, gramatura 110 g/m2, ideal para utilizar em trabalhos escolares como: bandeirolas, cartazes, etiquetas e também com trabalhos artesanais como: origami, maquetes e colagens. O produto deverá vir embalado em plástico transparente, contendo 20 unidades. Deverá constar na embalagem: marca, medida, cores, gramatura, quantidade de cores e folhas, telefone e CNPJ do fabricante.	PCT	160	RESERVADA				
270	030.16.02720 - PAPEL COLORIDO ESCOLAR E ARTESANAL, TIPO COLOR SET, NA COR VERDE BANDEIRA medindo aproximadamente 48 x 66 cm, gramatura 110 g/m2, ideal para utilizar em trabalhos escolares como: bandeirolas, cartazes, etiquetas e também com trabalhos artesanais como: origami, maquetes e colagens. O produto deverá vir embalado em plástico transparente, contendo 20 unidades. Deverá constar na embalagem: marca, medida, cores, gramatura, quantidade de cores e folhas, telefone e CNPJ do fabricante.	PCT	160	RESERVADA				
271	030.16.02721 - PAPEL COLORIDO ESCOLAR E ARTESANAL, TIPO COLOR SET, NA COR VERMELHO medindo aproximadamente 48 x 66 cm, gramatura 110 g/m2, ideal para utilizar em trabalhos escolares como: bandeirolas, cartazes, etiquetas e também com trabalhos artesanais como: origami, maquetes e colagens. O produto deverá vir embalado em plástico transparente, contendo 20 unidades. Deverá constar na embalagem: marca, medida, cores, gramatura, quantidade de cores e folhas, telefone e CNPJ do fabricante.	PCT	160	RESERVADA				
272	030.16.03285 - PAPEL DOBRADURA ESPELHO NA COR AMARELA, medindo aproximadamente 480 x 660 mm com gramatura mínima de 60 g/m². Acondicionado em embalagem plástica transparente devidamente lacrada contendo no mínimo 40 folhas. Na embalagem deverá constar dados de identificação do fabricante, telefone do SAC, código de barras, gramatura, dimensões e marca.	PCT	205	RESERVADA				



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: licitacao2@registro.sp.gov.br

273	030.16.03286 - PAPEL DOBRADURA ESPELHO NA COR AZUL MARINHO, medindo aproximadamente 480 x 660 mm com gramatura mínima de 60 g/m². Acondicionado em embalagem plástica transparente devidamente lacrada contendo 100 folhas. Na embalagem deverá constar dados de identificação do fabricante, telefone do SAC, código de barras, gramatura, dimensões e marca.	PCT	135	RESERVADA				
274	030.16.03287 - PAPEL DOBRADURA ESPELHO NA COR PINK, medindo aproximadamente 480 x 660 mm com gramatura mínima de 63 g/m². Acondicionado em embalagem plástica transparente devidamente lacrada contendo no mínimo 40 folhas. Na embalagem deverá constar dados de identificação do fabricante, telefone do SAC, código de barras, gramatura, dimensões e marca.	PCT	135	RESERVADA				
275	030.16.03288 - PAPEL DOBRADURA ESPELHO NA COR VERDE BANDEIRA, medindo aproximadamente 480 x 660 mm com gramatura mínima de 60 g/m². Acondicionado em embalagem plástica transparente devidamente lacrada contendo no mínimo 40 folhas. Na embalagem deverá constar dados de identificação do fabricante, telefone do SAC, código de barras, gramatura, dimensões e marca.	PCT	135	RESERVADA				
276	030.16.03289 - PAPEL DOBRADURA ESPELHO NA COR VERMELHO, medindo aproximadamente 480 x 660 mm com gramatura mínima de 60 g/m². Acondicionado em embalagem plástica transparente devidamente lacrada contendo no mínimo 40 folhas. Na embalagem deverá constar dados de identificação do fabricante, telefone do SAC, código de barras, gramatura, dimensões e marca.	PCT	135	RESERVADA				
277	030.16.03295 - PASTA ARQUIVO REGISTRADOR DE AZ modelo ofício LOMBO ESTREITO, medindo aproximadamente 26,4 cm de largura x 24,8 cm de comprimento x 5 cm de lombada, confeccionada em papelão prensado e forrada com papel nuvem, contendo porta etiqueta e orifício com anel de plástico, mecanismo de fixação montado em base de metal inoxidável com garras, e barra de contenção de papéis em plástico resistente preto. O produto deverá ser embalado em plástico transparente contendo 04 unidades, no rotulo deverá constar marca, código de barras e fabricante.	EMBAL	196	RESERVADA				
278	030.16.03340 - PASTA ARQUIVO REGISTRADOR DE AZ, modelo ofício LOMBO LARGO, medindo aproximadamente 26,4 cm de largura x 24,8 cm de comprimento x 8 cm de lombada, confeccionada em papelão prensado e forrada com papel nuvem, contendo porta etiqueta e orifício com anel de plástico, mecanismo de fixação montado em base de metal inoxidável com garras, e barra de contenção de papéis em plástico resistente preto. O produto deverá ser embalado em plástico transparente contendo 04 unidades, no rotulo deverá constar marca, código de barras e fabricante.	EMBAL	313	RESERVADA				



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: licitacao2@registro.sp.gov.br

279	030.16.02897 - PASTA SUSPensa COMPLETA KRAFT 200 G, medindo aproximadamente 36 cm x 24 cm. Cada pasta deverá vir acompanhada de um visor, uma etiqueta, um grampo plástico e duas hastes plásticas, medindo aproximadamente 406 mm de comprimento, sendo que os mesmos deverão ser embalados em saco plástico transparente devidamente lacrado. Deverá vir acondicionada em caixa de papelão contendo 50 unidades, com dados do fabricante.	CX	1.203	RESERVADA				
280	030.16.03298 - PASTA SUSPensa MARMORIZADA COMPLETA, medindo aproximadamente 361 mm de largura x 240 mm de altura, gramatura 305 g, espessura 0,27 mm, pesando 0,05 kg. Cada pasta deverá vir acompanhada de um visor, uma etiqueta, um grampo plástico e duas hastes plásticas, medindo aproximadamente 406 mm de comprimento, sendo que os mesmos deverão ser embalados em saco plástico transparente devidamente lacrado. Constar no corpo da pasta: código de barras, descrição do produto e dados de identificação do fabricante. O produto deverá ser acondicionado em embalagem de papelão resistente, contendo 50 unidades, com as seguintes informações impressas: Código de barras, quantidade, marca, telefone do SAC, código do produto e dados de identificação do fabricante.	CX	443	RESERVADA				
281	030.16.02921 - PINCEL MARCADOR (CANETA) PARA QUADRO BRANCO NA COR PRETA medindo 115 mm de comprimento x 17 mm de largura, com tampa de fácil encaixe e base com fundo suspenso, sua ponta deverá ser em formato anatômico, medindo no mínimo 6 mm de comprimento, proporcionando secagem rápida na escrita, em seu corpo deverá conter marca, código de barras e indicação para tipo de quadro, acondicionado em caixa de papelão contendo 12 unidades. Composição: resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, solventes, pigmentos e aditivos. Constar na embalagem: instruções de armazenagem, código de barras, quantidade, validade, origem e dados de identificação do fabricante.	CX	144	RESERVADA				
282	030.16.02923 - PINCEL MARCADOR (CANETA) PARA QUADRO BRANCO NA COR VERDE medindo 115 mm de comprimento x 17 mm de largura, com tampa de fácil encaixe e base com fundo suspenso, sua ponta deverá ser em formato anatômico, medindo no mínimo 6 mm de comprimento, proporcionando secagem rápida na escrita, em seu corpo deverá conter marca, código de barras e indicação para tipo de quadro, acondicionado em caixa de papelão contendo 12 unidades. Composição: resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, solventes, pigmentos e aditivos. Constar na embalagem: instruções de armazenagem, código de barras, quantidade, validade, origem e dados de identificação do fabricante.	CX	106	RESERVADA				



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: licitacao2@registro.sp.gov.br

283	030.16.02925 - PINCEL MARCADOR (CANETA) PARA QUADRO BRANCO NA COR VERMELHA medindo 115 mm de comprimento x 17 mm de largura, com tampa de fácil encaixe e base com fundo suspenso, sua ponta deverá ser em formato anatômico, medindo no mínimo 6 mm de comprimento, proporcionando secagem rápida na escrita, em seu corpo deverá conter marca, código de barras e indicação para tipo de quadro, acondicionado em caixa de papelão contendo 12 unidades. Composição: resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, solventes, pigmentos e aditivos. Constar na embalagem: instruções de armazenagem, código de barras, quantidade, validade, origem e dados de identificação do fabricante.	CX	106	RESERVADA				
284	030.16.02747 - PISTOLA PARA COLA QUENTE, bivolt, 10 watts, corpo medindo aproximadamente 14 cm de comprimento, ponta com isolante térmico que diminui o risco de queimaduras, reabastecedor com visor para bastões de 7,5 mm, fio e tomada certificadas pelo Inmetro, acondicionado individualmente em blister plástico. O produto deverá possuir secagem rápida em 60 segundos. Indicado para projetos artísticos, flores artificiais, móveis, artigos de madeira, selagem de caixa de papelão, papéis, plásticos, cerâmicas e alguns metais. Constar na embalagem: código de barras, instruções de uso, origem, validade e dados de identificação do fabricante.	UN	219	RESERVADA				
285	030.16.02748 - PISTOLA PARA COLA QUENTE, bivolt, 40 watts, corpo medindo aproximadamente 14 cm de comprimento, ponta com isolante térmico medindo 2 cm, gatilho de acionamento com aproximadamente 3,5 cm, apoio em metal de 4 cm x 4 cm, reabastecedor com visor para bastões de 11,3 mm, fio e tomada certificadas pelo Inmetro medindo 2 mm x 0,75 mm, acondicionado individualmente em blister plástico. O produto deverá possuir secagem rápida em 60 segundos. Indicado para projetos artísticos, flores artificiais, móveis, artigos de madeira, selagem de caixa de papelão, papéis, plásticos, cerâmicas e alguns metais. Constar na embalagem: código de barras, instruções de uso, origem, validade e dados de identificação do fabricante.	UN	255	RESERVADA				
286	030.16.02947 - TINTA GUACHE AMARELA, acondicionado em pote plástico contendo 15 ml e embalado em cartucho com 12 unidades. O produto deverá ser não tóxico e ser indicado para pintura com pincel sobre papel, cartolina e papel cartão, não podendo ser utilizado para pintar o rosto. Composição: resina, água, pigmentos, carga e conservante tipo benzotiazol. Constar na embalagem: código de barras, composição, marca e dados do fabricante, telefone do SAC, nome do Responsável Técnico e selo do Inmetro. O detentor da melhor oferta deverá apresentar conforme edital, laudo de toxicologia emitido por laboratório credenciado pela Anvisa e pelo Inmetro.	CX	154	RESERVADA				



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: licitacao2@registro.sp.gov.br

287	030.16.02652 - TINTA GUACHE AMARELA, acondicionado frasco plástico transparente contendo 250 ml. O produto deverá ser atóxico e indicado para colagens, pinturas sobre papel, cartolina e papel cartão, não devendo ser aplicado em pintura facial. Não deverá exalar vapores tóxicos e não trincar após sua secagem. Composição: resina, água, pigmentos, carga e conservante tipo benzotiazol. Constar na embalagem: código de barras, composição, marca e dados do fabricante, telefone do SAC, nome do Responsável Técnico e selo do Inmetro. O detentor da melhor oferta deverá apresentar conforme edital, laudo de toxicologia emitido por laboratório credenciado pela Anvisa e pelo Inmetro.	UN	510	RESERVADA				
288	030.16.03309 - TINTA GUACHE AZUL, acondicionado em pote plástico contendo 15 ml e embalado em cartucho com 12 unidades. O produto deverá ser não tóxico e ser indicado para pintura com pincel sobre papel, cartolina e papel cartão, não podendo ser utilizado para pintar o rosto. Composição: resina, água, pigmentos, carga e conservante tipo benzotiazol. Constar na embalagem: código de barras, composição, marca e dados do fabricante, telefone do SAC, nome do Responsável Técnico e selo do Inmetro. O detentor da melhor oferta deverá apresentar conforme edital, laudo de toxicologia emitido por laboratório credenciado pela Anvisa e pelo Inmetro.	CX	158	RESERVADA				
289	030.16.03642 - TINTA GUACHE AZUL, acondicionado frasco plástico transparente contendo 250 ml. O produto deverá ser atóxico e indicado para colagens, pinturas sobre papel, cartolina e papel cartão, não devendo ser aplicado em pintura facial. Não deverá exalar vapores tóxicos e não trincar após sua secagem. Composição: resina, água, pigmentos, carga e conservante tipo benzotiazol. Constar na embalagem: código de barras, composição, marca e dados do fabricante, telefone do SAC, nome do Responsável Técnico e selo do Inmetro. O detentor da melhor oferta deverá apresentar conforme edital, laudo de toxicologia emitido por laboratório credenciado pela Anvisa e pelo Inmetro.	UN	360	RESERVADA				
290	030.16.02654 - TINTA GUACHE BRANCA, acondicionado frasco plástico transparente contendo 250 ml. O produto deverá ser atóxico e indicado para colagens, pinturas sobre papel, cartolina e papel cartão, não devendo ser aplicado em pintura facial. Não deverá exalar vapores tóxicos e não trincar após sua secagem. Composição: resina, água, pigmentos, carga e conservante tipo benzotiazol. Constar na embalagem: código de barras, composição, marca e dados do fabricante, telefone do SAC, nome do Responsável Técnico e selo do Inmetro. O detentor da melhor oferta deverá apresentar conforme edital, laudo de toxicologia emitido por laboratório credenciado pela Anvisa e pelo Inmetro.	UN	510	RESERVADA				



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: licitacao2@registro.sp.gov.br

291	030.16.02655 - TINTA GUACHE PRETA, acondicionado frasco plástico transparente contendo 250 ml. O produto deverá ser atóxico e indicado para colagens, pinturas sobre papel, cartolina e papel cartão, não devendo ser aplicado em pintura facial. Não deverá exalar vapores tóxicos e não trincar após sua secagem. Composição: resina, água, pigmentos, carga e conservante tipo benzotiazol. Constar na embalagem: código de barras, composição, marca e dados do fabricante, telefone do SAC, nome do Responsável Técnico e selo do Inmetro. O detentor da melhor oferta deverá apresentar conforme edital, laudo de toxicologia emitido por laboratório credenciado pela Anvisa e pelo Inmetro.	UN	510	RESERVADA				
292	030.16.03342 - TINTA GUACHE PRETO, acondicionado em pote plástico contendo 15 ml e embalado em cartucho com 12 unidades. O produto deverá ser não tóxico e ser indicado para pintura com pincel sobre papel, cartolina e papel cartão, não podendo ser utilizado para pintar o rosto. Composição: resina, água, pigmentos, carga e conservante tipo benzotiazol. Constar na embalagem: código de barras, composição, marca e dados do fabricante, telefone do SAC, nome do Responsável Técnico e selo do Inmetro. O detentor da melhor oferta deverá apresentar conforme edital, laudo de toxicologia emitido por laboratório credenciado pela ANVISA e pelo Inmetro.	CX	270	RESERVADA				
293	030.16.03343 - TINTA GUACHE VERDE, acondicionado em pote plástico contendo 15 ml e embalado em cartucho com 12 unidades. O produto deverá ser não tóxico e ser indicado para pintura com pincel sobre papel, cartolina e papel cartão, não podendo ser utilizado para pintar o rosto. Composição: resina, água, pigmentos, carga e conservante tipo benzotiazol. Constar na embalagem: código de barras, composição, marca e dados do fabricante, telefone do SAC, nome do Responsável Técnico e selo do Inmetro. O detentor da melhor oferta deverá apresentar conforme edital, laudo de toxicologia emitido por laboratório credenciado pela ANVISA e pelo Inmetro.	CX	270	RESERVADA				
294	030.16.02656 - TINTA GUACHE VERDE, acondicionado frasco plástico transparente contendo 250 ml. O produto deverá ser atóxico e indicado para colagens, pinturas sobre papel, cartolina e papel cartão, não devendo ser aplicado em pintura facial. Não deverá exalar vapores tóxicos e não trincar após sua secagem. Composição: resina, água, pigmentos, carga e conservante tipo benzotiazol. Constar na embalagem: código de barras, composição, marca e dados do fabricante, telefone do SAC, nome do Responsável Técnico e selo do Inmetro. O detentor da melhor oferta deverá apresentar conforme edital, laudo de toxicologia emitido por laboratório credenciado pela Anvisa e pelo Inmetro.	UN	510	RESERVADA				



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: licitacao2@registro.sp.gov.br

295	030.16.02657 - TINTA GUACHE VERMELHA, acondicionado frasco plástico transparente contendo 250 ml. O produto deverá ser atóxico e indicado para colagens, pinturas sobre papel, cartolina e papel cartão, não devendo ser aplicado em pintura facial. Não deverá exalar vapores tóxicos e não trincar após sua secagem. Composição: resina, água, pigmentos, carga e conservante tipo benzotiazol. Constar na embalagem: código de barras, composição, marca e dados do fabricante, telefone do SAC, nome do Responsável Técnico e selo do Inmetro. O detentor da melhor oferta deverá apresentar conforme edital, laudo de toxicologia emitido por laboratório credenciado pela Anvisa e pelo Inmetro.	UN	510	RESERVADA				
296	030.16.02955 - TINTA GUACHE VERMELHO, acondicionado em pote plástico contendo 15 ml e embalado em cartucho com 12 unidades. O produto deverá ser não tóxico e ser indicado para pintura com pincel sobre papel, cartolina e papel cartão, não podendo ser utilizado para pintar o rosto. Composição: resina, água, pigmentos, carga e conservante tipo benzotiazol. Constar na embalagem: código de barras, composição, marca e dados do fabricante, telefone do SAC, nome do Responsável Técnico e selo do Inmetro. O detentor da melhor oferta deverá apresentar conforme edital, laudo de toxicologia emitido por laboratório credenciado pela Anvisa e pelo Inmetro.	CX	270	RESERVADA				
VALOR TOTAL:								

Prazo de validade da proposta: 60(sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Atenciosamente.

_____, ____ de _____ de ____
(local e data)

(Assinatura do responsável)



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: licitacao2@registro.sp.gov.br

ANEXO III – DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

_____ (nome da empresa), com sede na
_____ (endereço), inscrita no CNPJ sob o nº _____,
vem através de seu representante legal abaixo assinado, com fundamento no artigo 3º e
seus parágrafos da Lei Complementar nº 123, de 15 de dezembro de 2006, manifestar a sua
opção pelo tratamento diferenciado e favorecido, estando apta a usufruir do tratamento ali
previsto.

DECLARA ainda, ser:

Microempresa e não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do
artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Empresa de pequeno porte e não haver nenhum dos impedimentos previstos nos
incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Declaro ainda ter conhecimento dos termos na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o
direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do **Pregão
Eletrônico nº 051/2018**, realizado pela Prefeitura Municipal de Registro. Declaro ainda, que
no decorrer do último mês não houve o desenquadramento de sua condição, não tendo a
mesma incorrido em nenhuma das situações previstas no artigo 3º, § 4º, Incisos I a X, da
Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 (artigo 3º, § 6º, Lei Complementar nº
123/06).

Por ser verdade, firmamos a presente sob as penas da Lei.

Em _____ de _____ de 2018.

(assinatura do responsável pela proposta e carimbo da empresa)



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: licitacao2@registro.sp.gov.br

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A(O) PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2018

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520 / 2002, a empresa _____ (indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2018**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, DESTINADO AO USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, conforme descrito no **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA** deste edital e assume inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, não havendo fato impeditivo à sua habilitação.

Em _____ de _____ de 2018.

(assinatura do representante legal e carimbo da empresa)



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: licitacao2@registro.sp.gov.br

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

A que se refere o artigo 2º do Decreto nº 42.911, de 6 de março de 1998.

Eu _____ (nome completo), representante legal da empresa _____ (nome da pessoa jurídica), interessada em participar no **Processo Licitatório nº 131/2018, Pregão Eletrônico nº 051/2018**, declaro, que não possuímos no nosso quadro de funcionários, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, conforme preceitua o inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal c/c o inciso V do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

Em _____ de _____ de 2018.

(assinatura do representante legal e carimbo da empresa)



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: licitacao2@registro.sp.gov.br

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

PROCESSO Nº 131/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, DESTINADO AO USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Declaramos a inexistência de fato impeditivo quanto à:

- a) Participação em licitação e impedimentos de contratar com a Prefeitura Municipal de Registro, nos termos do artigo 87, inciso III da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02;
- b) Participação em licitação ou contratação com os órgãos e entidades da Administração Pública em geral, nos termos do artigo 87, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

***SÚMULA Nº 51** - A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar (artigo 87, IV da Lei nº 8.666/93) tem seus efeitos jurídicos estendidos a todos os órgãos da Administração Pública, ao passo que, nos casos de impedimento e suspensão de licitar e contratar (artigo 87, III da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02), a medida repressiva se restringe à esfera de governo do órgão sancionador.*

Declaramos, ainda, ter conhecimento de que a participação no presente certame implica na inexistência de sanção de declaração de inidoneidade, respondendo por má fé a participação nesta condição.

Por ser verdade, firmamos a presente sob as penas da Lei.

Em _____ de _____ de 2018.

(assinatura do representante legal e carimbo da empresa)



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: licitacao2@registro.sp.gov.br

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

PROCESSO Nº 131/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, DESTINADO AO USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Eu _____ (nome completo), Portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ representante legal da empresa _____ (nome da pessoa jurídica), declaro para os devidos fins, ter conhecimento e aceitar as condições estabelecidas no Edital acima referido, para cumprimento das obrigações do objeto da licitação.

Em _____ de _____ de 2018.

(assinatura do representante legal e carimbo da empresa)



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: licitacao2@registro.sp.gov.br

ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO E TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Eu _____ (nome completo), Portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ representante legal da empresa _____ (nome da pessoa jurídica), declaro para os devidos fins, que assinarei o Contrato e Termo de Ciência e Notificação referente a Modalidade de Licitação **Pregão Eletrônico nº 051/2018**.

E-MAIL INSTITUCIONAL: _____

E-MAIL PESSOAL DO REPRESENTANTE LEGAL: _____

Em _____ de _____ de 2018.

(assinatura do representante legal e carimbo da empresa)



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: licitacao2@registro.sp.gov.br

ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE DADOS DA EMPRESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

PROCESSO Nº 131/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2018 – REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, DESTINADO AO USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

ENDEREÇO/CEP:

TELEFONE/FAX:

E-MAIL:

CONTA BANCÁRIA:

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA DE 60 (SESSENTA) DIAS

(LOCAL E DATA)

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: licitacao2@registro.sp.gov.br

ANEXO X – MODELO DE DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

PROCESSO Nº 131/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, DESTINADO AO USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Eu (nome completo) Portador(a) da Carteira de Identidade nº e do C.P.F. nº representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), declaro para os devidos fins, de que se adjudicatária dos **itens 257, 258, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295 e 296**, apresentarei no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços:

a) Relatório de ensaio e/ou laudo de irritação cutânea primária, irritação ocular, ensaio de toxidez e ensaio de sensibilização cutânea maximizada, emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA, para os **itens 257 e 258**.

b) Relatório de ensaio e/ou laudo de toxicologia emitido por laboratório credenciado pela ANVISA e pelo INMETRO, para os **itens 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295 e 296**.

Registro/SP, ____ de _____ de 2018.

Nome e assinatura do representante legal
(carimbo da empresa)



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: licitacao2@registro.sp.gov.br

ANEXO XI – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2018

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e dezoito, na cidade de Registro, Estado de São Paulo, **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, sito na Rua José Antônio de Campos, 250 – Centro – Registro/SP, representada neste ato pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, Senhor **GILSON WAGNER FANTIN**, brasileiro, casado, portador do RG. nº X.XXX.XXX-X – XXX/XX, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado à Rua XXXXXXXXXXXXXXX, nº XXX, XXXXXXXXXXXX, neste Município e Comarca de Registro, Estado de São Paulo, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, a empresa: _____, sito na _____, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o nº _____, representada neste ato por _____, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº _____, _____ (cargo que ocupa na empresa), doravante denominado **DETENTOR DA ATA**; para proceder, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 269/2000 de 04/09/00 alterada pelo Decreto Municipal nº 1098/2007 de 08/08/07, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, regulamentada pela Lei Complementar Municipal nº 031/2007 e Lei Complementar 147/2014 de 07 de agosto de 2014, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 051/2018** resultado da licitação e homologado pelo Prefeito Municipal de Registro, **RESOLVE** registrar os preços para a contratação dos itens conforme consta no **ANEXO I** do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecido pela empresa:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	COTA	MARCA	MODELO	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1								
VALOR TOTAL							R\$	

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. - A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, DESTINADO AO USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, conforme descrito no **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**, na modalidade de PREGÃO, por meio de Sistema Eletrônico, através de Sistema de Registro de Preços (SRP).



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: licitacao2@registro.sp.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1. - O Registro de Preços terá validade de **12 (Doze) meses**. A vigência da Ata de Registro de Preços ficará condicionada à data da sua assinatura e à validade do presente Registro de Preços, (...../...../..... a//), durante o qual o **ÓRGÃO GERENCIADOR** não será obrigado a contratar o objeto referido na **Cláusula Primeira** exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos ao **DETENTOR DA ATA**, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA

3.1. - As notas de empenho serão emitidas conforme a necessidade da Secretaria interessada e as entregas realizadas parceladamente conforme indicação desta.

3.1.1. - O fornecimento dos produtos, cujos preços serão registrados pelo presente procedimento, deverá ser realizado mediante apresentação da Nota de Empenho ou Pedido Parcial expedida pela Prefeitura Municipal de Registro.

3.2. - Os produtos deverão ser entregues no prazo de até **10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da nota de empenho, nos seguintes endereços:**

Secretaria Municipal de Administração	Rua José Antônio de Campos, 250 – Centro - CEP 11900-000 - Registro SP. Tel. (13) 3828-1000.
Almoxarifado da Secretaria Municipal de Administração	Av. H. Matsuzawa, nº 875 – Vila Ribeirópolis – CEP: 11.900-000 – Registro/SP.
Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Economia Solidária	Rua José Antônio de Campos, 121 – 1º andar – Centro - CEP 11900-000 - Registro SP. Tel. (13) 3828-2050
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	Rua José Antônio de Campos, 297, 1º andar - salas 13 e 14, Centro – CEP: 11.900-000 - Registro/SP. Tel. (13) 3828-1000.
Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo	Av. Marginal Castelo Branco s/nº (ao lado da Rodoviária); - CEP 11900-000 - Registro SP. Tel. (13) 3822-4492.
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente	Av. H. Matsuzawa, nº 875 – Vila Ribeirópolis - CEP 11900-000 - Registro SP. Tel. (13) 3822-5946 / 3822-5947.
Secretaria Municipal de Educação	Rua Filomena Aby-Azar, nº 93 - Centro Tel. (13) 3822-2898/ (13) 3822-5987 - CEP 11900-000 - Registro SP
Secretaria Municipal de Esportes	Av. Cecy Teixeira de Melo Almada nº 1055 – Jd. Caiçara –CEP: 11.900-000 - Registro/SP. Tel. (13) 3821-3124/ 3822-5088.



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: licitacao2@registro.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Finanças	Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro - CEP 11900-000 - Registro SP. Tel. (13) 3828-1000 ou Rua H. Matsuzawa, 875 – Vila Ribeirópolis.
Fundo Social de Solidariedade	Rua José Antônio de Campos, 121 – 1º andar – Centro Tel. (13) 3828-2050 - CEP 11900-000 - Registro SP
Gabinete do Prefeito e Dependências	Rua José Antônio de Campos, 250 – Centro Tel. (13) 3828-1000 - CEP 11900-000 - Registro SP ou Rua H. Matsuzawa, 875 – Vila Ribeirópolis
Secretaria Municipal de Manutenção de Serviços Municipais	Av. Clara Gianotti de Souza, 1.995 - Vila Romão - CEP 11900-000 - Registro SP. Tel. (13) 3821-6018 / 6019
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras	Rua José Antônio de Campos, 250 – Centro Tel. (13) 3828-1000 - CEP 11900-000 - Registro SP ou Rua H. Matsuzawa, 875 – Vila Ribeirópolis
Secretaria Municipal de Saúde	Rua Tamekichi Takano nº 05 - Centro - CEP 11900-000 - Registro SP. Tel. (13) 3828-4200/ 3828-4201
Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde - Materiais	Av. H. Matsuzawa nº 875 – Vila Ribeirópolis – CEP: 11.900-000 – Registro/SP.
Secretaria Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana	Av. Clara Gianotti de Souza nº1049 – Centro - CEP 11900-000 - Registro SP. Tel. (13) 3821-4034

3.2.1. - Os locais de entrega poderão ser alterados conforme indicação dos interessados.

3.3. - Os produtos deverão ser entregues e descarregados por funcionários da empresa Contratada, no local indicado pela Secretaria interessada, no horário das 8h30min às 11h00min e das 14h00min às 16h30min, correndo por conta do fornecedor as despesas decorrentes de embalagem, frete, carga e descarga, seguros, mão-de-obra, etc.

3.3.1. - Os materiais/produtos deverão ser entregues no local indicado, livres e desembaraçados com o transporte desde a origem até o destino final. Qualquer custo referente a tais serviços, bem como qualquer despesa inerente ao processo de logística para entrega ficará sob a responsabilidade da licitante vencedora.

3.4. - Fica reservado à Secretaria interessada o direito de não proceder o recebimento, caso os produtos não se encontrem em condições satisfatórias, contendo marcas divergentes das cotadas e especificações divergentes das amostras ou outro documento complementar apresentado, qualidade e/ou quantidades inferiores. Devendo a empresa vencedora responsabilizar-se pela troca e/ou complementação dos mesmos, no prazo de 02 (dois) dias.

3.5. - A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os produtos de acordo com a especificação constante no Termo de Referência – ANEXO I e as amostras apresentadas.



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: licitacao2@registro.sp.gov.br

CLÁUSULA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO

4.1. - Não obstante o fato do Detentor da Ata ser o único e exclusivo responsável pelo fornecimento dos produtos, objeto desta licitação, a Secretaria Municipal através do seu Secretário ou pessoas responsáveis por eles indicados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização dos seus fornecimentos, com autoridade para exercer toda e qualquer ação de orientação geral e controle.

4.2. - Compete à fiscalização designada pela Prefeitura, entre outras atribuições:

- a) Ordenar à licitante vencedora corrigir quando do fornecimento, ocorrer imperfeições ou desacordos com as especificações e exigências do edital;
- b) Encaminhar à Prefeitura o documento no qual relacione as ocorrências que impliquem em multas a serem aplicadas à licitante vencedora.

4.3. - A ação da fiscalização não exime a licitante vencedora de suas responsabilidades contratuais.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

5.1 - O(s) item(ns) será(ão) recebido(s) provisoriamente, para conferência e fiscalização de sua qualidade e conformidade com a proposta da **DETENTORA DA ATA** e o presente Edital, podendo, a **PREFEITURA**, em seu exclusivo entendimento, determinar a substituição, assim também, como sua complementação, caso não estejam em números efetivamente contratados. O objeto deverá ser entregue, no local e endereço indicado, de acordo com a **CLÁUSULA TERCEIRA** desta Ata.

5.2. - Só será recebido definitivamente o objeto que estiver de acordo com as especificações do edital, superando a fase de fiscalização.

5.3. - As **Secretarias Municipais** notificará a contratada por escrito, dentro do prazo máximo de até **30 (trinta) dias corridos**, a partir do recebimento dos materiais, sobre os itens que deverão ser substituídos, para que a troca ocorra no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos**. A não reposição no prazo estabelecido constitui motivo para o cancelamento da Ata de Registro de Preços, assim também como possível aplicação de penalidades.

5.4. - Caberá à contratada arcar com as despesas de embalagem, frete e despachos inerentes aos itens a serem substituídos, inclusive seguro, no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos** após a comunicação das Secretarias Municipais.

5.5. - Considera-se definitivamente recebido o objeto se, ultrapassados **30 (trinta) dias corridos**, inclusive, após o recebimento provisório, a **PREFEITURA** não houver se manifestado quanto à recusa do mesmo.



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: licitacao2@registro.sp.gov.br

5.6. - A comprovação do recebimento definitivo se fará mediante assinatura do funcionário responsável no verso da Nota Fiscal, que posteriormente deverá encaminhá-la para pagamento junto a Secretaria de Finanças. Constatada irregularidade, a empresa será notificada para regularização, e a nota fiscal ficará aguardando normalização para prosseguimento/pagamento, ou até mesmo devolvida para emissão de novo documento fiscal a ser entregue juntamente com o(s) produto(s) substituído(s).

5.7. - O produto retido no recebimento provisório será rejeitado, correndo às expensas da **CONTRATADA** o custo das providências quanto à sua retirada e ou substituição em prazo fixado pela **PREFEITURA**, sendo que, no bem/serviço substituído, será realizada a mesma fiscalização.

5.8. - O uso pela **PREFEITURA** de parte do objeto ou de sua totalidade antes de ocorrido o prazo para recebimento definitivo, por razões de seu exclusivo interesse e necessidade, não importará na assertiva de que a **PREFEITURA** efetuou o recebimento definitivo e nem exonerará a **CONTRATADA** das obrigações de reparar danos eventuais ocorridos pelo fornecimento/serviço prestado.

5.9. - A **PREFEITURA** se reserva o direito de proibir, rejeitar, vedar e outras providências mais adotar para perfeita execução do Contrato, arcando a **CONTRATADA** com todos os ônus decorrentes da atividade fiscalizadora da **PREFEITURA**.

5.10. - O recebimento pela **PREFEITURA**, provisório ou definitivo do objeto licitado, não exclui ou isenta a **CONTRATADA** da responsabilidade civil prevista no Código Civil Brasileiro, no Código de Defesa do Consumidor e demais legislações correlatas, que perdurará pelo prazo e nas condições fixadas na lei.

5.11. - A Administração poderá obrigar a Contratada a corrigir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da Ata, se verificar incorreções relacionados à quantidade e qualidade dos produtos contratados.

5.12. - Constatadas irregularidades no objeto contratual, a **CONTRATANTE** poderá:

- a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b) Na hipótese de substituição/refazimento, a **CONTRATADA** deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de **02 (dois) dias corridos**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- c) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: licitacao2@registro.sp.gov.br

- d) Na hipótese de complementação, a **CONTRATANTE** deverá fazê-la em conformidade com a indicação da **CONTRATADA**, no prazo máximo de **02 (dois) dias corridos**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSUA SEXTA - DA GARANTIA

6.1 - O objeto do presente processo tem garantia quanto a vícios ocultos e aparentes ou defeitos da coisa, devendo o licitante vencedor eliminá-los às próprias expensas, sob pena de incidir em inexecução contratual. Ficando responsável por todos os encargos decorrentes disso.

6.2. - Nos termos do art. 3º combinado com o art. 39, VIII, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1.990 – Código de Defesa do Consumidor, é vedado o fornecimento de qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se as normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO). Aplicam-se, inclusive, as regras dos artigos 12 e 14 do Código de Defesa do Consumidor, Lei 8.078/90.

6.3 - No que couber, aplica-se a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1.990 – Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1. - A Nota Fiscal/Fatura emitida pela Contratada/Detentora da Ata, deverá ser entregue nos locais a serem indicados pela Secretaria Municipal. O documento fiscal deverá ser do estabelecimento que apresentou a proposta vencedora da licitação.

7.1.1. - A Nota Fiscal/Fatura deverá indicar o número da Nota de Empenho/Nota de Empenho Parcial.

7.2. - O pagamento da Nota Fiscal somente será efetuado conforme cronograma da Secretaria Municipal de Finanças, e ocorrerão em uma das seguintes datas: 11, 21 ou 30/31, desde que a referida fatura seja entregue na Secretaria Municipal de Finanças, devidamente atestada pela Secretaria solicitante.

7.2.1. - As datas relacionadas no item 7.2. poderão sofrer alterações, podendo ocorrer antecipações ou atrasos de acordo com cada mês.

7.3. - A Contratada não poderá protocolizar a Nota Fiscal/ Fatura antes do recebimento do objeto por parte da Contratante.



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: licitacao2@registro.sp.gov.br

7.4. - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá obedecendo ao cronograma acima citado.

7.5. - Caso o dia do pagamento coincida aos sábados, domingos, feriados ou pontos facultativos, o mesmo será efetuado no primeiro dia útil subsequente sem qualquer incidência de correção monetária.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO

8.1. - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

8.3. - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- b) Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

8.4. - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO poderá:

- a) Acatar pedido de reajuste dos preços, mediante aprovação do requerimento devidamente acompanhado das devidas comprovações;
- b) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de execução; e
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

8.5. - Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO deverá proceder à revogação da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: licitacao2@registro.sp.gov.br

8.6. - A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante a vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições da Ata de Registro de Preços, bem como nos casos que a sua utilização se mostrar antieconômica ou desnecessário o objeto.

CLÁUSULA NONA - DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

9.1. - O preço registrado não será objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, nos termos da Lei Federal nº 8.840/94 e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

9.2. - Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Registro para justa remuneração do fornecimento de cada produto/serviço, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados.

9.3. - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

9.4. - Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução.

9.5. - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela **DETENTORA DA ATA**, esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços, por meio de apresentação de comprovação, notas fiscais de aquisição/contratação dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento se tornou inviável nas condições inicialmente avençadas.

9.5.1. - Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricante do produto, a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: licitacao2@registro.sp.gov.br

contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços.

9.6. - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela **PREFEITURA**, esta deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.

9.7. - Fica facultado a **PREFEITURA**, realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos parágrafos anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela **DETENTORA DA ATA**.

9.8. - Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a **DETENTORA DA ATA** não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

9.9. - A **DETENTORA DA ATA**, quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos dos produtos após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DISPENSA DE GARANTIA

10.1. - Não será exigida a prestação de garantia, para participação no presente **PREGÃO**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

11.1. – DOS DIREITOS

11.1.1. - Constituem direitos do **ÓRGÃO GERENCIADOR** receber o objeto nas condições avençadas e do **DETENTOR DA ATA** perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

11.2. – DAS OBRIGAÇÕES

11.2.1.- Constituem obrigações do **ÓRGÃO GERENCIADOR**:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar ao **DETENTOR DA ATA** as condições necessárias à regular execução da Ata de Registro de Preços;
- c) Prestar ao **DETENTOR DA ATA** todos os esclarecimentos necessários para o fornecimento dos produtos;



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: licitacao2@registro.sp.gov.br

- d) Notificar por escrito à licitante vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento dos produtos, fixando prazo para a sua correção;
- e) Acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos;
- f) Fornecer Atestados de Capacidade Técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

11.2.2. - Constituem obrigações do **DETENTOR DA ATA**:

- a) Executar o objeto desta licitação de acordo com as especificações e condições do Edital de licitação, responsabilizando-se pela exatidão dos fornecimentos, obrigando-se a reparar, exclusivamente às suas custas, todos os defeitos, erros, falhas, omissões e quaisquer outras irregularidades;
- b) Prestar garantia pelo prazo ofertado na proposta, a partir do termo de aceite, dos itens, durante o qual correrão por sua conta todas as despesas de qualquer natureza;
- c) Prover o adequado transporte do objeto da presente licitação;
- d) Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) Apresentar durante a execução da Ata de Registro de Preços, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto as obrigações assumidas na presente licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- f) Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- g) Comunicar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** no prazo de 48 (quarenta e oito) horas qualquer ocorrência anormal, que impeça o fornecimento dos produtos;
- h) Cumprir todas as orientações do **ÓRGÃO GERENCIADOR** para o fiel cumprimento do objeto licitado;
- i) Não transferir, total ou parcialmente, o objeto desta Ata de Registro de Preços para terceiros;



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: licitacao2@registro.sp.gov.br

- j) Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações, caso ocorram;
- k) Obedecer aos prazos estipulados e cumprir todas as exigências editalícias e Ata de Registro de Preços;
- l) Arcar com todos os custos de reposição, entrega, ou execução dos produtos nos casos em que não tenham sido satisfatórios;
- m) Arcar com todos os tributos que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;
- n) A Contratada/Detentora da Ata assume como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Contratante ou a terceiros na execução desta Ata;
- o) Os direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária decorrentes da execução da presente Ata, são de cumprimento e responsabilidade exclusivas da Contratada/Detentora da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. - Os participantes que ensejarem no retardamento da execução do certame, não mantiverem sua proposta, falharem ou fraudarem a presente contratação, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as sanções previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/02, bem como aos Artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao MUNICÍPIO pelo infrator:

12.1.1. - Nos termos do art. 87 da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços, a CONTRATADA, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às seguintes sanções:

- a) Advertência, por escrito, sempre que ocorrer pequenas irregularidades, para as quais haja concorrido;
- b) Multa, na forma prevista neste instrumento convocatório ou na Ata de Registro de Preços;



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: licitacao2@registro.sp.gov.br

- c) Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração por período não superior a 02 (dois) anos e, se for o caso, descredenciamento no Cadastro Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

12.2. - Os licitantes sujeitar-se-ão à imposição de **multa correspondente de até 10% (dez por cento) do valor da proposta** se, por ato ou omissão de seu representante retardar o procedimento licitatório, ou ainda, desistir do lance ofertado.

12.3. - **Pela não regularização da documentação de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte, no prazo previsto neste edital, implicará decadência do direito à contratação e a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao licitante multa equivalente a 2% (dois por cento) do valor adjudicado à ela, cominada com a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade.**

12.4. - **A licitante que recusar injustificadamente e/ou deixar de entregar total ou parcialmente a(s) proposta escrita, amostra(s) e documentos de habilitação da(s) qual(is) foi declarada vencedora, ou não apresentá-los dentro do prazo fixado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às seguintes penalidades:**

- a) Multa de 20% (vinte por cento) do valor adjudicado à ela;
- b) A aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade, conforme previsto pelo artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

12.5. - **A adjudicatária que recusar injustificadamente e/ou deixar de assinar a Ata de Registro de Preço e Termo de Ciência e Notificação, ou não assiná-los dentro do prazo fixado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às seguintes penalidades:**

- a) Multa de 20% (vinte por cento) do valor adjudicado à ela;
- b) A aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade, conforme previsto pelo artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: licitacao2@registro.sp.gov.br

12.6. - Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços, e/ou pelo atraso injustificado no fornecimento, sem prejuízo do disposto no § 1º do artigo 86 da Lei n.º 8.666/93, sujeitará a Contratada à multa de mora, calculado por dia de atraso da obrigação não cumprida na seguinte proporção:

- a) Atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 1% (um por cento) do valor total da Nota de Empenho ao dia; e
- b) Atraso superior a 30 (trinta) dias, até o limite de 60 (sessenta) dias: multa de 2% (dois por cento) do valor total da Nota de Empenho ao dia;
- c) A aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade, conforme previsto pelo artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

12.7. - As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Contratada por danos causados à Contratante.

12.8. - Após o terceiro caso de advertência, independente de quitação de multa, poderá a Administração aplicar o disposto no **item 12.1.1. alíneas “c” e/ou “d”**.

12.9. - A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis. A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, podendo ser descontada de eventuais créditos que tenha em face da Contratante.

12.10. - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe facultado vista ao processo, desde que requerido previamente e motivando tal pedido.

12.10.1. - O prazo para defesa prévia quanto à aplicação de penalidade é de **05 (cinco) dias úteis** contados da data da intimação do interessado.

12.10.2. - A sanção estabelecida no **item 12.1.1. alínea “d”** é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de **10 (dez) dias** da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.

12.11. - O valor das multas será recolhido aos cofres Municipais, dentro de até **10 (dez) dias** da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.

12.11.1. - Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela de preço a que a Contratada vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso,



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: licitacao2@registro.sp.gov.br

cobrado judicialmente.

12.11.2. - Na impossibilidade da aplicação do **item 12.11.1.** o não pagamento da(s) multa(s) ensejará à inscrição da empresa na Dívida Ativa do município, sendo esta cobrada posteriormente de forma extrajudicial. Não havendo êxito, a multa será cobrada judicialmente.

12.12. - Após a aplicação de quaisquer das penalidades acima previstas, realizar-se-á comunicação escrita à empresa e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato seja registrado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. - O **DETENTOR DA ATA** terá seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- c) Tiver presentes razões de interesse público.

13.2. - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

13.3. - O **DETENTOR DA ATA** poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

13.4. - A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** poderá ser rescindida de pleno direito pela PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, independente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) Inexecução parcial ou total do contrato;
- b) Inobservância de dispositivos legais;
- c) Dissolução de empresa Contratada;
- d) Nos demais casos previstos no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: licitacao2@registro.sp.gov.br

13.5. - Nos casos de rescisão previstos em Lei, quando couber, a parte inadimplente será responsável pelo ressarcimento, a outra, dos eventuais prejuízos decorrentes da rescisão.

13.6. - Por ato unilateral do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, quando ocorrer o não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas da Ata de Registro de Preços, especificações técnicas, projetos ou prazos, tal como:

- a) Descumprimento do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93 sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- b) Lentidão do seu cumprimento, levando o **ÓRGÃO GERENCIADOR** a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados;
- c) Atraso injustificado no fornecimento;
- d) Paralisação das entregas, sem justa causa e prévia comunicação ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**;
- e) Subcontratação total ou parcial do objeto do contrato, ou associação do DETENTOR DA ATA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem expressa anuência do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VINCULAÇÃO

14.1. - A presente Ata de Registro de Preços está vinculada ao **Pregão Eletrônico nº 051/2018** e à proposta da **DETENTORA DA ATA**, fazendo parte integrante deste instrumento, como se transcrito estivessem literalmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA EFICÁCIA

15.1. - A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após publicada a respectiva súmula na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DO FORO

16.1. - Fica eleito o Foro da Comarca de REGISTRO para dirimir dúvidas ou questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal
P/ Órgão Gerenciador

REPRESENTANTE LEGAL
P/ Detentor da Ata



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: licitacao2@registro.sp.gov.br

Testemunhas:

Nome:

R.G.:

Nome:

R.G.:

VISTO E APROVADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000
Fone (13) 3828.1000
CNPJ – 45.685.872/0001-79

ANEXO XII - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Atendimento às Instruções nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

CONTRATANTE: _____

CONTRATADA: _____

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: _____

ADVOGADO (S): _____

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Local e data.

CONTRATANTE

NOME E CARGO: _____

E-MAIL INSTITUCIONAL: _____

E-MAIL PESSOAL: _____

ASSINATURA: _____

CONTRATADA

NOME E CARGO: _____

E-MAIL INSTITUCIONAL: _____

E-MAIL PESSOAL: _____

ASSINATURA: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído.